

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo	8
Secretaria de Fazenda e Planejamento	8
Secretaria de Educação	10
Secretaria de Saúde	15
Secretaria de Ação Social	15
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	16
Secretaria de Segurança Pública	16
Polícia Civil do Distrito Federal	20
Secretaria de Cultura	20
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	20
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno	21
Secretaria de Assuntos Fundiários	21
Procuradoria Geral do Distrito Federal	21
Tribunal de Contas do Distrito Federal	21

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	21
Secretaria de Gestão Administrativa	23
Secretaria de Fazenda e Planejamento	23
Secretaria de Educação	23
Secretaria de Saúde	26
Secretaria de Segurança Pública	27
Secretaria de Comunicação Social	28
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	28
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	28
Tribunal de Contas do Distrito Federal	29

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	29
Atos do Poder Executivo	29
Secretaria de Governo	31
Secretaria de Fazenda e Planejamento	31
Secretaria de Educação	31
Secretaria de Saúde	32
Secretaria de Ação Social	32
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	33
Corpo de Bombeiros Militar do DF	34
Polícia Civil do Distrito Federal	34
Polícia Militar do Distrito Federal	35
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	35
Secretaria de Assuntos Fundiários	35
Procuradoria Geral do Distrito Federal	37
Tribunal de Contas do Distrito Federal	37
Ineditoriais	38

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.686, DE 19 DE JANEIRO DE 2001
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Altera a Lei nº 1.540, de 11 de julho de 1997, que "Dispõe sobre a classificação de alunos mediante promoção, nas séries ou etapas do nível escolar "educação básica" dos estabelecimentos de ensino da rede pública do Distrito Federal".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 1.540, de 11 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação: "Institui o regime de dependência no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal."

Art. 2º As disposições da Lei nº 1.540, de 11 de julho de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o regime de dependência na rede pública de ensino do Distrito Federal.

§ 1º O regime de dependência assegura ao aluno prosseguir os estudos na série imediatamente subsequente, quando o seu aproveitamento na série anterior for insatisfatório em até dois componentes curriculares.

§ 2º Todas as unidades da rede pública de ensino do Distrito Federal são obrigadas a oferecer o regime de dependência para o aluno enquadrado no disposto no parágrafo anterior, ao final da:

I - 5ª a 8ª séries do ensino fundamental;

II - 1ª a 3ª séries do ensino médio.

§ 3º A inscrição no regime de dependência é facultativa e será feita pelo aluno, ou por seu pai ou responsável.

§ 4º O aluno inscrito no regime de dependência de componente curricular da 8ª série do ensino fundamental ou da 3ª série do ensino médio não faz jus ao certificado de conclusão do nível de ensino respectivo enquanto não satisfizer os requisitos da recuperação.

§ 5º Aplicam-se as disposições desta Lei ao aluno da rede particular de ensino transferido para a rede pública.

Art. 3º O regime de dependência será ofertado por meio dos seguintes procedimentos:

I - o aluno cursará o(s) componente(s) curricular(es) em que ficou em dependência em uma turma que funcione em turno contrário ao de suas aulas, na mesma unidade escolar ou em outra unidade escolar da Fundação Educacional do Distrito Federal;

II - o aluno apresentará à sua unidade escolar um comprovante de aprovação no(s) componente(s) curricular(es) em que ficou em dependência, assinado pelo Diretor e pelo Secretário de qualquer unidade escolar credenciada pelo Conselho de Educação do Distrito Federal;

III - o aluno estudará sob a responsabilidade da família e comparecerá à sua unidade escolar apenas para submeter-se às avaliações.

§ 1º A opção por um dos procedimentos contidos nos incisos I a III deverá ser feita junto à Secretaria da unidade escolar e devidamente assinada pelo aluno e pelo pai ou responsável.

§ 2º Os critérios de aprovação para os procedimentos do regime de dependência previstos neste artigo são os mesmos estabelecidos no regime escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal para os demais alunos.

§ 3º O aluno que optar pela estratégia contida no inciso I deverá comparecer a, no mínimo, setenta e cinco por cento das aulas do(s) componente(s) curricular(es) que estiver cursando em regime de dependência e submeter-se-á às avaliações e recuperações dos demais alunos da turma.

§ 4º Fica dispensado da frequência às aulas o aluno inscrito no procedimento de recuperação paralela a que se refere o inciso III.

§ 5º O estabelecimento de ensino deverá fornecer à família do aluno orientação quanto aos conteúdos e critérios de avaliação e aprovação no caso do procedimento do inciso III.

Art. 4º As disposições desta Lei aplicam-se, a critério do estabelecimento de ensino, a cursos cujos currículos sejam organizados por disciplinas ou blocos de disciplinas em regime semestral."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e as suas disposições serão aplicadas aos alunos cujo aproveitamento insatisfatório tenha se dado a partir do ano letivo seguinte ao da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 1º, do art. 2º, da Lei nº 1.540, de 11 de julho de 1997.

Brasília, 19 de janeiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.687, DE 29 DE JANEIRO DE 2001
(AUTORA DO PROJETO: DEPUTADA DISTRITAL ANILCÉIA MACHADO)

Dispõe sobre a instalação de trilhas para portadores de deficiência física e visual nos parques do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A instalação de trilhas para portadores de deficiência física e visual nos parques do Distrito Federal torna-se obrigatória, nos termos desta Lei.

Art. 2º As trilhas referidas nesta Lei deverão ter o percurso, o revestimento de piso e corrimãos e a sinalização compatíveis com as necessidades dos portadores de deficiência física e visual, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras.

Art. 3º Os recursos para a execução das trilhas poderão ser obtidos junto a instituições públicas e privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras.

Parágrafo único. O Governo do Distrito Federal poderá firmar convênios junto à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça para a implantação do Projeto "Trilhas da Cidadania", desenvolvido na Secretaria de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC.

Art. 4º A execução e a manutenção das "Trilhas da Cidadania" ficarão a cargo da SEMATEC e da Administração Regional onde estiver situado o parque.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 366, DE 19 DE JANEIRO DE 2001
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Altera parâmetros de uso e ocupação do solo na Região Administrativa do Guará - RA X.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os parâmetros de uso e ocupação do solo do Centro Comunal II do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento - SRIA II, na Região Administrativa do Guará - RA X, que passam a ser os seguintes:

I - Lotes 1, 3, 9 e 12:

a) usos permitidos:

1) residencial, com atividade de habitação coletiva;

2) comercial de bens e de serviços;

3) coletivo ou institucional;

b) altura máxima de 22m (vinte e dois metros);

c) taxa máxima de ocupação de 80% (oitenta por cento) da área do lote;

d) taxa máxima de construção de 400% (quatrocentos por cento) da área do lote;

II - Lotes 2, 4, 6 e 10:

a) usos permitidos:

1) residencial, com atividade de habitação coletiva;

2) comercial de bens e de serviços;

3) coletivo ou institucional;

b) altura máxima de 40m (quarenta metros) para os Lotes 2 e 6, e 30m (trinta metros) para os Lotes 4 e 10;

c) taxa máxima de ocupação de 80% (oitenta por cento) da área do lote;

d) taxa máxima de construção de 710% (setecentos e dez por cento) para os Lotes 2 e 6, e 545% (quinhentos e quarenta e cinco por cento) para os Lotes 4 e 10;

III - Lotes 5, 7, 8 e 11:

a) usos permitidos:

1) comercial de bens e de serviços;

2) coletivo ou institucional;

b) altura máxima de 22m (vinte e dois metros);

c) taxa máxima de ocupação de 80% (oitenta por cento) da área do lote;

d) taxa máxima de construção de 400% (quatrocentos por cento) da área do lote;

IV - Lotes 13 a 25:

a) usos permitidos: comercial de bens e de serviços;

b) altura máxima de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros);

c) taxa máxima de ocupação de 100% (cem por cento) da área do lote;

d) taxa máxima de construção de 100% (cem por cento) da área do lote.

Art. 2º Fica permitido o uso do subsolo exclusivamente para garagem, que poderá avançar para fora dos limites do lote, de acordo com o projeto urbanístico da alteração do loteamento, nos termos da Lei Complementar nº 130, de 19 de agosto de 1998.

Art. 3º A execução desta Lei Complementar fica vinculada ao cumprimento do art. 78 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997.

Art. 4º Aplica-se a esta Lei Complementar o disposto no art. 28 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias, definindo os demais aspectos necessários ao seu cumprimento, em especial as atividades permitidas em cada categoria de uso.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.939, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

Concede, em caráter excepcional, progressão e promoção funcional aos Analistas de Atividades Rodoviárias, Técnicos de Atividades Rodoviárias e Auxiliares de Atividades Rodoviárias integrantes da Carreira de Atividades Rodoviárias do DER-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida progressão e promoção funcional, em caráter excepcional, para os Analistas, Técnicos e Auxiliares de Atividades Rodoviárias da Carreira de Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2001, independente da apuração de mérito de que trata o Decreto 14.647 de 25 de março 1993;

§ 1º Na aplicação do disposto neste artigo ficam concedidas referências:

I - aos Analistas de Atividades Rodoviárias, na forma do Anexo I e limitado o reposicionamento à classe especial, padrão III, referência 03H;

II - aos Técnicos de Atividades Rodoviárias, na forma do Anexo II e limitado o reposicionamento à classe especial, padrão III, referência 03B;

III - aos Auxiliares de Atividades Rodoviárias, que não foram contemplados pelos benefícios estabelecidos pela Lei nº 427, de 07 de abril de 1993, na forma do Anexo III e limitado o reposicionamento à classe especial, padrão III, referência 03Z.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

MATR. NOME REFERÊNCIA
91.871-7 EMIVAL JOSE DE PAULA03-H
93.532-8 CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL03-H
93.744-4 ROGER DA SILVA PEGAS03-H
93.745-2 CARMO AUGUSTO DE CAMPOS CURADO03-H
93.746-0 CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA03-H
93.748-7 RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO03-H
93.749-5 PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO03-H
93.750-9 FABIO CARDOSO DA SILVA03-H
93.751-7 ELCY OZORIO DOS SANTOS03-H
93.753-3 JORGE REGO DA SILVA03-H
93.756-8 OSMAR QUIRINO DA SILVA03-H
93.759-2 ROBERTO LEDA SALDANHA03-H
93.760-6 MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES03-H
93.788-6 VITOR CESAR BATISTA AVEIRO03-H
93.908-0 JOSE FLORENTINO CAIXETA03-H

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

94.104-2 MARIA HELENA BOUGUIGNON DOS SANTOS02-H
94.109-3 MAGDA LEONOR EL-CORAB MOREIRA02-H
94.196-4 CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ02-H
94.198-0 JOAO BATISTA ROMUALDO DA SILVA02-H
94.200-6 ELIESIO DA SILVA NUNES02-H
94.225-1 CLAUBER SANTOS CAMPELLO01-H
94.253-7 SAMUEL DIAS JUNIOR01-H
94.254-5 SANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA09-H
94.305-3 PAULO ROBERTO DA SILVA01-H
94.318-5 MARIA DE FATIMA MENDONCA DE OLIVEIRA01-H
94.327-4 WALDO DUARTE DE MATOS01-H
94.333-9 JOAO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA01-H
94.336-3 REINALDO TEIXEIRA VIEIRA01-H
94.345-2 JOSE LUIS MAZZA JUNIOR08-H
94.347-9 JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR01-H
94.348-7 MURILO DE MELO SANTOS01-H
94.350-9 JOSE RICARDO ALMEIDA DE BRITTO01-H

ANEXO II TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
MATR. NOMEREFERÊNCIA
90.730-8 FRANCISCO FERREIRA CAMPOS FILHO02-B
91.270-0 SEBASTIAO GOMES DE AMORIM01-B
91.618-8 JOAQUIM BATISTA DE SOUZA03-B
91.755-9 JOSE DE SOUZA DIAS05-B
91.840-7 HENRIQUE BATISTA DA CUNHA03-B
91.930-6 JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO03-B
91.990-X ANEZIO FERREIRA DE LIMA02-B
92.125-4 SEBASTIAO DE SOUSA DIAS03-B
92.377-X EDNARDO CAVALCANTE DA SILVA03-B
92.380-X MARCOS ANTONIO RITTER05-B
92.443-1 JESSE MARTINS DA SILVA03-B
92.452-0 ALDENOR MALATO BARROS02-B
92.507-1 SEBASTIAO COSTA01-B
92.601-9 UBALDINO ALVES DE FREITAS02-B
92.670-1 MIGUEL BATISTA DA CUNHA02-B
92.682-5 JOSE DANIEL BRETAS02-B
92.695-7 JOAO MOREIRA LOPES05-B
92.783-X ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS02-B
92.838-0 VALDEMAR FRANCISCO RIBEIRO02-B
92.863-1 HAILTON ANTONIO MATHIAS DOS SANTOS01-B
92.877-1 JOSE ELIFAS RODRIGUES06-B
92.882-8 JACI RODRIGUES XAVIER02-B
92.890-9 DURVALINO CARDOSO DOS SANTOS03-B
92.897-6 CLAUDEMIRO PEREIRA DA SILVA05-B
92.943-3 JONAS MARTINS GOMES07-B
92.971-9 CICERO PACHECO NETO01-B
93.007-5 DIONIZIO MONTEIRO LIMA02-B
93.021-0 ANTONIO VALMIR GOMES DE SOUSA03-B
93.023-7 CLEMENTE GOMES DE OLIVEIRA03-B
93.030-X VALDECI FRANCISCO GOMES03-B
93.032-6 JOSE TEIXEIRA MARIM03-B
93.037-7 CASSIMIRO MAGALHAES03-B
93.047-4 UMBERTO JOSE LOPES03-B
93.052-0 DOMINGOS DE ALMEIDA SANTIAGO02-B
93.057-1 ADGAR BATISTA BEZERRA03-B
93.061-X IVAN MARIA DA SILVA01-B
93.080-6 VALDEIR PONTES BRETAS02-B
93.102-0 ANTONIO BARBOSA CRUS01-B
93.109-8 ANTONIO DONIZETE LOURENCO01-B
93.112-8 ANTONIO ALMEIDA DE BRITO02-B
93.113-6 DURVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA05-B
93.114-4 VICENTE FERREIRA DA SILVA01-B
93.133-0 PEDRO SIMOES DE SA01-B
93.179-9 ARMANDO LOPES DA SILVA01-B
93.183-7 WILMAR ALVES PINTO01-B
93.186-1 ADERCIO ANTONIO RICARDO03-B
93.200-0 NICANOR SIMAO DE SA01-B
93.204-3 LUIZ CARLOS DA ROCHA CABRAL01-B
93.207-8 BIANOR DE ABREU LIMA01-B
93.209-4 JOSE BRAGA RODRIGUES01-B
93.212-4 BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO01-B
93.216-7 WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA01-B
93.221-3 EDIVAN BURIL DE OLIVEIRA01-B
93.246-9 JOAO GREGORIO NUNES03-B
93.257-4 JOAO PEREIRA DE SOUSA02-B
93.259-0 AGRIPINO RIBEIRO GRIGORIO02-B
93.262-0 MOISES DE JESUS02-B
93.273-6 ALEXANDRINO MARCOLINO DOS SANTOS02-B
93.276-0 JOSE CARLOS DE JESUS TAVARES02-B
93.281-7 FRANCISCO DAS CHAGAS LINHARES02-B
93.289-2 JOSE ALVES DE SOUSA03-B
93.290-6 JOSE GERALDO BRANDAO02-B
93.302-3 JOSE NICOLAU COSTA01-B
93.310-4 DANIEL DE SOUZA RAMOS01-B
93.312-0 GERALDO BATISTA DE SOUZA01-B
93.314-7 PAULO ROBERTO DE JESUS01-B
93.316-3 ODILON AVELINO DOS SANTOS01-B
93.318-X URIAS MEDEIROS SALVIANO07-B
93.320-1 OSMAR FRANCISCO RIBEIRO01-B
93.327-9 RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA01-B
93.328-7 GERALDINA LEONARDO DA COSTA E SILVA06-B
93.331-7 MANOEL DE SOUZA RAMOS01-B
93.332-5 JOEL ROSSI FORTUNATO01-B

93.334-1 JOAO PEREIRA DE SOUZA02-B
93.346-5 DEVANIR NERES TRINDADE02-B
93.351-1 GERALDO LOPES DA SILVA03-B
93.352-X ANTONIO MARIA DA SILVA05-B
93.356-2 VANDERLEY DE JESUS JOAQUIM DA ROSA05-B
93.366-X PEDRO DO NASCIMENTO CARVALHO01-B
93.368-6 SUELI BARBOSA DE SOUSA02-B
93.371-6 ROBERTO JOSE PIRES07-B
93.374-0 MANOEL JOSE JOAQUIM DA SILVA07-B
93.383-X DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA01-B
93.387-2 FERNANDO PAULO PEREIRA07-B
93.402-X OSANA DE OLIVEIRA07-B
93.406-2 JOEL DA SILVA PEREIRA02-B
93.413-5 EDVAR RODRIGUES DE SOUZA02-B
93.414-3 EDMILSON RODRIGUES DE CARVALHO02-B
93.419-4 ANIOSAN SIMIAO DOS REIS07-B
93.420-8 ANTONIO FILHO DE OLIVIERA07-B
93.423-2 EDUARDO ROQUETE CABRAL07-B
93.424-0 OROZINO DE SPINDULA SANTANA07-B
93.425-9 MANOEL DE OLIVEIRA PONTES02-B
93.427-5 FRANCISCO ALVES DE SOUSA06-B
93.428-3 LUIZ BARBOSA LIMA07-B
93.429-1 EDIVAN FERREIRA GANDA02-B
93.433-X JOAO ARCEBIAS CASTRO07-B
93.434-8 VIRGILIO DOMINGOS DA SILVA07-B

93.435-6 SERGIO PEREIRA DA CUNHA07-B
93.438-0 ANELSON OLIVEIRA07-B
93.441-0 ANEOMAR SIMIAO DOS REIS07-B
93.445-3 CARLOS EVANGELHO DE PAULA07-B
93.448-8 JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS07-B
93.451-8 ANTONIO MAGNO DA SILVA07-B
93.457-7 EDSON WANDERLEY DA SILVA RAMOS07-B
93.458-5 ALCIDES ALVES DA SILVA07-B
93.462-3 EDUARDO LUCIO BATISTA07-B
93.464-X JOAO ALBERTO GOMES MACHADO07-B
93.466-6 EXPEDITO AUGUSTO DA COSTA06-B
93.467-4 SEBASTIAO JOSE FERNANDES07-B
93.468-2 JONH WAINH VIEIRA LIMA07-B
93.470-4 JOSE LOPES DA SILVA07-B
93.471-2 EZENILDO DELFINO SANTOS07-B
93.474-7 JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA07-B
93.476-3 ADAO SOARES DA FONSECA07-B
93.480-1 ELIO ALVES MONTEIRO06-B
93.482-8 DOMIRO PINHEIRO DE MORAIS03-B
93.484-4 ODEMIR SOARES07-B
93.486-0 JOAO TOMAZ DE SOUZA07-B
93.490-9 JOAO FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ07-B
93.491-7 SEBASTIAO CORREIA DA SILVA07-B
93.497-6 CARMINDO RODRIGUES DE ALMEIDA07-B
93.498-4 ADAO TELES DA SILVA07-B
93.499-2 PAULO ROBERTO TEIXEIRA07-B
93.501-8 BALTAZAR FRANCISCO DE ARAUJO07-B
93.503-4 BELCHIOR FRANCISCO DE ARAUJO04-B
93.507-7 JOSIMAR CORREA DA SILVA07-B
93.509-3 BERNARDO FERREIRA DOS SANTOS07-B
93.512-3 ANTONIO DIAS MARTINS07-B
93.514-X ENOQUE BEZERRA DE ARAUJO07-B
93.516-6 JOAO PEREIRA DOS SANTOS07-B
93.520-4 AURELIANO LOPES RODRIGUES07-B
93.524-7 CELIO SOARES DE SOUZA07-B
93.525-5 ADAO MARCELINO DIONISIO07-B
93.526-3 NIVALDO DOS SANTOS VILELA07-B
93.527-1 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA07-B
93.528-X ANTONIO SERVULO FRANCISCO07-B
93.529-8 MIGUEL ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS04-B
93.533-6 FRANCISCO BENONIMO MORENO07-B
93.535-2 ANTENOR PEREIRA DE SOUZA07-B
93.536-0 JOAO BATISTA FERNANDES CAMPOS03-B
93.538-7 MILTON BATISTA LEITE07-B
93.539-5 NEIRIVALDO JOSE DA SILVA07-B
93.541-7 OTACILIO DE SOUZA MACHADO07-B
93.544-1 LUZEMAR RODRIGUES DOS SANTOS03-B
93.546-8 ROMUALDO DE MELO03-B
93.550-6 VALERIO COSTA FERREIRA03-B
93.552-2 WILSON MACHADO FILHO06-B
93.554-9 ILMO MONTEIRO BRAGA03-B
93.557-3 WALDIR GONCALVES XAVIER06-B
93.559-X JOAO ALVES DA COSTA06-B
93.564-6 MANOEL ANTONIO NOGUEIRA MUNIZ03-B
93.566-2 JONAS LEITE DE SOUZA07-B
93.571-9 MARIA DA ANUNCIACAO LIMA FEITOSA03-B
93.574-3 MARIA SONIA DE OLIVEIRA MORAIS06-B
93.577-8 JOSELY CORREA DA SILVA07-B
93.578-6 MAURI DELFINO BORGES01-B
93.587-5 CARLOS AUGUSTO FILHO01-B
93.589-1 ANTONIO TEOTONIO MAURICIO04-B
93.590-5 PAULO ISIDORO DA SILVA07-B
93.593-X EDMO ALVES DE MELO07-B
93.594-8 JUAREZ ALVES DIAS07-B
93.596-4 SUELENE BARBOSA DA TRINDADE07-B
93.597-2 RAIMUNDO MILTON PEREIRA DE NEGREIROS07-B
93.598-0 ILTON PRAXEDES DA SILVA07-B
93.599-9 JORGE FERREIRA SANTIAGO01-B
93.600-6 JANEY JOAQUIM DA ROSA07-B

93.604-9	LENILTON DOS SANTOS01-B
93.605-7	JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO01-B
93.606-5	JOAO BATISTA RODRIGUES01-B
93.607-3	AGRIMAR BATISTA DA SILVA01-B
93.609-X	UYLSON RODRIGUES DE CARVALHO06-B
93.615-4	VANDERLEI JOSE MAIA05-B
93.618-9	DORCILIO GREGORIO SANTANA03-B
93.624-3	ANTONIO FELIZARDO DE CARVALHO06-B
93.628-6	CICERO PEREIRA DE FARIA02-B
93.631-6	ADAO BATISTA DIAS06-B
93.632-4	GILSON NATAL DE OLIVEIRA07-B
93.647-2	EDSON CORREIA SANTOS JUNIOR01-B
93.648-0	CONCEICAO DE MARIA MELO LIMA04-B
93.655-3	MARCIA BUZAR PIRES07-B
93.656-1	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO07-B
93.661-8	DIVINO SEBASTIAO RIBEIRO07-B
93.664-2	RICARDO ANTONIO LAPA DE SOUZA04-B
93.674-X	ANTONIO FIRMINO DA SILVA07-B
93.676-6	RICARDO CASTRO SILVA05-B
93.679-0	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA07-B
93.683-9	AMIR PEREIRA DE LIMA07-B
93.686-3	JULIO CESAR MOTA01-B
93.690-1	ALBERICO DIAS DUARTE05-B
93.698-7	EDMAR FELIX DA FONSECA06-B
93.699-5	JOSE APARECIDO DOS SANTOS06-B
93.703-7	JOSE CUSTODIO PEREIRA06-B
93.704-5	MARIA GORETTI DA SILVA PRADO02-B
93.705-3	IVANILDES LIRA DOUEMENT02-B
93.709-6	WADILSON CARVALHO SOUSA06-B
93.711-8	JOSE DE SOUSA CANGUCU07-B
93.712-6	JOAO LUIS DE MIRANDA E SILVA07-B

93.715-0	SERGIO BARBOSA NORONHA07-B
93.717-7	FRANCISCO CANDIDO DE ARAUJO07-B
93.723-1	FRANCISCO ALVES FERREIRA06-B
93.726-6	JOAQUIM DE SOUZA CALDAS04-B
93.728-2	JOSE BARBOSA DE SOUSA07-B
93.735-5	MARIA ELZANIRA COELHO06-B
93.755-X	FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO11-B
93.765-7	SERGIO LUIZ FELIX DE ALENCAR11-B
93.772-X	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA11-B
93.776-2	ELIANE CAVALCANTE SANTOS11-B
93.780-0	SILENE ARAUJO PEREIRA11-B
93.782-7	JOSE FLORENCIO GOMES PEREIRA09-B
93.786-X	FERNANDA CAVALARI HENRIQUES16-B
93.795-9	ANDRE CALAZANS BARREIRA10-B
93.796-7	PAULO CESAR DA SILVA CORREA10-B
93.817-3	OSMIRIO CANDIDO DE BARROS10-B
93.818-1	IVAN CARLOS DA CRUZ10-B
93.819-X	VICENTE MOREIRA DE ASSIS10-B
93.823-8	FRANCISCO SANTANA FILGUEIRAS10-B
93.832-7	DJALMA PEREIRA SANTOS10-B
93.840-8	MARIO FARIAS ANDRADE10-B
93.842-4	ALBERTO MORAIS GALDINO10-B
93.843-2	JULIMAR PEREIRA DE BRITO10-B
93.844-0	MIGUEL SARDINHA FILHO10-B
93.845-9	MANOEL ANTONIO DE ARAUJO10-B
93.846-7	CICERO PAULO DA SILVA10-B
93.847-5	ELVANE GONZAGA10-B
93.848-3	VALTER LUCIO PEREIRA10-B
93.849-1	JOAO ANTONIO DE BRITO10-B
93.850-5	JOSELI ADVAN BATISTA10-B
93.852-1	WILTON MARQUES DA SILVA10-B
93.853-X	ANTONIO MAURY DA SILVA10-B
93.854-8	GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA10-B
93.859-9	JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA10-B
93.862-9	JARES JOSE DA FONSECA10-B
93.863-7	ANTENOR FEITOSA DE MOURA10-B
93.865-3	DOMINGOS MOREIRA DE LELES10-B
93.867-X	ANTONIO EUSTAQUIO TAVARES10-B
93.874-2	OSVALDO TEICHEIRA DE MOURA10-B
93.875-0	ARLINDO BISPO DE ALCANTARA10-B
93.899-8	BRUNO ROGERIO KOBERSTEIN10-B
93.901-3	DOMINGOS GOMES DE BRITO10-B
93.906-4	ANTONIO JOSE BORGES10-B
93.910-2	MARCO ANTONIO DE LIMA09-B
93.911-0	PAULO ALVES ALVIM09-B
93.913-7	IRINEU COSTA BRITO09-B
93.914-5	NEY GOMES ALVES09-B
93.915-3	SANTO RANGEL RAPOSO09-B
93.916-1	MARCO AURELIO DA SILVA09-B
93.917-X	ANTONIO DE SOUSA09-B
93.918-8	ANTONIO HELOIZIO RIBEIRO DE MELO08-B
93.919-6	CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS09-B
93.920-X	JOSE REZENDE DE SOUZA08-B
93.921-8	FRANCISCO TUIRA NETO08-B
93.923-4	MAURICIO LAUREANO DE FREITAS08-B
93.924-2	SERGIO PAULO SILVA08-B
93.925-0	MARCELINO FRANCISCO DE ALMEIDA08-B
93.926-9	VALDECI BUENO KUHN08-B
93.927-7	ERILDO DIVINO DE OLIVEIRA08-B
93.928-5	MAURO BRAGA DE OLIVEIRA08-B
93.929-3	ISAIAS LOPES FERREIRA08-B
93.930-7	ROSINALDO FAGUNDES DE OLIVEIRA08-B
93.931-5	FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA08-B

93.932-3	OSVALDO MARQUES DA SILVA08-B
93.943-9	PEDRO MARQUES DA SILVA08-B
93.944-7	SEBASTIAO DE MIRANDA E SILVA08-B
93.947-1	ANTONIO VITORINO DE SOUZA08-B
93.948-X	DELFIN HENRIQUE DE OLIVEIRA08-B
93.950-1	AGUIOMAR BATISTA DA SILVA08-B
93.951-X	AGUIMAR FERREIRA LUIS08-B
93.954-4	FRANCISCO RODRIGUES CAMPELO08-B
93.958-7	VALMIR FLORENCIO TOLEDO BIDU08-B
93.959-5	DIVINO VIEIRA SANTANA08-B
93.960-9	EDER BRAZ DE MELO08-B
93.962-5	MATEUS PEREIRA BATISTA08-B
93.963-3	JOSE MARIA PINHEIRO CUNHA08-B
93.965-X	ADAO RIBEIRO DA SILVA08-B
93.967-6	VALTER DA ROCHA RIBEIRO08-B
93.968-4	MARCUS ANTONIO DA SILVA08-B
93.969-2	DURVAL FRANCISCO DOURADO08-B
93.971-4	BENEDITO LEVI PIRES DE SOUSA08-B
93.972-2	AUGUSTO CESAR LUSTOSA MACHADO08-B
93.973-0	NORIKO MONZEN REGUERO08-B
93.976-5	DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO08-B
93.977-3	JOAO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA08-B
94.010-0	LUCIENE MACEDO GUIMARAES08-B
94.032-1	DARIO NEVELTON LERBACH08-B
94.046-1	ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO16-B
94.047-X	AILTON DOMBROSKI08-B
94.048-8	ADEMARIO CARVALHO DOS SANTOS08-B
94.053-4	EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO08-B
94.060-7	ARNALDO TEIXEIRA DOS SANTOS08-B
94.061-5	CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI08-B
94.062-3	WILSON BRAGA DA SILVA08-B
94.063-1	JOSE ANTONIO BATISTA08-B
94.064-X	PEDRO FERNANDES DE SOUSA08-B
94.065-8	REILON LEITE DE MORAIS08-B
94.066-6	VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS08-B
94.067-4	JOSE ISMAEL DOS SANTOS08-B
94.068-2	ANA HILDA CARMO SILVA08-B
94.069-0	ELISIO BATISTA FERREIRA08-B
94.070-4	EDIVALDO BATISTA BEZERRA08-B
94.071-2	ABELARDO GONCALVES MOREIRA08-B
94.072-0	APARECIDO JOSE DA FONSECA08-B
94.073-9	RAIMUNDO DE SOUSA LIMA08-B
94.074-7	JOSE PEREIRA NUNES08-B
94.075-5	NATAL SOUSA DA SILVA08-B
94.076-3	CARLOS HUMBERTO DE ARAUJO ROCHA08-B
94.077-1	JOSE ARAUJO DOS SANTOS08-B
94.078-X	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SANTOS08-B
94.079-8	EDISON RODRIGUES DA SILVA08-B
94.080-1	MANOEL LIMA BEZERRA08-B
94.081-X	SILAS MENDES DE ARAUJO08-B
94.082-8	INACIO PAULINO DINIZ08-B
94.083-6	JOSE FRANCISCO CHAGAS08-B
94.084-4	WILAME MOURA SILVA08-B
94.085-2	ANTONIO ALVES DOS SANTOS08-B
94.086-0	JAIME ANTONIO ARANTES08-B
94.087-9	LEONIDAS PEREIRA VALVERDE08-B
94.088-7	JOSE VITOR DIAS08-B
94.089-5	ELIAS ANTONIO DA SILVA08-B
94.090-9	IVANILDO JOAQUIM DA SILVA08-B
94.091-7	LUIZ CARLOS GALVAO08-B
94.093-3	ROSIVAL LUIZ DA SILVA08-B
94.094-1	DAVI TAVARES MIRANDA08-B
94.095-X	TANIA CAETANO DA SILVA08-B
94.096-8	SANDRA CRISTINA GOMES DURAES08-B
94.097-6	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS08-B
94.098-4	MARCIA DA SILVA SANTOS08-B
94.100-X	JOSE LUIZ DE AMORIM08-B
94.102-6	LUIZ DE ALMEIDA FREIRE08-B
94.103-4	CARLOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA08-B
94.106-9	ROBERTO FERNANDES DE LIMA08-B
94.107-7	JOSE DE JESUS ROCHA MELO08-B
94.108-5	WILMAR ANTONIO DE PAULA08-B
94.110-7	JOAO BATISTA MOREIRA PIRANGI08-B
94.111-5	LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA08-B
94.112-3	RANULFO RODRIGUES DA SILVA08-B
94.114-X	PAULIMAR BATISTA08-B
94.120-4	CATIA CILENE NERY OLIVEIRA08-B
94.121-2	CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE15-B
94.125-5	INACIO JOSE DA SILVA08-B
94.130-1	JOSIVALDO FERREIRA08-B
94.143-3	SEBASTIAO BOTELHO FERNANDES08-B
94.144-1	FRANCISCO FERNANDES CAMPOS08-B
94.145-X	EQUIAS LOPES DE ARAUJO08-B
94.147-6	ABNER SOARES DA SILVA08-B
94.148-4	FRANCIMAR JOSE DE LIMA08-B
94.151-4	JESSE GOVEIA DE OLIVEIRA08-B
94.163-8	ROBSON FERNANDES TEIXEIRA08-B
94.164-6	VILMAR AMADO TEIXEIRA08-B
94.167-0	WASHINGTON LUIZ PINHEIRO COSTA SOUSA08-B
94.172-7	ANTONIO SOARES RIBEIRO08-B
94.173-5	DANIEL BERG DE CASTRO08-B
94.175-1	PAULO DE TARSO RIBEIRO08-B
94.180-8	SAULO LUIZ RAMOS08-B
94.182-4	OSVALDO ARAUJO VERAS08-B
94.184-0	SIDINEI LOURENCO XAVIER08-B
94.185-9	DOMINGOS RODRIGUES VIEIRA08-B

94.187-5 JOAO CANDIDO DE SOUZA08-B
94.188-3 JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DE SANTANA08-B
94.189-1 MARCOS JOSE MARQUES08-B
94.190-5 ROGECIO TRINDADE DA SILVA08-B
94.193-X JOAO ALVES DE SOUSA SOBRINHO08-B
94.197-2 EDUARDO GOMES SOUTO08-B
94.204-9 RAIMUNDO NONATO08-B
94.205-7 FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE08-B
94.207-3 SERGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO08-B
94.208-1 HONORATO FABIANO FILHO08-B
94.212-X ELIAN AVELAR OLIVEIRA08-B
94.214-6 FLAVIO SENA SUZANO08-B
94.215-4 EVALDO GREGORIO DA SILVA08-B
94.216-2 CELIA DE FATIMA GUSMAO VELASCO08-B
94.217-0 ANDREA FRANCA DO NASCIMENTO08-B
94.218-9 EDSON PEREIRA SANTIAGO CARLOS08-B
94.221-9 DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO16-B

94.230-8 SAULO JACINTO DA SILVA08-B
94.234-0 DIMAS SOUZA E SILVA08-B
94.251-0 IVALDO JOSE DO NASCIMENTO08-B
94.281-2 JOAO ISIDIO DOS ANJOS08-B
94.282-0 NILSON ROSA CALIXTO08-B
94.301-0 PAULO ROGERIO PORTILHO08-B
94.303-7 FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA14-B
94.304-5 DEUSMAR ALVES SIQUEIRA08-B
94.319-3 CARLOS ALBERTO BARBOSA08-B
94.323-1 JOAQUIM XIMENES ARAGAO08-B
94.326-6 CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA08-B
94.341-X SERGIO EUGENIO DA SILVA08-B
94.343-6 JOSE LIMA FILHO14-B
94.369-X CARLOS CANDIDO DA SILVA16-B
94.371-1 TADEU BATISTA DA SILVA16-B

ANEXO III AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
MATR. NOMEREFERÊNCIA
93.945-5 GILBERTO NUNES VERAS10-Z
93.949-8 JOSE CLAUDINO DA SILVA10-Z
93.953-6 JOSE CARLOS DE PAULA SANTOS10-Z
93.955-2 EMANUEL FERNANDES LACERDA10-Z
93.961-7 ADILSON DOS SANTOS PEREIRA10-Z
93.964-1 CARLOS GOMES PEREIRA10-Z
93.975-7 ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS10-Z
93.978-1 LINCO BARBOSA DOS SANTOS10-Z
93.979-X MANOEL PIRES CARDOSO10-Z
93.981-1 EVILAZIO SILVA SANTOS10-Z
93.982-X MARIA CONCEICAO FERREIRA LIMA10-Z
93.984-6 JANILTON DE SOUZA VASQUES10-Z
93.985-4 JAIME GONCALVES DOS SANTOS10-Z
93.986-2 LUCAS CARDOSO PINTO10-Z
93.987-0 ANTONIO ARAUJO DIONISIO10-Z
93.988-9 EDSON ANTONIO PINTO BRANDAO10-Z
93.989-7 GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO10-Z
93.990-0 GILMAR RAMOS RIBEIRO10-Z
93.991-9 VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA10-Z
93.992-7 MILTON ANCELMO FERNANDES10-Z
93.993-5 GERONIMO FRANCA DA SILVA10-Z
93.994-3 JORGE PEIXOTO DE OLIVEIRA10-Z
93.995-1 ANTONIO VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO10-Z
93.996-X SEBASTIAO CESAR MARQUES DA SILVA10-Z
93.997-8 EDMILSON FRANKLIN DA COSTA10-Z
93.998-6 JOSE OSMAR MENDES PEREIRA10-Z
94.000-3 JOSIAS DE SOUZA ROCHA10-Z
94.001-1 BENERVAL ROCHA DE SOUZA10-Z
94.002-X COSME LUIZ DE OLIVEIRA10-Z
94.005-4 JOSE ADAO PEREIRA DOS SANTOS10-Z
94.006-2 JOSELMA ALVES DE SOUSA09-Z
94.008-9 ANTONIO DOMINGO DE ARAUJO10-Z
94.011-9 FRANCISCO LOPES DE ARAUJO10-Z
94.013-5 JOSE ABREU PEREIRA10-Z
94.014-3 LIONALDO PEREIRA GUIMARAES10-Z
94.016-X JOSE GOMES DOS SANTOS10-Z
94.017-8 ANTONIO DA COSTA SILVA10-Z
94.018-6 AUGUSTO LIMA FERREIRA10-Z
94.019-4 JOAO BATISTA DE MATOS LIMA10-Z
94.020-8 JOAO DE DEUS VIEIRA10-Z
94.021-6 VILMAR DE OLIVEIRA MACHADO10-Z
94.023-2 ZENILDO JOAQUIM PIRES10-Z
94.024-0 JOSE LOPES DA SILVA10-Z
94.025-9 DIJAINHO RODRIGUES DA PAIXAO10-Z
94.026-7 PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO10-Z
94.027-5 JAIME MARQUES CORDEIRO10-Z
94.028-3 MANOEL BATISTA NETO10-Z
94.029-1 FRANCISCO FABIO DA SILVA10-Z
94.030-5 EUDENIR DA COSTA MONTEIRO10-Z
94.031-3 BENVINDO JOSE DO BONFIM10-Z
94.033-X JOSE MENDES FILHO10-Z
94.034-8 OCILIA MARIA SOARES DA SILVA10-Z
94.035-6 ROBERVAL ROBERTO FELIX10-Z
94.036-4 FRANCISCO JULIO DE SOUSA10-Z
94.037-2 SINVAL ALVES PEREIRA10-Z
94.038-0 VALDIMAR INACIO DOS SANTOS10-Z
94.039-9 AGNALDO BRANDAO SOUZA10-Z

94.040-2 HERMELINO FERREIRA DA SILVA10-Z
94.041-0 JOSE NETO FILHO10-Z
94.042-9 EUDIS DA SILVA PASSOS10-Z
94.043-7 ROGERIO PEREIRA DE ABREU10-Z
94.044-5 MANOEL PEREIRA DA SILVA10-Z
94.045-3 JOHNSON DA SILVA ABREU10-Z
94.049-6 LEILA REGINA DA SILVA10-Z
94.050-X ANTONIO DOURADO DOS SANTOS10-Z
94.052-6 ANTONIO GONCALVES FERREIRA NETO10-Z
94.054-2 WANDERLEY DE SOUSA CARVALHO10-Z
94.055-0 ALBINO FERNANDES DE SALES10-Z
94.056-9 EDSON ENEDINO DAS CHAGAS10-Z
94.057-7 EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO10-Z
94.059-3 JOSE NILTON DE SOUZA ALMEIDA10-Z
94.113-1 SERGIO OLIVEIRA MATOS10-Z
94.115-8 VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS10-Z
94.116-6 ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA10-Z
94.117-4 JOSE MARIO SANTIAGO DE SOUZA10-Z
94.118-2 TARCISIO PINTO MIGUEL10-Z
94.119-0 GERALDO ALOIZIO DA CUNHA10-Z
94.122-0 EVANILDA LEITE DE FREITAS10-Z
94.124-7 RUBENS PEREIRA DA ROCHA10-Z
94.128-X LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO10-Z
94.129-8 GEDSON WAGNER LOPES DA SILVA10-Z
94.131-X ELIENE BIZERRA DA SILVA10-Z
94.133-6 HIOLANY MARIA DA SILVA OLIVEIRA10-Z
94.134-4 SELMA DA CRUZ10-Z
94.135-2 VILMA FIGUEIREDO DOS SANTOS10-Z
94.136-0 MARTA SANTOS DE OLIVEIRA10-Z
94.137-9 MARIA MARLENE CAVALCANTE SABOIA10-Z
94.138-7 GERALDO CUSTODIO DE PAIVA10-Z
94.139-5 JOSIMAR DA SILVA MENDES10-Z
94.141-7 EDISON DA SILVA LEITE10-Z
94.142-5 ANTONIO ELIARDO DA SILVA10-Z
94.146-8 PEDRO MARTINS FONSECA09-Z
94.149-2 MOISES BORGES DA FE08-Z
94.152-2 KENIO COSTA FERNANDES10-Z
94.153-0 DENISE WANZELER BEZERRA10-Z
94.155-7 ANTONIO CARLOS DA COSTA10-Z
94.158-1 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PETRONILIO10-Z
94.159-X MILTON DOS SANTOS ROSA10-Z

94.160-3 MANOEL ILSON ALVES FERREIRA10-Z
94.162-X PAULO DIAS DE JESUS10-Z
94.165-4 VALTUIR DOMINGOS COSTA10-Z
94.168-9 ANTONIO CARLOS ROCHA NASCIMENTO10-Z
94.176-X ADAO DE OLIVEIRA10-Z
94.181-6 DOMINGOS PEREIRA DE FARIAS10-Z
94.183-2 VITOR PEREIRA DA SILVA10-Z
94.186-7 NILTON BATISTA DE OLIVEIRA10-Z
94.192-1 ADAO SANTANA NOLETO10-Z
94.194-8 MARIA JOSE SALGUEIRO DA ROCHA10-Z
94.203-0 PAULO SERGIO PEREIRA DE ABREU10-Z
94.210-3 NELSON DOS SANTOS ESTACIO10-Z
94.213-8 ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS10-Z
94.222-7 EDSON PEREIRA BATISTA10-Z
94.223-5 DOMINGOS DE SOUSA CALDAS10-Z
94.224-3 MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS10-Z
94.227-8 JOSE CARLOS NERES DE ALMEIDA10-Z
94.228-6 JOSINEI JOSE DA SILVA10-Z
94.229-4 MARCELO DOS SANTOS MESQUITA10-Z
94.231-6 JAIR0 SABINO DO AMARAL10-Z
94.232-4 RONALDO DA SILVA GUIMARAES10-Z
94.233-2 SIDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA10-Z
94.235-9 MANOEL SALVADOR DE SENA10-Z
94.236-7 WELLINGTON JOSE TELES10-Z
94.237-5 ANTONIO RODRIGUES BARBOSA10-Z
94.238-3 LOURIVAL RIBEIRO DA CRUZ10-Z
94.239-1 IZAIAS MARIANO DE DEUS10-Z
94.240-5 IDELFONSO DE SOUSA E SILVA10-Z
94.241-3 ENIVAL ROSA DA SILVA09-Z
94.242-1 GABRIEL DO AMARAL FLORENCIO10-Z
94.243-X DOMINON DA SILVA LARA10-Z
94.244-8 EDGARD FILHO PIRES DO NASCIMENTO10-Z
94.246-4 ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA10-Z
94.247-2 MANOEL FERREIRA DE SOUZA10-Z
94.248-0 WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS10-Z
94.249-9 ODELSSELINO DA PAIXAO10-Z
94.250-2 JOSE GONCALVES DA CRUZ10-Z
94.252-9 ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA10-Z
94.255-3 PAULO ROBERTO DE MENEZES10-Z
94.256-1 VALDIMARIO DA CUNHA LIMA10-Z
94.258-8 ANTONIO BRAGA RODRIGUES10-Z
94.259-6 SEBASTIAO BATISTA DE ABREU10-Z
94.260-X DORIVAL RODRIGUES ROCHA FILHO10-Z
94.261-8 OSMAR ALVES VIANA10-Z
94.262-6 MESSIAS FRANCISCO DA SILVA10-Z
94.263-4 CLEVERSON ROSA10-Z
94.264-2 DELCIO PEREIRA DA ROCHA10-Z
94.265-0 ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA10-Z
94.269-3 NEI BARBOSA DA SILVA10-Z
94.270-7 SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS10-Z
94.271-5 JOSE FARIAS FIGUEIREDO10-Z
94.272-3 JEOVA GOMES RIBEIRO10-Z
94.273-1 ANTONIO MATOS10-Z

94.274-X MANOEL ANTONIO DOS PASSOS10-Z
94.275-8 JOSE AMAURI DE CARVALHO10-Z
94.276-6 JOSE DE OLIVEIRA SOUSA10-Z
94.277-4 LUIZ RIBEIRO FEITOSA10-Z
94.278-2 ADAO SOARES DE SOUSA10-Z
94.283-9 MANOEL COELHO BRAGA10-Z
94.284-7 LUIZ BATISTA GOMES FILHO10-Z
94.286-3 GERSIVAL GREGORIO DE MELO10-Z
94.287-1 PAULO SOARES DOS SANTOS10-Z
94.288-X FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO10-Z
94.290-1 WAGNER FRANCISCO DE CASTRO10-Z
94.291-X ANTONIO GONCALVES DE LIMA10-Z
94.292-8 DIVINO LOURENCO SEBASTIAO10-Z
94.293-6 EDIVAN JOSE PEREIRA10-Z
94.294-4 ADELCO FREITAS DE JESUS10-Z
94.295-2 REGINALDO VIEIRA DA COSTA10-Z
94.296-0 ANTONIO JOSE DE BRITO10-Z
94.297-9 BENEDITO BATISTA DE CASTO10-Z
94.298-7 JOAQUIM MAGALHAES ALVES10-Z
94.299-5 ANTONIO PAULO DA SILVA10-Z
94.300-2 SILVIO VIEIRA DE CASTRO10-Z
94.302-9 JOSE PEREIRA DE ARAUJO10-Z
94.306-1 SEBASTIAO HELIO MONTEIRO DA SILVA10-Z
94.307-X ROBSON DE PAULA10-Z
94.308-8 GILMAR TEREZA DOS REIS10-Z
94.309-6 ELSON APARECIDO TEIXEIRA10-Z
94.310-X IVANILDO PEREIRA DA ROCHA10-Z
94.311-8 JOSE CASSIMIRO DOS SANTOS FILHO10-Z
94.312-6 NELSON GONCALVES DOS SANTOS10-Z
94.313-4 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA10-Z
94.314-2 JUSCELINO PARENTE SIDRIM10-Z
94.315-0 ROMERIO NUNES SILVA10-Z
94.320-7 GASPARINO PEREIRA AURELIO10-Z
94.321-5 JOAO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO10-Z
94.322-3 OSVALDO PEREIRA DA SILVA10-Z
94.324-X JUSTINO DE SOUSA SANTOS10-Z
94.325-8 ADOLFO TEIXEIRA DAS DORES10-Z
94.329-0 FLORISVAL NUNES DE OLIVEIRA10-Z
94.330-4 AGOSTINHO OTAVIANO RODRIGUES10-Z
94.331-2 CANDIDO ADEMAR DA SILVA10-Z
94.338-X AILSON NERES VIANNA10-Z
94.340-1 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA10-Z
94.344-4 ANAILTON ALVES DA SILVA10-Z
94.349-5 GERALDO CAETANO GOMES09-Z
94.351-7 ANANIAS DA CONCEICAO NOGUEIRA FARIA09-Z
94.352-5 SALVADOR GOMES DO AMARAL09-Z
94.354-1 EDVALDO BEZERRA DO CARMO09-Z
94.355-X VILMAR BARBOSA DE ANDRADE09-Z
94.360-6 MANOEL ALVES DE PAIVA09-Z
94.361-4 APARECIDA PEREIRA DE SOUSA09-Z
94.362-2 TEREZA DA SILVA09-Z
94.363-0 ROSILENE PEREIRA DE SOUSA09-Z
94.365-7 NILSON APARECIDO LUZARDO PEREIRA09-Z
94.366-5 IRISVAN MALAQUIAS TOLENTINO09-Z
94.367-3 OSVAN COSTA E SILVA09-Z
94.372-X ELESBAO PEREIRA DAS NEVES09-Z

DECRETO N.º 21.940 , DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa do Gama – RA-II, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de Janeiro de 1997, tendo em vista a Lei Complementar nº 97, de 08 de abril de 1998, e considerando o que consta dos processos nº 131.000.526/97 e 111.001.118/97, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento referente à criação de área para o DETRAN, no Lote 03, do Setor de Áreas Isoladas Nordeste às margens da Avenida Contorno, na Região Administrativa do Gama – RA-II, consubstanciado nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 058/98, no Projeto de Urbanismo – Parcelamento URB 058/98 e no Memorial Descritivo - MDE 058/98.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.941, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 100, inciso VII e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.676 de 12 de janeiro de 2001,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Estatuto da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Título I

Das Disposições Preliminares.

Capítulo I

Da Natureza, Denominação, Vinculação, Sede, Foro e Duração.

Art. 1º - A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, entidade, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, criada pela Lei 2.676, de 12 de janeiro de 2001, é regida pelos seus estatutos.

Art. 2º - A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde tem caráter científico, tecnológico e educacional, de formação profissional de nível básico, técnico, de graduação, pós-graduação e de pesquisa.

Parágrafo Único

A FEPECS é Unidade de Administração Fundacional vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal .

Art. 3º - A FEPECS tem sede e foro em Brasília - Distrito Federal.

Art. 4º - O prazo de duração da FEPECS é por tempo indeterminado.

Capítulo II

Da Missão, Princípios e Atuação.

Art. 5º - A finalidade da FEPECS é de formular, promover, apoiar e executar a educação profissional, a educação superior e a pesquisa na área da saúde e o desenvolvimento científico e tecnológico do Sistema Distrital e Regional de Saúde, com base nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

§ 1º - No cumprimento de sua finalidade, a Fundação deverá manter a Escola Técnica de Saúde de Brasília, implantar e manter o Curso de Medicina do Distrito Federal, implantar e manter outros cursos de educação profissional, de graduação e pós-graduação, incentivar e coordenar as atividades de pesquisa nas unidades de ensino e de serviços de saúde, local e regional.

§ 2º - A FEPECS terá o apoio dos estabelecimentos dos serviços de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que deverão contribuir e executar os projetos pedagógicos dos cursos, adaptando cenários de ensino correspondentes e fornecendo profissionais selecionados e capacitados para o exercício das funções docentes.

Art. 6º - A FEPECS tem como princípios básicos, a pluralidade de idéias; a vinculação entre educação profissional; o trabalho e práticas sociais; a gestão democrática do ensino, na forma da lei e da legislação dos sistemas de ensino, a adoção de sistema de ensino de acordo com as peculiaridades distritais e regionais e a contribuição para o desenvolvimento do espírito científico e de pesquisa.

TÍTULO II

Do Patrimônio e da Receita.

Art. 7º - Constituem o patrimônio da FEPECS:

I – Os bens e direitos constantes do acervo do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde – CEDRHUS e os que venham adquirir.

II – Os bens e direitos que venham ser incorporados pelo poder público, doações e legados que venham a ser incorporados.

III – Em caso de extinção seu patrimônio incorporar-se-á ao patrimônio do Distrito Federal.

Art. 8º - Constituem receitas e rendimentos da FEPECS:

I – Recursos provenientes de convênios e contratos;

II – Dotação consignada no orçamento do Distrito Federal e da União;

III – Recursos provenientes da prestação de serviços;

IV – Doações e legados;

V – Dividendos bancários e outras receitas eventuais.

§ 1º - A FEPECS aplicará integralmente os rendimentos gerados por suas atividades, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

§ 2º - Fica expressamente vedada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas em seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

TÍTULO III

Da Estrutura Básica

Art. 9º - A FEPECS terá a seguinte estrutura básica:

I – Conselho Deliberativo

II – Conselho Fiscal

III - Presidência

IV – Diretoria Executiva

V – Secretaria de Assuntos Acadêmicos

VI -Assessoria de Comunicação

VII -Assessoria de Projetos Especiais

VIII -Assessoria Jurídica

IX – Coordenação do Curso e Educação Médica

a)Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente

b)Gerência de Avaliação

X – Coordenação de Curso de Pós-Graduação

a)Gerência de Residência Médica e de Curso de Especialização

b)Gerência de Cursos de Mestrado e Doutorado

XI – Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica

a)Gerência de Pesquisa

b)Gerência de Documentação e Biblioteca

XII – Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Brasília

a)Gerência Pedagógica

XIII – Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos

a)Gerência de Desenvolvimento de Projetos

b)Gerência de Estágios e Convênios

XIV - Coordenação de Apoio Operacional

a)Gerência de Informática

b)Gerência de Recursos Audiovisuais

c)Gerência de Pessoal

d)Gerência Atividades Gerais

e)Gerência de Material e Contabilidade

§ 1º - Além da estrutura básica, a FEPECS contará com Quadro de Pessoal próprio, a ser proposto pelo Conselho Deliberativo, por iniciativa da Diretoria e que será disciplinado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo Único –

Até aprovação do seu Quadro de Pessoal, os recursos humanos necessários ao funcionamento da FEPECS serão cedidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Capítulo II

Da Natureza, Composição, Competência e Funcionamento das Unidades.

Seção I

Do Conselho Deliberativo

Art. 10 - O Conselho Deliberativo, órgão de natureza coletiva, de caráter decisório, será presidido pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Art. 11 - O Conselho Deliberativo será integrado por seis membros titulares e igual número de suplentes, designados pelo Governador do Distrito Federal e escolhidos entre pessoas de notória competência no campo da Administração ou da Saúde, devendo ser um deles servidor da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde.

Art. 12 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente até 4 (quatro) vezes por mês e extraordinariamente, quantas se fizer necessário, mediante convocação do presidente ou por 2 (dois) terços de seus membros.

Art. 13 – É exigido o “quorum” mínimo de 4 (quatro) membros, além do presidente, para o funcionamento do Conselho e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho denominar-se-ão “Resoluções” quando versarem sobre matéria normativa e “Decisões” nos demais casos.

Art. 14 – O mandato dos membros do Conselho Deliberativo, à exceção do presidente, será de 3 (três) anos, permitida a recondução.

§ 1º - O não comparecimento injustificado a 3 (três) sessões consecutivas ou 6 (seis) interpoladas, implicará na extinção do mandato.

§ 2º - O prazo para justificação de ausência é de 10 (dez) dias, a contar do não comparecimento.

- Art. 15 - Compete ao Conselho Deliberativo:
I – aprovar o Regimento da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde;
II – aprovar a proposta orçamentária, programa e plano de trabalho anual da Fundação;
III – aprovar as alterações do presente Estatuto, submetendo à decisão do Governador do Distrito Federal;
IV – orientar a política patrimonial da FEPECS;
V – aprovar e definir critérios, diretrizes e prioridades da atuação da FEPECS;
VI – aprovar o recebimento de legados com ou sem encargos;
VII – propor ao Governo do Distrito Federal o Quadro de Pessoal, o Plano de Cargos e Carreiras, e os vencimentos da FEPECS;
VIII – aprovar a prestação de contas anual da FEPECS, após análise e parecer do Conselho Fiscal;
IX – aprovar a celebração de convênios e contratos com entidades públicas e tabelas do preço dos serviços prestados e outras receitas;
X – aprovar os planos de aplicação de recursos captados de qualquer origem;
XI – aprovar a criação de fundos de reserva especiais;
XII – resolver os casos omissos do presente Estatuto.

- Seção II
Do Conselho Fiscal
Art. 16 - O Conselho Fiscal é constituído de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos estranhos aos quadros da Fundação, designados pelo Governador do Distrito Federal e escolhidos, preferencialmente, entre pessoas de reconhecida competência.
Art. 17 - O Conselho Fiscal será presidido por um dos seus membros, eleito por seus pares.
Art. 18 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário e mediante convocação pelo seu presidente ou pelo presidente da FEPECS.
Art. 19 - Compete ao Conselho Fiscal:
I – Apreciar os balancetes e relatórios da Fundação nos seus aspectos de gestão patrimonial e financeira;
II – Emitir parecer sobre as prestações de contas;
III – Opinar, quando consultado, sobre assuntos de gestão patrimonial e financeira;
IV – O Conselho Fiscal funcionará, de acordo com o Regimento Interno da Fundação.

- Seção III
Da Presidência
Art. 20 - A presidência da Fundação será exercida pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 21 - O Presidente será auxiliado diretamente pelo Diretor Executivo.
Art. 22 - Ao Presidente compete:
I – representar a Fundação ativa e passivamente ou prover a sua representação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição e constituir mandatários e procuradores em casos específicos;
II – assinar convênios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com entidades públicas ou privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização das finalidades da Fundação, observada a orientação estabelecida pelo Conselho Deliberativo;
III – propor ao Conselho Deliberativo questões pertinentes a direitos, deveres e vantagens do pessoal técnico e administrativo da Fundação;
IV – gerir recursos junto a entidades financeiras governamentais, paraestatais, particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
V – propor à Diretoria Executiva as normas relativas à prestação de serviços;
VI – promover a organização do plano geral de trabalho, a elaboração da proposta orçamentária anual e a composição do quadro de pessoal, submetendo-a ao Conselho Deliberativo para aprovação;
VII – presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;
VIII – realizar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho Deliberativo;
IX – contratar, demitir e requisitar pessoal necessário ao funcionamento da Fundação;
X – instaurar e julgar processos administrativos disciplinares.

- Seção IV
Da Diretoria Executiva
Art. 23 - Compete à Diretoria Executiva a gestão, de conformidade com as orientações da presidência, dos assuntos de natureza administrativa, patrimonial, financeira e técnico-científicos da FEPECS.
Art. 24 - São atribuições do Diretor Executivo:
I – Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
II – Estabelecer normas de organização e métodos nos processos administrativos da Fundação;
III – Dirigir as atividades técnicas, administrativas, financeiras e de planejamentos;
IV – Criar condições e promover a formação e treinamento de pessoal na área técnico-científica;
V – Instaurar e julgar processos de sindicância;
VI – Auxiliar, diretamente, o Presidente na execução de suas tarefas estatutárias e regimentais.
Seção V
Das Coordenações, Gerências e Núcleos da Fundação.
Art. 25 - As atribuições destas Unidades Orgânicas serão definidas no Regimento da Fundação, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.
Capítulo III
Das Disposições Gerais e Transitórias
Art. 26 - O presente Estatuto poderá ser alterado, por deliberação de 2/3 dos membros do Conselho Deliberativo.
Art. 27 - Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da entrada em vigor do presente Estatuto, o presidente submeterá ao Conselho Deliberativo, o projeto do Regimento da Fundação.

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 6 de fevereiro de 2001

PROCESSO N.º : 220.000.054/2001.
INTERESSADO : Comunidade de Renovação no Espírito Santo - CRES.
ASSUNTO : Utilização de área (XV REBANHÃO)
I. Com base no artigo 3º, inciso II, do Decreto n.º 20.452, de 28 de julho de 1999, AUTORIZO a isenção da taxa para utilização das instalações do Ginásio Nilson Nelson, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2001, onde se realizará o evento denominado “XV REBANHÃO”, promovido pela Comunidade de Renovação no Espírito Santo - CRES.
II. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Esporte e Lazer para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE POLITICA RECURSOS HUMANOS 992ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO N.º : 080.004.546/2000
INTERESSADO : Secretaria de Estado de Educação do DF
ASSUNTO : Contratação Temporária
RELATORA : MARILENE BORGES LEONE
O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora resolve:

- 1 – Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a proceder a contratação temporária de até 6.000 (seis mil) professores e instrutores, no exercício de 2001, visando o atendimento na rede oficial de ensino do Distrito Federal, de conformidade com o disposto na Lei 1.169/96, alterada pela Lei 1.448/97, nos termos do voto da Relatora, observada a Nota Técnica da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa, constante dos autos às fls. 28/29.
2 – Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de dezembro de 2000

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM
Presidente
CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE
Conselheira Suplente
SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA
Conselheiro Suplente
MARILENE BORGES LEONE
Conselheira

Homologo
Em 6 de fevereiro de 2001

PAULO AFONSO KALUME REIS
Conselheiro Suplente
FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA
Conselheiro Suplente
JOAQUIM RORIZ
Governador
MARCO POLO DE OLIVERIA ANTUNES
Conselheiro
VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
Conselheiro
SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO
Conselheiro Suplente

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RETIFICAÇÃO

Na publicação de reconhecimento de dívida da TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA , processo nº 135.000009/2000 publicado no DODF nº20 de 29 de janeiro de 2001, página 03, onde se lê: R\$ 12.661,98 (doze mil seiscentos e sessenta e hum reais e noventa e oito centavos) , leia-se: R\$ 12.652,91 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e hum centavos).

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVIX, do Artigo 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e considerando o disposto no Decreto nº 7667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, e na Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, torna público que foi apreendido o material abaixo discriminado, que se encontra recolhido no depósito desta Administração Regional, devendo o proprietário, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação fiscal pra sua liberação, após o que será considerado abandonado:
TERMO DE APREENSÃO Nº 0466/2000 - DATA: 20/12/2000 - HORA 14h20 - LOCAL: CATETINHO GRANJA DO IPÊ – CAUB I (área pública) – RIACHO FUNDO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CATETINHO.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
24m³	ADUBO ORGÂNICO DE LIXO

MILTON BARBOSA RODRIGUES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, nos Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, e nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, e, ainda, com o disposto nos artigos 70 e 71 do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:
1. Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório final do inventário dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Transportes, referente a 2000, incumbido à Comissão instituída pela Portaria nº 39-ST, de 20 de Dezembro de 2000.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 6 de fevereiro de 2001

Processo nº	:	030.00.1002/2000
Assunto	:	Reconhecimento de Dívida
Interessado	:	EMBRATEL

À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), em favor da EMBRATEL, referente ao pagamento de

serviços relativos aos meses de novembro e dezembro/2000, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.0100.2333.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal.
Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2001 - SEG/GVG DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

Os Titulares dos Órgãos cedentes e favorecidos, no uso das atribuições regimentais resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O - 11. 101 - Secretaria de Governo

U.G - 110101 - Secretaria de Governo

PARA: U.O - 10.101 - Gabinete do Vice-Governador

U.G -100101 - Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO: 15.452.0700.8508-0041 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS

URBANIZADAS E AJARDINADAS

NATUREZA DA DESPESA:

3490.92.....R\$ 8.400.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito para o Gabinete do Vice-Governador, destinado a manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas no DF.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de governo

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Vice-governador

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO	: 040.007.293/2000
INTERESSADO	: CARLOS FERRO DE NOVAIS CPF nº 002.074.031-04 e outros
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os arts. 80 e 81 do citado diploma legal, combinado com o previsto no art. 37 da Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento no valor de R\$ 120.560,59 (cento e vinte mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho em favor de CARLOS FERRO DE NOVAIS, CPF Nº 002.074.031-04, e outros, referente a proventos e vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 31.90.92 - Exercício Anterior, Atividade 8503.0001 - Pagamento de Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO	: 040.003.648/2000
INTERESSADO	: ANETTE SANTOS e outros
ASSUNTO	: Exercício Anterior

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os arts. 80 e 81 do citado diploma legal, combinado com o previsto no art. 37 da Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento no valor de R\$ 159,09 (cento e cinquenta e nove reais e nove centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho em favor de ANETTE SANTOS e outros, referente a Diferença de Décimos transferidos ativos, Gratificação de atividade, Gratificação de Desempenho, Abono Especial, a ser pago em Folha Suplementar Versão 02.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 31.90.92 - Exercício Anterior, Atividade 8502.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO	: 040.005.990/2000
INTERESSADO	: SILVANO BONFIM CPF nº 275.731.921-34 e outros
ASSUNTO	: Exercício Anterior

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os arts. 80 e 81 do citado diploma legal, combinado com o previsto no art. 37 da Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento no valor de R\$ 53.552,56 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho em favor de SILVANO BONFIM CPF nº 275.731.921-34 e outros, referente a proventos e vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 31.90.92 - Exercício Anterior, Atividade 8503.0001 - Pagamento de Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO	: 040.005.986/2000
INTERESSADO	: JOÃO TAVARES DA SILVA FILHO e outros
ASSUNTO	: Exercício Anterior

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os arts. 80 e 81 do citado diploma legal, combinado com o previsto no art. 37 da Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento no valor de R\$ 13.513,64 (treze mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho em favor de JOÃO TAVARES DA SILVA FILHO e outros, referente a pagamento de Vencimento, Representação DFG, Gratificação de Atividade, Gratificação de Orçamento, Gratificação de Apoio Fazendário, Indenização de Transporte, Adicional de Tempo de Serviço, Auxílio Creche, Férias e Gratificação Natalina, a ser pago em Folha Suplementar Versão 02.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 31.90.92 - Exercício Anterior, Atividade 8502.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO	: 040.005.989/2000
INTERESSADO	: MARIA RIBEIRO CPF nº 114.061.001-53 e outros
ASSUNTO	: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os arts. 80 e 81 do citado diploma legal, combinado com o previsto no art. 37 da Lei nº 4.320/64 e no Decreto nº 16.061/94, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento no valor de R\$ 5.254,19 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho em favor de MARIA RIBEIRO, CPF nº 114.061.001-53, e outros, referente a proventos e vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 31.90.92 - Exercício Anterior, Atividade 8503.0001 - Pagamento de Pensão Vitalícia desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO	: 040.005.962/2000
INTERESSADO	: LAURENTINA GUEDES DA SILVA CPF nº 904.288.205-06
ASSUNTO	: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os arts. 80 e 81 do citado diploma legal, combinado com o previsto no art. 37 da Lei nº 4.320/64 e no Decreto nº 16.061/94, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento no valor de R\$ 5.171,29 (cinco mil, cento e setenta e reais e vinte e nove centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho em favor de LAURENTINA GUEDES DA SILVA, CPF nº 904.288.205-06, referente a pensão alimentícia.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 31.90.92 - Exercício Anterior, Atividade 8503.0001 - Pagamento de Pensão Vitalícia desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO	: 040.000.210/2001
INTERESSADO	: ORANDO ABRAHAO VENEROSO CPF nº 113.338.801-97 e outros
ASSUNTO	: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os arts. 80 e 81 do citado diploma legal, combinado com o previsto no art. 37 da Lei nº 4.320/64 e no Decreto nº 16.061/94, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento no valor de R\$ 436,36 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho em favor de ORANDO ABRAHAO VENEROSO, CPF nº 113.338.801-97, e outros, referente a proventos e vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 31.90.92 - Exercício Anterior, Atividade 8503.0001 - Pagamento de Inativos desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

Dispõe sobre o procedimento licitatório no âmbito Subsecretaria de Compras e Licitações e dá outras providências

O Subsecretário de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 20.375, de 12.07.99, resolve:

Expedir a presente Ordem de Serviço, com o objetivo de conferir maior celeridade aos procedimentos licitatórios, aos processos administrativos de dispensa e de inexigibilidade, bem como aos processos de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços, buscando preservar o princípio da economia processual.

1. - Os Pedidos de Aquisição de Material (PAMs), as Solicitações de Compras (SCS) processadas pelo Sistema de Registros de Preços, os Pedidos de Serviços e as Solicitações de Obras (SO), devidamente instruídas e autuadas pela Unidade Orçamentária interessada e serão encaminhados à Subsecretaria de Compras e Licitações, de acordo com a necessidade dos órgãos e entidades solicitantes e obedecido o calendário estabelecido no item 2 desta Ordem de Serviço.

1.1 - As unidades orçamentárias deverão encaminhar à Subsecretaria de Compras e Licitações os processos devidamente protocolados e numerados, com indicação precisa do seu objeto e dos recursos orçamentários, além das especificações técnicas, justificativas legais e a expressa autorização dos ordenadores de despesa do respectivo órgão requisitante.

1.1.1. - Os processos deverão ser distintos para cada elemento de despesa e grupo de material, devendo ser utilizado o formulário Pedido de Aquisição de Material - PAM.

1.1.2. - Quando se tratar de Solicitação de Compras - SC o órgão deverá preencher o formulário próprio para cada fornecedor.

1.1.3. - Os Pedidos de Aquisição de Material (PAMs) e as Solicitações de Compras (SCs) processadas pelo Serviço de Registro de Preços - SRP, continuam regidas pelas Instrução nº 01, de 15.7.99, nº 03, de 26.8.99 e nº 01, de 05.1.2000, no que não conflitar com a presente Ordem de Serviço.

1.2. - Os Pedidos de Serviços (PS) e as Solicitações de Obras (SO) deverão conter Projeto Básico nos termos do inciso IX, do artigo 6º da Lei 8.666/93, além de orçamento detalhado em planilhas, na forma do inciso II, do § 2º, do artigo 7º da mesma lei, sob pena de comprometimento do início da licitação.

2.- Fica estabelecido o seguinte calendário:

2.1. - Para aquisição através de PAM, PS e SO:

MÊS	PERÍODOS
FEVEREIRO	12 A 14
MARÇO	5 A 8
ABRIL	2 A 5
MAIO	7 A 10
JUNHO	4 A 7
JULHO	2 A 5
AGOSTO	6 A 9
SETEMBRO	10 A 13
OUTUBRO	01 A 4
NOVEMBRO	05 A 8

2.2.- Para aquisição através do SRP:

MÊS	PERÍODOS
FEVEREIRO	19 A 21
MARÇO	19 A 21
ABRIL	16 A 18
MAIO	21 A 23
JUNHO	18 A 20
JULHO	16 A 18
AGOSTO	20 E 22
SETEMBRO	17 A 19
OUTUBRO	22 A 24
NOVEMBRO	19 A 21

- 3.- Os pedidos encaminhados fora dos períodos estabelecidos deverão ser justificados pelos órgãos e somente serão recebidos mediante prévia autorização do Diretor Geral da Central de Compras.
- 4.- Todos os processos serão previamente submetidos ao Senhor Governador, para exame e aprovação dos quantitativos solicitados.
- 5._ Não estão sujeitos à apreciação e aprovação pela Subsecretaria as despesas referentes a:
- a)pagamentos à CEB, CAESB;
- b)impostos, taxas, contribuições previdenciárias e parafiscais e de entidades de classe;
- c)credenciamento de laboratórios, clínicas e profissionais liberais de qualquer natureza;
- d)pagamento de publicações ao DODF;
- e)vale-transporte, vale-alimentação e qualquer outra obrigação de natureza trabalhista.
- 6._ Os processos relativos a dispensa e inexigibilidade de licitação deverão ser necessariamente instruídos com os seguintes elementos:
- a)mínimo de três orçamentos, salvo no caso de inexigibilidade por exclusividade comprovada;
- b)no caso de inexigibilidade por exclusividade, atestado fornecido pelo registro de comércio do local onde se realizaria a licitação ou pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes, comprovando a exclusividade;
- c)em se tratando de serviços e obras, projeto básico confeccionado nos moldes do art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93.
- d)Em se tratando de dispensa de caráter emergencial, justificativa técnica do órgão solicitante a ser encaminhada ao Senhor Governador.
- e)Dotação orçamentária.
7. _Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito as demais disposições contrárias.

FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE
SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO N.º 3/2001 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 040.000585/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
ALAIDE PEREIRA DE CARVALHO	QR 417 CJ 15 LT 07	4679942-7
ALBERTINA ALMEIDA PIRES	QD 104 CJ 15 LT 05	4695571-2
ALEXANDRINA J. DA CONCEIÇÃO	QD 116 CJ 1 LT 16	4698591-3
ALZIRA GOMES DA SILVA	QR 03 CJ C LT 55	4542527-2
AMÉRICO FABIANO	QNO 05 CJ E LT 54	3032593-5
AGNELO DIAS BATISTA	SRIA QI 10 CJ B CS 65	1820505-4
ANA DIAS DA COSTA	QD 12 CJ A LT 10	4647392-0
ANTONIA OLIVEIRA	QSF 08 LT 401	2116452-5
ANTONIO C. DE A . LIMA	QD 02 CJ I LT 408-ST NORTE	1711338-5
ANTONIO GOMES	SER/S QD 03 CJ G CS 27	1900455-9
BENEDITA SOARES DE SOUSA	QD 30 CJ A LT 32	4650264-5
CECILIA MARTINS	QNP 19 CJ F LT 47	3065536-6
ERNESTINA COSTA DOS SANTOS	QD 12 CJ K LT 06	4647543-5
FRANCELINA F. PEREIRA	QD 06 CJ D LT 06	4646463-8
FRANCISCO ROSA SOBRINHO	QNM 21 CJ I LT 47	3507836-7
GERALDA GOMES ROSA	QSD 30 LT 31	2111003-4
GERALDA MARIA DE S. BARBOSA	QI 12 CJ X LT8	1823132-2
HERCULANA ROSA DE OIVEIRA	QD 10 CJ G LT 14	4647132-4
INEZ DE LIMA	QR 506 CJ 15 LT 05	4567404-3
ISIDORIA BASILIO DE SOUSA	QD 21 CJ I LT 17	4651152-0
JOANA DANTAS	QD 103 CJ 16 LT 05	4695108-3
JOANA MARIA DE JESUS	QNL 20 CJ C LT 06	4522340-8
JOAO FERREIRA LIMA	QD 12 CJ B LT 21	1722654-6
JOAO JOSE SANTANA	QD 11 CJ B LT 07	4647344-0
JOSE BEZERRA DA SILVA	QD 23 CJ B LT 22	4651330-2
JOSE CARLOS SOBRINHO	QNM 19 CJ H LT 09	3506406-4
JOSE FELIX DE OLIVEIRA	QD 17 CJ I LT 37	4648626-7
JOSE GONÇALVES BASILIO	QNL 03 CJ F LT 15	2041905-8
JOSUE GODOY	QNN 07 CJ K LT 23	3514676-1
JUDITE MARIA SARAIVA	QD 103 CJ Q LT 07	4654416-X
JULIETA BATISTA DE ARRUDA	QNA 06 LT 10	2000146-0
LAZARO ELOI DE SOUZA	R 56 LT 41 - CENTRO	4745733-3
LUIZA LIMA BATISTA	QR 310 CJ 12 CT 08	4572745-7
MANOEL PEREIRA DA ROCHA	QD 09 CJ E LT 01	4646906-0
MARIA ALVES DA SILVA	QSF 09 LT 302	2116515-7
MARIA JOSE JACOB	QNO 06 CJ H LT 44	3033723-2
MARIA RODRIGUES MARQUES	QD 08 BL 15 LT 01- ST. COM.	1521372-2
MARIA APARECIDA O. DA MATTA	QE 21 CJ D CS 27	1846707-5
MARIA TEREZINHA DA COSTA	QD 02 CJ C LT 15	4737721-6
MODESTINA GONÇALVES ROCHA	QD 02 LT 35	1741089-4
ODAVIA MARIA DE JESUS	QD 04 BL F CS 44	1900598-9
ORIETA DE SOUZA NOVAIS	QNL 26 CJ B LT 23	4523461-2
PAULO VITORINO RAMOS	QE 24 CJ H CS 34	1847114-5
PETRONILIA LOPES VIEIRA	QNG 11 LT 17	2020411-6
PORFIRIO R. DO NASCIMENTO	QR 405 CJ 27 LT 11	4677713-X
SEBASTIAO RODRIGUES MORAIS	QNM 23 CJ E LT 35	3508976-8

SIDELCINA ALVES BARBOSA	QD 09 CJ G LT 05	4646933-8
TEREZA OLIVEIRA CORDEIRO	QD 16 CJ D LT 19	4736279-0
TEREZINHA DE JESUS	QE 42 CJ D LT 15	4690747-5
VALDEMAR MOREIRA DOS SANTOS	QR 425 CJ 02 LT 18	4681196-6
WANDERLEY BARBOSA	QNP 26 CJ X LT 22	3071918-6
JOSÉ POSSIDONIO DOS ANJOS	QN 01 CJ 13 LT 14	4711707-9

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHOS DO CHEFE
Em 6 de fevereiro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide:

Indeferir o pedido renovação de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2000 para o imóvel abaixo citado, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o indeferimento do respectivo requerimento de isenção para o exercício de 1999.

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040.000585/00	VADEMAR CORREIA DA SILVA	QD 09 CJ G LT 12	4646940-0

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

1-Pagamento indevido do IPTU do exercício de 1996, imóvel inscrição nº 47182660, com os débitos de TLP /97 e IPTU/TLP 98, no valor de R\$ 273,72, em nome de CREUSA MARIA DA SILVA, CPF 149.918.531-68 (Processo nº 045.000.901/2000);

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

1-Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP/2000, imóvel inscrição nº 1520376X, com o débito de TLC de 1997 dos veículos placa AL 5857, BL 4223 E MM 592, no valor de R\$ 95,67, em nome de JOSÉ ALAN DE BRITO VANDERLEI, CPF 101908991-15 (Processo nº 045.000.556/00)

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
045.000.556/00	JOSÉ ALAN DE BRITO VANDERLEI	IPTU/TLP	65,29

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO
BANDEIRANTE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO Nº : 047.000.755/2000
INTERESSADO : EVA ILDA VIANA
PARECER : 002/2001
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS – FATO GERADOR ANTERIOR A VIGÊNCIA DA LEI Nº 1.343/96 – I

INDEFERIMENTO

O Chefe da Agência de Atendimento da Receita – Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088- SUREC, de 20 de julho de 2000, resolve:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão causa mortis dos bens deixados por MARIA ANGÉLICA VIANA, falecido(a) em 08/11/1995, por falta de amparo legal. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. Nº 16.106/94.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DO PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 451/2000
Recorrente : FIAT LEASING S/A ARR. MERCANTIL
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
FIAT LEASING S/A ARR. MERCANTIL, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002.711/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4106/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 16). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 452/2000
Recorrente : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A - CEASA/DF
Advogado(a) : ILDEU ALVES DE ARAUJO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-X
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A - CEASA/DF, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.001758/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 3705/2000, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 14), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 11). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 8 de Dezembro de 2000.
SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 454/2000
Recorrente : expresso são josé do tocantins ltda
Advogado(a) : marcus vinicius de almeida ramos
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
expresso são josé do tocantins ltda., irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000.966/98, pertinente ao Auto de Infração nº 103/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 47) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 84). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Agosto de 2000 (fls. 83), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Dezembro de 2000.
SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 474/2000
Recorrente : instituto educacional da criança
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II
instituto educacional da criança, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.001.173/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4662/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 08). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de Outubro de 2000 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Dezembro de 2000.
SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 498/2000
Recorrente : ERNESTO ROCHA TORRES
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ERNESTO ROCHA TORRES, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002.282/00, pertinente ao Auto de Infração nº 2265/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 14). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 20 de Dezembro de 2000.
SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso de Ofício nº 94/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : WALU MALHAS LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003346/98, pertinente ao Auto de Infração nº 223/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 8 de Dezembro de 2000.
SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI
Ato de Reconhecimento: PORTARIA n º 28 DE AGOSTO DE 1980 – SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Médio Lei nº 9394/96 (Relação nº 01 de 2001)			
Ada Luana Rodrigues de Almeida	1825	413	02
Adriana de Fatima da Cruz Grassio	1826	413	02
Adriana Mattoso Rodrigues	1827	414	02
Álea Santos de Almeida	1828	414	02
Alessandra Welzel	1829	415	02
Aline Barbosa de Oliveira	1830	415	02
Amanda Dantas Rocha	1831	416	02
Amanda Menezes de Andrade Ribeiro	1832	416	02
Ana Carolina Faria Borges	1833	417	02

Ana Carolina Soares de Mesquita	1834	417	02
Ana Luiza Martins Ribeiro	1835	418	02
Ana Maria Assis Borges	1836	418	02
André Attié Ferreira	1837	419	02
André Moreira Pinheiro	1838	419	02
Andresa Chagas de Azevedo	1839	420	02
Andreza Lucas Sales	1840	420	02
Anna Vieira Cézar	1841	421	02
Anthony Couto	1842	421	02
Antonio Jaime Mcireles Nunes Filho	1843	422	02
Brainer Barros Luna Sousa	1844	422	02
Bruno Cervo Gonçalves	1845	423	02
Bruno Mendes de Oliveira	1846	423	02
Camila de Vasconcelos Nunes Santos	1847	424	02
Camila Lustoza Dantas	1848	424	02
Carlos Eduardo Carvalho Lima	1849	425	02
Carlos HenriqueVital Couto Pereira	1850	425	02
Carolina da Silva Stecher de Oliveira	1851	426	02
Carolina Gonçalves Andrade	1852	426	02
Carolina Woortmann Lima	1853	427	02
Caroline Maria Vilhena de Souza	1854	427	02
Caroline Olimpio Romerio de Menezes	1855	428	02
Cecília Viana Cordeiro	1856	428	02
Clara Pandolfi dos Santos	1857	429	02
Clariana Alves Condé	1858	429	02
Dalton Gomes Silveira	1859	430	02
Daniel Carvalho Dutra	1860	430	02
Daniel Costa Quintão	1861	431	02
Daniel Nunes da Natividade	1862	431	02
Danilo Cerqueira Ribeiro	1863	432	02
Danilo de Araujo Saigg	1864	432	02
Danilo Gonçalves Carneiro	1865	433	02
Debora Maria Santos Junqueira	1866	433	02
Diogo Hudson Fausto Gonçalves da Silva Dias	1867	434	02
Elisa Steinhorst Damaceno	1868	434	02
Ellen de Souza Aragão	1869	435	02
Érica Morete de Almeida	1870	435	02
Erica Rosana Silva Tanner	1871	436	02
Fabiana de Mendonça Santos	1872	436	02
Fabianne Gomes Monteiro	1873	437	02
Fabiola Guedes Araujo	1874	437	02
Fernanda de Cássia Ferreira Lima	1875	438	02
Fernanda de Castro Gilberto Penha	1876	438	02
Fernando Diniz Júnior	1877	439	02
Fernando Gomes de Paula	1878	439	02
Flávia Silveira Rey Lima	1879	440	02
Frederico Maurer França	1880	440	02
Giselle Araujo de Jesus	1881	441	02
Giuliana de Sousa Brasileiro Araujo	1882	441	02
Guilherme Alves Barbosa	1883	442	02
Guilherme Neris dos Santos Losilla	1884	442	02
Guilherme Vinicius Gianelo	1885	443	02
Hadassah Weizmann Fernandes Levyski	1886	443	02
Helena de Andrade Horta Barbosa	1887	444	02
Helio Cabral Santana	1888	444	02
Hery Silveira Braga Costa	1889	445	02
Hugo Azevedo Bergamaschi	1890	445	02
Hugo de Almeida Silva	1891	446	02
Isaac Monteiro do Nascimento	1892	446	02
Janaina Elaine da Silva Oliveira	1893	447	02
João Antônio de Assis Mallmann	1894	447	02
João Marcelo Peçanha de Martino Ferreira	1895	448	02
João Paulo Gonçalves Silvério	1896	448	02
João Walace Rodrigues Júnior	1897	449	02
Joyce Cristina Braz Moraes	1898	449	02
Juliana Gomes Pontes	1899	450	02
Júlio Reis Jatobá	1900	450	02
Kamila Zakarewicz	1901	451	02
Karina Carvalho Humann	1902	451	02
Leonardo Conte Azevedo de Souza	1903	452	02
Lélio de Queiroz Santos Junior	1904	452	02
Leonardo Rodrigues Moreira Lima	1905	453	02
Livia Vicente Brasil	1906	453	02
Liza Augusta Couto Silva	1907	454	02
Lorena Mazarella Charbel Lourenço Guimarães	1908	454	02
Luana Taquette Dalvi	1909	455	02
Lucas Gonçalves de Oliveira Muller	1910	455	02
Luciana Ferreira de Sequeira	1911	456	02
Luís Felipe Batista de Oliveira	1912	456	02
Luiz Felipe Dias Ferreira	1913	457	02
Luiz Henrique Araujo Alves	1914	457	02
Marcelo Caiado Sobral	1915	458	02
Marcelo Nunes de Oliveira	1916	458	02
Marcio da Silva Carvalho	1917	459	02
Marcos Roberto da Silva Pereira	1918	459	02
Marcos Vinicius Dal Bello	1919	460	02
Maria Luiza Gonçalves de Souza	1920	460	02
Marialice Hanai Cieslinski	1921	461	02
Mariana Fonseca Mendes de Lima	1922	461	02

Mariana Sanmartin de Mello	1923	462	02
Marianna Amorim Cruz	1924	462	02
Marianna de Siqueira Campos Gil Lemos	1925	463	02
Marina de Holanda Menezes Jucá	1926	463	02
Marina Salomão Carvalho	1927	464	02

Mario Gomide Carvalho	1928	464	02
Marlon Goulart Batista	1929	465	02
Mateus da Costa Drumond	1930	465	02
Maurikeli da Silveira Teles	1931	466	02
Mayara Azevedo Jacundá Ferreira	1932	466	02
Midia Muniz Raimundo dos Santos	1933	467	02
Milton Paulo Sena Santiago	1934	467	02
Mirella Esmeraldo Montella Rocha	1935	468	02
Muriel Mesquita Gomes	1936	468	02
Namara Medeiros Santos	1937	469	02
Nathalia Gomes Pedrosa	1938	469	02
Núbia Moreira Bernardes	1939	470	02
Patricia de Moraes Nunes Guimarães	1940	470	02
Patricia Luiza Santana Melo Rodrigues	1941	471	02
Paulo Adauto Barbosa Costa	1942	471	02
Pedro Pablo Monteiro Nascimento de Oliveira	1943	472	02
Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva	1944	472	02
Pedro Sampaio Nascimento	1945	473	02
Rachel Braz Ferraz	1946	473	02
Rachel Cristina Guedes do Prado	1947	474	02
Rafael dos Santos Noronha	1948	474	02
Rafael Leal Cavalcante	1949	475	02
Rafael Maia Villar de Queiroz	1950	475	02
Rafael Parisi Ribeiro	1951	476	02
Rafael Saad	1952	476	02
Rafael Sindeaux Araujo	1953	477	02
Rafaela Fernandes Felix de Faria	1954	477	02
Raquel Cristina Freire Bizerra	1955	478	02
Raquel Cristina Silva Tanner	1956	478	02
Raquel Pereira Caputo	1957	479	02
Renata Magalhães Maia	1958	479	02
Renato da Costa Nunes Junior	1959	480	02
Renato Magalhães Maia	1960	480	02
Roberta de Souza Brito Nazaré	1961	481	02
Roberto Troncoso Rodrigues Neto	1962	481	02
Ronei Felix Aires Barrêto	1963	482	02
Samuel Magalhães Nunes	1964	482	02
Sandra Silva de Alvarenga	1965	483	02
Saulo de Castilho	1966	483	02
Suellen Wallace Rodrigues	1967	484	02
Suzan Mialski Ramos	1968	484	02
Tatiana Cabral de Jesus	1969	485	02
Tatiane Cantanhêde Mattos	1970	485	02
Thais Palmeira Dias Nunes Ferraz	1971	486	02
Thales Eduardo de Godoy Maia	1972	486	02
Thiago Barros Bezerra	1973	487	02
Thiago Cianni de Lara Resende	1974	487	02
Thiago Wells Damato Marcelino	1975	488	02
Tiago Rolando Aguiar	1976	488	02
Valéria Silva Carvalho	1977	489	02
Vanessa Oliveira Tenorio	1978	489	02
Victor Bortone Ramos Ribeiro	1979	490	02
Wanessa Batista Ferreira dos Santos	1980	490	02
Wagner Brignol Menke	1981	491	02
Yeda Ponte de Oliveira	1982	491	02

Claudete Lopes Ramires Regina Helena Carlos Soares
Diretora Reg. Mec nº 2029 Sec.Esc. Reg. nº 964 -DIE/SE
Estabelecimento de Ensino: Colégio Cor Jesu
Ato de Reconhecimento: Reconhecido pela Portaria nº 29, de 03/10/ 1975 – SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Curso: Ensino Médio (Relação nº 01/2001)			
Adriana da Silva Ferreira	001	01	01
Alexandre Varela Moreira	002	01	01
Aline Christianne Silva Vargas	003	01	01
Ana Carolina Costa Silva	004	01v	01
Bernardo Fernandes Salles	005	01v	01
Camila Dária de Vasconcelos Davóglgio	006	01v	01
Cibelle de Araujo Rocha Reis	007	02	01
Daniela Roetger Manfrão	008	02	01
Diego Cavalcante Fernandes	009	02	01
Erik Alexandre Nuñez Barbosa	010	02v	01
Fabiana Rosa Ribeiro	011	02v	01
Fábio Costa Coelho	012	02v	01
Flávia Mendes Rêgo	013	03	01
Igor Vieira Genaro	014	03	01
Leandro Alves	015	03	01
Leonardo Tavares Chaves	016	03v	01
Lívia Bonadias Gadelha	017	03v	01
Pâmela Luana Jácome Macêdo	018	03v	01
Paulo Augusto Rêgo	019	04	01
Rachel Viana Esteves	020	04	01
Rafael Malheiros Jansen Ferreira	021	04	01
Rafael Pinheiro Rocha	022	04v	01
Thais dos Santos Miranda	023	04v	01
Thiago Costa da Silva	024	04v	01
Tiago Pugsley	025	05	01
Walter Cactano Ferreira Filho	026	05	01
Rafael Ribeiro Helou	027	05	01
Bruno David Gonçalves Freitas	028	05v	01
Camila Alves Viana	029	05v	01
Carolina Alves Viana	030	05v	01
Daniele de Paula Santos	031	06	01
Daniella Albuquerque Paiva	032	06	01

Diana Paes Landim	033	06	01
Diogo Vieira Cirillo	034	06v	01
Érick Marcel e Silva Viana	035	06v	01
Fabício Almeida Fontenele	036	06v	01
Fernanda Ribeiro Rosa	037	07	01
Gentil Alves Paganéla Filho	038	07	01
Gustavo Montenegro de Oliveira Sá	039	07	01
Joyce Rodrigues da Silva	040	07v	01
Kamila Meneses da Silva	041	07v	01
Livia Pontes Santos	042	07v	01
Luís Fernando Sampaio Xavier	043	08	01
Marcella Barbosa dos Santos	044	08	01
Mariana Vicente Araujo	045	08	01
Mirele Gomes Roos	046	08v	01
Monique Guerreiro de Moura	047	08v	01
Patrick Santos de Andrade	048	08v	01
Pedro Henrique Leôncio Mota	049	09	01
Raphael Soares Peters	050	09	01
Rodrigo Rocha Silva	051	09	01
Welison Vargas Sampaio	052	09v	01

Ir. Cassiana Pace Maria Betanha Nunes de Oliveira
Diretora Reg. MEC 29.452/77 Secretária Reg. nº 967/96 SEC-DIE-GDF
Centro Educacional 02 de Brasília
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 002 de 19/01/87 – SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade Relação nº 01/01			
Clesio Monteiro da Silva	01275	026	003
Cristiane Dias da Costa	01276	026	003
Edna Tavares de Oliveira	01277	026	003
Fabiano Martins Gomes	01278	027	003
Fernanda Rodrigues Rosa	01279	027	003
Genesis Rodrigues da Silva	01280	027	003
Genival Batista da Silva	01281	028	003
Gidelucia do Carmo Pinto	01282	028	003
Ivone Lucia Marques	01283	028	003
Jandicelio Almeida de Alcantara	01284	029	003
Julio Cesar da Silva Oliveira	01285	029	003
Kelly Pereira Silva	01286	029	003
Luciana Batista da Silva Carvalho	01287	030	003
Michelle de Oliveira e Silva	01288	030	003
Reinaldo da Cruz Dias	01289	030	003
Vera Ligia Ribeiro	01290	031	003
Weslei Silva Mendonça	01291	031	003
Erica Pinheiro Flores Chiba	01292	031	003
Aldeni Teixeira da Silva	01293	032	003
Elsion Matias Leite	01294	032	003
Vera Lúcia da Silva Moreira	01295	032	003
Luiz Gonçalves da Silva Junior	01296	033	003
Lucia Maria Costa Brito	01297	033	003
Rodrigo Ribeiro de Oliveira	01298	033	003
Gualberto Vaz da Silva	01300	034	003
Ana Vanilda Roque dos Santos	01301	034	003
Marly Guerreiro da Silva	01302	035	003
Andrea Serafim Moreira	01303	035	003
Webert Feliciano Machado	01304	035	003
Izabel Cristina de Lima	01305	036	003
Publio Stephany Langamer de Freitas	01306	036	003
Lucy Rosa Melo de Moraes	01307	036	003
Paulo Roberto de Barros	01308	037	003
Ensino Médio Relação nº 02/01			
Luigi Silva Mota	01299	034	003

Ione Alves Barros Zuleide Guimarães Câmara
Sec. Mat. 28991.4 Reg. 1219 DIE/SEDF Vice Dir. Mat. 53905-8 Reg. MEC 3670
Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Planalto
Ato de Rec.: Port. nº 58 de 09/12/77 SEC/DF.

Ensino Médio (Relação nº 01/2001)			
Nome do diplomado	Reg.	Fol.	Liv.
Alexandre Gonçalves Pena Pereira	1036	146	02
Anselmo Paiva Carvalho Lima	1037	146	02
Ayardley Dyacuy Tanar Aragão Ferreira de Castro	1038	146	02
Alessandro Clemente Povia	1039	147	02
Ana Paula Solina Mourão	1040	147	02
Ariadina Muniz de Medeiros	1041	147	02
Bruno Assis Leite	1042	148	02
Bruno Cesar Coelho Theodoro	1043	148	02
Bruno Goulao Maia	1044	148	02
Bruno Marques Sobrino	1045	149	02
Caio da Motta Siqueira Alvarenga	1046	149	02
Charbel Khoury Abrahão	1047	149	02
Cibele Medrado dos Santos	1048	150	02
Cintia Beatriz Pereira	1049	150	02
Dan Junior Alves	1050	150	02
Dimas Lopes de Menezes Junior	1051	151	02
Diogo Vitorino da Silva	1052	151	02
Eduardo Braga Dutra Rocha	1053	151	02
Eliane Matos Oliveira	1054	152	02
Erica do Nascimento Silva	1055	152	02
Fabio Araujo Pinheiro	1056	152	02
Fernanda Abreu da Rocha	1057	153	02
Frederico Jardim Lisboa	1058	153	02
Fabiano Neris do Prado	1059	153	02
Fabricio Monteiro Lima	1060	154	02

Fatima Ali Kalout	1061	154	02
Fernanda Gonçalves Pinheiro	1062	154	02
Flavia Barbosa Moris	1063	155	02
Gabriela Bernardes Bastos	1064	155	02
Gisele Pereira da Costa	1065	155	02
Helber Ribeiro Miranda	1066	156	02
Hingrid Pereira Eustorgio	1067	156	02
Helton Frederico Ferreira Saboia	1068	156	02
Isaac de Assis Rocha Dutra	1069	157	02
Jeska Campos Pereira	1070	157	02
Joana Carolina Lopes Ferreira	1071	157	02
João Daniel de Souza Carvalho	1072	158	02
Katielle Machado Miranda	1073	158	02
Kelly Maranhão Matos	1074	158	02
Kelly Martins dos Santos	1075	159	02
Luana Bassani Evaristo	1076	159	02
Luis Fernando Silva dos Santos	1077	159	02
Lais Grego Silva	1078	160	02
Lidia Breder	1079	160	02
Luciana Pich Gomes	1080	160	02
Luiz Marcio Marques Piccinini	1081	161	02
Marcela Brown Bastos	1082	161	02
Maria do Socorro Vieira dos Santos	1083	161	02
Marina Aragão de Paula Amorim	1084	162	02
Michele Amorim de Araujo	1085	162	02
Moriah Grego Silva	1086	162	02
Marcella Scalon Cunha	1087	163	02
Marcelo Leite Costa	1088	163	02
Marcelo Silveira Anjos	1089	163	02
Marcus Estevão Sousa Lopes	1090	164	02
Nayara Barreto Matias Carlos	1091	164	02
Paula de Biasi Machado	1092	164	02
Pedro Eduardo Mendonça Juvino	1093	165	02
Priscila Cruz de Melo	1094	165	02
Paula Macedo Kreimer Guedes	1095	165	02
Plinio Barreto Frota	1096	166	02
Pollyanna Rocha da Silva	1097	166	02
Renata Gonçalves	1098	166	02
Rafael Rodrigo Jardim Silva	1099	167	02
Raphael Biagi Mesquita	1100	167	02
Renato Leitão Freire	1101	167	02
Ricardo Ramos Mattos Filho	1102	168	02
Romulo do Nascimento Saliba Valente	1103	168	02
Sergio Frazão dos Santos	1104	168	02
Sara do Nascimento Pereira	1105	169	02
Saulo Santos Alvarenga	1106	169	02
Tathyana Vieira França	1107	169	02
Vanessa Guedes Nunes Alvares	1108	170	02
Vanessa Farias Damasceno	1109	170	02
Vasco Adjuncto Botelho Neto	1110	170	02
Vinicius Caio Nunes Oliveira	1111	171	02

Reinaldo Hermedo Poersch Josmelinda Alves Vieira Poersch
Diretor reg. MEC 5533 Secretária reg. SEC nº 44
Estabelecimento de Ensino: Centro Educacional 01 de Planaltina
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Normal em Nível Médio – Relação 001/2001			
Aline Lucena Rezende	3151	058	06
Everton de Assis Silva Barbosa	3152	058	06
Graciele Bellon	3153	058	06
Lúcia Augusto dos Santos	3154	059	06
Maria Antônia Fonseca Melo	3155	059	06
Maria Gorete da Silva Lima	3156	059	06
Maria Lucélia Souza	3157	060	06
Maria Maura Alves da Silva	3158	060	06
Melina de Moura Rodrigues	3159	060	06
Priscila Cardoso Gonçalves	3160	061	06
Priscila Luiz de Araújo	3161	061	06
Raquel dos Santos Almeida	3162	061	06
Shaila Gonçalves de Alarcão	3163	062	06
Técnico em Administração – Relação 001/2001			
Antonio Ribamar Santos Rodrigues	3164	062	06

Ayr Gonçalves de Melo Filho Nilton Coelho
Diretor – DODF de 30.12.99 Secretário Subst. Mat. 79.408-2 Aut. 2449
Nome do Estabelecimento de Ensino: Centro Educacional GISNO
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Reg.	Fols.	Liv.
Educação de Jovens e Adultos – Nível Médio - Relação 03/01			
Maria do Rosário de Araújo Santiago Alves	397	133	03

Cancelar publicação no DODF nº 238 de 15/12/2000, por motivo de incorreção no nome da aluna.
José Jorge dos Santos – DiretorAna Claudia Leal Schall - Sec.Escolar
Dec. 29/12/99 - DODF nº 249 – 30/12/99Reg. nº 1.050 - DIE-SE/DF
Nome do Estabelecimento de Ensino: Centro Educacional GISNO
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Reg.	Fols.	Liv.
Ensino Médio – Regular – da Educação Básica – Relação 04/01			
Adaumir Nogueira de Carvalho	595	199	03
Andreia Alves Chaves	596	199	03
Carlos Andre Alves Batista	597	200	03
Eliei Lopes de Queiroz	598	200	03
Francisco das Chagas da Silva Soares	599	200	03
Francisco Flavio Alves da Silva	001	001	04
Jose Carlos Alves Silva	002	001	04

Kelly Regina Silva Portela Espinola	003	001	04
Lucicrede Alves Chaves Lopes	004	002	04
Marcia Maria Luiz	005	002	04
Maria Alice Pereira da Silva	006	002	04
Maria Aparecida Cordeiro Santana	007	003	04
Maria Aparecida de Oliveira	008	003	04
Maria da Conceição Batista Alves	009	003	04
Maria Sandra Ferreira da Silva	010	004	04
Nazare Neri Vieira	011	004	04
Rosangeia Melgares Larsao	012	004	04
Sandra Maria Borges Pereira	013	005	04
Sandra Moreira Cruvinel	014	005	04
Sebastiana da Costa Soares	015	005	04
Eliane Rabello de Oliveira	016	006	04
Maria do Rosário de Araújo Santiago Alves Pereira	017	006	04
Ensino Médio – Regular – da Educação Básica – Relação 05/01			
Daniela Chaves Rocha	018	006	04
Diana Marcia Rodrigues Oliveira	019	007	04
Katia Sousa Figueiredo	020	007	04

José Jorge dos Santos – DiretorAna Claudia Leal Schall - Sec.Escolar
Dec. 29/12/99 - DODF nº 249 – 30/12/99Reg. nº 1.050 - DIE-SE/DF
Nome do Estabelecimento: Escola CETEB de Jovens e Adultos
Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF e credenciada conforme Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Médio (Relação n. 003/01)			
Aline			
Gustavo Greco de Moraes	7019	137	23
Lauro Thiago Amaral Vieira	7020	137	23
Evanise Maria Marques Carvalho	7021	137	23
Daniel Mesak Quintiliano	7022	138	23
Andréa de Araújo Faustino	7023	138	23
Breno Rolando Deolindo	7024	138	23
Rosangela Beck de Figueiredo	7025	139	23
Hugo Alves de Sousa	7026	139	23
Vinicius Delben Lazarini	7027	139	23
Erick Hudson Sousa Marques	7028	140	23
Gutemberg Nader Almeida Junior	7029	140	23
Fabyany Oliveira da Silva	7030	140	23
Harlen Borges Frigo	7031	141	23
Roberta Montenegro Xavier	7032	141	23
Olenka Firmiano Rodrigues	7033	141	23
Márcio Paulo Freire de Castro	7034	142	23
Maria Orleide de Azevêdo Dias	7035	142	23
Marcelo Melo Matias	7036	142	23
Paula Christina Fernanda Pereira Mesquita	7037	143	23
Razem Elias Abrão Filho	7038	143	23
Rafael Monteiro Virgílio de Carvalho	7039	143	23
Fernanda Neiva Peixoto	7040	144	23
Alessandra Correia da Silva	7041	144	23
Eduardo Antonio de Araújo Pereira	7042	144	23
Leonardo Faria Soares	7043	145	23
Marco Antonio dos Santos Lindoso	7044	145	23
Vitor Brites Lopes Prieto	7045	145	23
Eveline Rodrigues Sardella	7046	146	23
Ana Carolina Figueiredo de Araujo	7047	146	23
Rafael Moreno Labanca Lopes	7048	146	23
Cláudio Marcos Gelinski	7049	147	23
Karla Rezende Maranhão	7050	147	23
David Braga Vieira	7051	147	23
Marco Mendonça Becker	7052	148	23
Everton Francisco Rosa	7053	148	23
Caio D'Arcanthy Bandeira de Mello	7054	148	23
Djaci Alves Falcão Neto	7055	149	23
Elias Nunes Valadão	7056	149	23
Manoel Lizandro Arzola Lopez	7057	149	23
Pedro Henrique Fricke	7058	150	23
Mateus Malard Velloso	7059	150	23
Raphael Guimarães de Oliveira	7060	150	23
Daniel Camilo de Oliveira	7061	151	23
Marcelo Elias Dolabani	7062	151	23
Leticia Martins Nunes Rocha Ramalhão	7063	151	23
Christiane Ehlers Farias	7064	152	23
Ronaldo Dorneles Machado Júnior	7065	152	23
Leonardo Faccin de Faria Pereira	7066	152	23
Luana Gorayeb	7067	153	23
Marcella Zveiter Trigueiro	7068	153	23
Silvia Mendes Gomes Stohler	7069	153	23
Paula Maya Cavalcante	7070	154	23
Carlos Alberto Miranda Junior	7071	154	23
Fernanda Rodrigues Vieira Romero	7072	154	23
Paulo Roberto Alencar Monteiro	7073	155	23
Elton Nogueira Sales	7074	155	23
Rafael Medeiros Augusto	7075	155	23
Diogo Guimarães Cavalcanti	7076	156	23
Braulio Jorge da Silva Soares	7077	156	23
Edna Lucia Elias Onofre	7078	156	23
Carolina Pereira Souza	7079	157	23
Diogo Gabriel Oliveira Teixeira Silva	7080	157	23
Adriana Morato de Menezes	7081	157	23
André Gustavo Ribeiro de Carvalho	7082	158	23
Thiago Americo Barata Serednicki	7083	158	23
Michele Lima Barreto Ramos	7084	158	23
Isabelle Xavier Couto	7085	159	23

Otávio Franco de Queiroz	7086	159	23
Wellington Alves e Souza	7087	159	23
Josiele da Silva Moreira	7088	160	23
Guilherme Gomes Maltez	7089	160	23
Pablo de Lima Galeão	7090	160	23
Paulo Roberto Santana dos Santos	7091	161	23
Andressa Lopes Lantyer	7092	161	23
Clecio Farias Aragão	7093	161	23
Luciano Fontes Rolindo	7094	162	23
Grazielle Auxiliadora Silva Rosa	7095	162	23
Lara Lisbôa de Ávila	7096	162	23
Igor Monteiro Brazil Nogueira	7097	163	23
Marcelo Henrique Calil Torres	7098	163	23
Rui Miguel Rocha Miranda	7099	163	23
Maitê Pereira Sad Pacheco	7100	164	23
Carolina Macedo Klotz	7101	164	23
Erika Sampaio Marks Machado	7102	164	23
João Jorge Chaves	7103	165	23
Raimundo Nonato de Andrade	7104	165	23
Adilson Santa Bárbara	7105	165	23
Antonio Henrique Meneses Santos	7106	166	23
Daniel Amâncio de Jesus	7107	166	23
Edilson Valentim da Silva	7108	166	23
Flávio Roberto da Silva	7109	167	23
Gilberto Alves dos Santos	7110	167	23
José Daladiê Barreto da Costa	7111	167	23
Raimundo Geraldo Guerra Vieira	7112	168	23
Claudio Pires	7113	168	23
Clauzio Aparecido Malingre	7114	168	23
Darley Otho de Oliveira Braga	7115	169	23
Eron Corrêa da Silva	7116	169	23

Irineu Barreto Mendonça	7117	169	23
Ivan Mário Ribeiro Gomes	7118	170	23
Jorge Luiz Baptista de Almeida	7119	170	23
Laércio Cardoso	7120	170	23
Luiz Carlos Soares de Sousa	7121	171	23
Luiz Jocélio Machado	7122	171	23
Rodolfo Figueiredo Barbosa	7123	171	23
Ana Paula Eugenia da Silva	7124	172	23
Izabela Simoes de Melo Meireles	7125	172	23
Fernando Corrêa Guedes	7126	172	23
Tássia de Araujo Damas	7127	173	23
Danielle Bileski de Mello Pimentel	7128	173	23
Mateus Batista Coelho	7129	173	23
Davi Cândido Simões	7130	174	23
Paloma Vaz de Mello	7131	174	23
Carlos Eduardo Safe Carneiro Gebrim	7132	174	23
Antonio Jorge Campelo Gabriel	7133	175	23
Gabriel de Oliveira Silvestre	7134	175	23
André Oliveira Rodrigues	7135	175	23
André Faria Malan	7136	176	23
Sirley Anne Siqueira Lima de Rezende	7137	176	23
Maria Lucia Lopes Bento	7138	176	23
Marco Ettore Gentili Nascimento	7139	177	23
Flávia Rodrigues Corrêa	7140	177	23
José Asdrubal Marsíglia de Oliveira Neto	7141	177	23
Marcelo Boito Angelini	7142	178	23
Luciano de Oliveira Biagi	7143	178	23
Ana Paula Lamounier Siqueira	7144	178	23
Dirce Maria Figueiredo do Vale	7145	179	23
Carlos Cristiano Modtkowski da Silva	7146	179	23
Jaime Guilherme Neves Peixoto	7147	179	23
Leticia de Faria Murray	7148	180	23
Andréia Cardinale da Silva Arrais	7149	180	23
Saulo de Tarso Prado Queiroz	7150	180	23
Jeyson Douglas de Souza Perpetuo	7151	181	23
Camila Michael Campos Pereira	7152	181	23
Natália Gorga Luna	7153	181	23
Mariana Bravim Mendonça	7154	182	23
Reginaldo Luiz de Oliveira	7155	182	23
Ana Amélia Mansur Paulino	7156	182	23
Alan Santos Alvetti	7157	183	23
Marina Guimarães Serra	7158	183	23
Marlon Regio Diniz	7159	183	23
Marcelo Farias Rebêlo	7160	184	23
Julio Cesar Fonseca	7161	184	23
Fabiana Porto Pichler	7162	184	23

Marina Gomes de Moura Bartolomeu Sebastião Vilela			
Reg. MEC 30.205 Reg.1.156/SE-GDF			
Diretora Secretário Escolar			

Estabelecimento de Ensino: Centro de Ensino Médio Ave Branca - CEMAB
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: Ensino Médio/Educação Básica – (Relação n.º 01/2001)			
Aline Cristina Moreira	3328	112	10
Adriana Ferreira Vieira	3329	112	10
Allana Mara Macêdo Borges dos Santos	3330	112	10
Carlos Paulo da Silva	3331	113	10
Cristiane Braz de Queiroz	3332	113	10
Davi Neves da Silva Júnior	3333	113	10
Franqueslane Bezerra da Cunha	3334	114	10
Inácia Mendes Bocchat Rezende	3335	114	10
Cristiane Alves Pimentel	3339	115	10
Ciléssia Pereira da Fonseca	3340	116	10
Caroline Emanuelle Cardoso	3341	116	10
Angela Ximenes Melo	3343	117	10
Joelma Pontes Ferreira	3349	119	10
Marcus Vinicius Miranda Raimundo	3351	119	10

Curso: Técnico em Contabilidade – (Relação n.º 02/2001)			
Hugo Rodolfo Vieira Lacerda	3336	114	10
Francisco Felismino Neto	3337	115	10
Cristiane de Souza Rei	3338	115	10
Rosilene Rodrigues de Aoliveira	3342	116	10
Aldenete Alves da Silva	3344	117	10
Cassius Wendel de Carvalho	3345	117	10
Silvério Marcos Pereira Leite	3346	118	10
Luciene Candido de oliveira	3347	118	10
Glaucilene Aguiar Leite	3348	118	10

Valdone de Carvalho Antonio Ernandes Moura Oliveira

Vice – Diretor Mat. 73.532-9	Secretário Reg. n.º 1242 -DIE-SE
D. O .D. F n.º 44, de 02.03.2000	

Nome do E.E. – Centro de Formação Profissional do Plano Piloto
Portaria n.º 174 SEDF de 14/09/99 – Credenciado na forma da Resolução n.º 02/98 – CEDF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Enfermagem (relação n.º 01/2001)			
Ana Cláudia Nunes Souza	1553	021	006
Ana rosa da Silva Leonis	1554	022	006
Carmen Lúcia Barreto de Moraes	1555	022	006
Cátia Irene de Melo Dias	1556	022	006
Elaine Cristina Barbosa Silva	1557	023	006
Fabiana Tomé de Sousa	1558	023	006
Kátia Valeria Alves de Sousa	1560	024	006
Keilla Cristina Luz de Souza	1561	024	006
Luzmaia Tolentino de Farias	1562	024	006
Maria Lelia Batista de Jesus	1563	025	006
Marlete D'Abadia Pereira de Oliveira	1564	025	006
Patricia Rosa de Lima	1565	025	006
Sônia Maria de Magalhães	1566	026	006
Sônia Maria Silva	1567	026	006
Sônia Maria Silva	1568	026	006
Suzana Regina Zansávio	1569	027	006
Vânia Maria de Oliveira	1570	027	006
Técnico em Hemoterapia (relação n.º 02/2001)			
Alessandra Lima da Costa	1572	028	006
José Costa Azevedo	1573	028	006
Vanessa Fritsch	1574	028	006
Verônica Ribeiro da Silva	1575	029	006
Técnico em Patologia Clínica (relação n.º 03/2001)			
Elizane Gonçalves de Carvalho	1576	029	006
Ernandes Sousa Aquino	1577	029	006
Fabiane Fonseca de Almeida	1578	030	006
José Ribeiro de Abreu	1579	030	006

Heloisa Helena de A Borges Manoel J. da Silva Filho
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 4312 Seç. Esc. Reg. DIE-SE – Nº 739
Nome do Estabelecimento de Ensino: Colégio Galois
Credenciamento: Portaria n.º 210/SEE-DF, de 16 de outubro de 2000

Nome do diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 02/2001			
Adélia Pereira da Silva Neta	169	34	01
Ana Carolina de Carvalho Fonseca	170	34	01
Ana Clara Murad Sarney	171	34	01
Antônio Augusto Mamede	172	35	01
Antonio Luiz Cruz Gomes	173	35	01
Camila Franco de Souza Reis Pinto	174	35	01
Camila Lara Barcelos	175	35	01
Camila Siqueira Campos Roxo Ramos	176	35	01
Camila Souza Farias	177	36	01
Carolina Cerruto Ribeiro	178	36	01
Cejana de Mello Campos	179	36	01
Edgar Vieira Soares	180	36	01
Eduardo Teixeira Coimbra	181	36	01
Erica Maria Barroso Bernhardt	182	37	01
Fabiana de Carvalho Koffes	183	37	01
Fabricao de Oliveira Goulart	184	37	01
Felipe Leandro Pesquero Ponce Jaime	185	37	01
Felipe Patricio Vignoli	186	37	01
Francis Manica Ribeiro	187	38	01
Gabriela Beskow	188	38	01
Gabriel de Albuquerque Maranhão Nascimento	189	38	01
Gustavo Bayma Siqueira da Silva	190	38	01
Gustavo Felix Cardoso	191	38	01
Heloisa Alves de Oliveira Pinto	192	39	01
Henrique Eduardo da Rocha Frota	193	39	01
Henrique Melo Carvalho	194	39	01
Henrique Muniz Cavalcanti	195	39	01
Ingrid Oliveira Bosenbecker Bauer	196	39	01
Isabela Gomes Velasque Gama	197	40	01
Isabelle Saraiva Correia Nogueira	198	40	01
Isis Morandini	199	40	01
Izabela Zanotelli Collares	200	40	01
Jacqueline Quixabeira Gonçalves	201	40	01
Jamilli Miranda Henrique	202	41	01
Karina Raquel Carvalho Neiva	203	41	01
Larissa Teles da Costa e Oliveira	204	41	01
Lícia Barbosa Rodrigues Reis	205	41	01
Liza Fernanda Andrade Fernandes Ribeiro	206	41	01
Lorena Cosso de Souza Mendes	207	42	01
Lygia Maria Araújo Santa Cruz de Oliveira	208	42	01
Luciana Reis Brito	209	42	01
Luísa Ciucci Ferreira	210	42	01

Luisa de Moraes Madeira	211	42	01
Marcelo de Campos e Silva	212	43	01
Marcus Suassuna Santos	213	43	01
Maria Fernanda Ávila Felix	214	43	01
Mariana Vidal Leão de Aquino	215	43	01
Marília Ribeiro Lopes de Figueiredo	216	43	01
Murilo Tolêdo Melo	217	44	01
Nayra de Fátima Gonçalves Bandeira Maia	218	44	01
Paula Costa Pinheiro Sampaio	219	44	01
Poliana Lucena Quixabeira	220	44	01
Rafael Pinheiro e Sousa	221	44	01
Renata Patricio Vignoli	222	45	01
Renato Ávila de Azevedo	223	45	01
Rogério de Souza Farias	224	45	01
Shaiana Lellice Moraes Campelo	225	45	01
Stéphane Karla Maia Nogueira	226	45	01
Taenna Santana Henry	227	46	01
Taísa Magalhães Freitas	228	46	01
Tiago Lima Machado	229	46	01
Verônica Couto de Oliveira	230	46	01
Vitor Barros Cavalcante	231	46	01
Vitor Luiz Gerheim	232	47	01
Yukie Takamatsu	233	47	01

Júlio Gregório Filho Maria Aparecida Tonini de Menezes
Diretor REMEC 4016 Secretária Escolar – Aut. 2325

Nome do Estabelecimento de Ensino: Centro de Ensino Supletivo Expansão – CESE Autorizado pela Portaria nº 93/98-SE/DF e Credenciado conforme Res. 02/98-CEDF e Parecer 121/2000-CEDF			
Nome do (a) Aluno (a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Curso: Educação de Jovens e Adultos – Nível Médio (Relação nº 1/2001)			
Adriana Carvalho Alencar	191	064	001
Alaine Claudino da Costa	192	064	001
Aline Batista Gualter	193	065	001
Alex Jan Ribeiro	194	065	001
Alexandre Miranda Borges	195	065	001
Ana Carolina Ramos Cabral	196	066	001
Ana Pereira Basto	197	066	001
Andréia Mendes Garcia	198	066	001
André Luis Araújo Cardoso	199	067	001
Bruno Corner	200	067	001
Carla Pereira de Sousa	201	067	001
Carmen Silvia Salgado	202	068	001
Carmen Zélia Pereira Nogueira	203	068	001
Carmelita Coelho Moraes	204	068	001
Daniel Correa de Barros	205	069	001
Débora Araújo Cavalcante	206	069	001
Dilma dos Santos Salviano	207	069	001
Edd Wuppschlander Santos	208	070	001
Eloisa Kellen de Lima	209	070	001
Érika Fernanda Costa Carvalho	210	070	001
Fábio Santos Frota Lima	211	071	001
Fábio Silva de Araújo	212	071	001
Fernando Borges Gonçalves	213	071	001
Flávia Mota Herenio	214	072	001
João Alves de Souza	215	072	001
Jorge André dos Santos Fonseca	216	072	001
Jorge Bastone Zerlotini	217	073	001
Jorge Luiz Melo Luz	218	073	001
Júlio Delmindo da Silva	219	073	001
Landa Matilde Ribeiro Araújo	220	074	001
Lucélia Salbego Dornelles	221	074	001
Luiz Gustavo Pereira Meireles	222	074	001
Maria Paula Barbosa de Andrade	223	075	001
Marina Morena Laranjeira Pirangi	224	075	001
Márcio Ferro Costa	225	075	001
Marcelo Henrique de Carvalho Barbosa	226	076	001
Marlene Alves da Silva	227	076	001
Paulo Luiz Córner	228	076	001
Rafael Cavalcante Torres da Neves	229	077	001
Raquel Cavalcanti Lopes Valadão	230	077	001
Renato Taveira da Cruz	231	077	001
Ricardo Oliveira Medeiros	232	078	001
Richele Teixeira Nepomuceno Sipatúba	233	078	001
Rodrigo Dias Brito de Medeiros	234	078	001
Suely Affiune Gonçalves	235	079	001
Thelma Cordeiro Chianelli	236	079	001
Ubirajara da Silva Santos	237	079	001

Cleber Figueiredo Pinheiro Clélia Maria de Miranda
Diretor - Reg. 1644-DEMEC/REMEC/DF Secretária – Reg. 1.248-DIE/SE.
Nome do Estabelecimento: Centro de Formação Profissional Juscelino Kubtschek
Ato de Reconhecimento: Portaria N.º 05/ 98 CEDF

Nome do Diplomado	Reg. N.º	Folha N.º	Livro N.º
Ensino Médio - (Relação N.º 01/2001)			
Letícia Moreira Cunha	335	114	01
Leonardo Silveira Rocha Fraga	336	114	01
Nara Luisa Teixeira	337	114	01
Gustavo Silva Dantas	338	115	01
Leandro Holanda Laurentino	339	115	01
Fabiano Jeronimo Ferreira Santos	340	115	01
Tamara Maria de Souza da Silva	341	116	01
Zaine Cristina Alves Correa	342	116	01
Jamile Caputo Correa	343	116	01
Florisvaldo Moreira dos Santos Neto	344	117	01
Patricia Leme Tavante	345	117	01
Tony Carlson de Oliveira Lopes	346	117	01
Rodrigo Basili Rotta	347	118	01
Amalia Ramalho de Caldas	348	118	01
Gustavo Cesar de almeida	349	118	01
Ludmilla Moreira dos Santos	350	119	01

Vinicius Souza Fenizola de Almeida	351	119	01
Patricia de Oliveira Popin	352	119	01
Fábio Augusto Lino de Miranda Alves	353	120	01
Renata Licia Gonçalves de Santana Alves	354	120	01
Rebeca Crivelaro Campos	355	120	01
Renata Alves Neres de Barros	356	121	01
Nubia Campelo Lustosa	357	121	01
Kleber Vilela Sakayo	358	121	01
Kelia Conceição Paim	359	122	01
Guilherme de Souza Ferreira	360	122	01
Helga da Silva Brod	361	122	01
Rodrigo Alexandre Nogueira da Silva	362	123	01
Otávio Max Gomes de Oliveira	363	123	01
Eduardo Gama da Silva	364	123	01
Anderson Eliotério da Rocha	365	124	01
Andréa Guerra da Costa de Barros	366	124	01
Adriano Martins Ribeiro Cunha	367	124	01
Sandro Jesus do Nascimento	368	125	01
Valessa Freitas da Silva e Silva	369	125	01
Thiago Elízio Lima Pessoa	370	125	01
Sabrina Souza Faria	371	126	01
Everton Luiz Pinheiro do Nascimento	372	126	01
Hugo Aurélio Pinheiro	373	126	01
Patricia Agda Rodrigues Soares	374	127	01
Daniela Nonato de Paiva	375	127	01
Liana Barquette Vasconcelos	376	127	01
Aline Pereira Silva	377	128	01
Alessandra Souza Pires	378	128	01
Ana Paula Laura Santos	379	128	01
Artur Orelli Paiva	380	129	01
Ana Cristina Pereira dos Santos	381	129	01
Vivian da Costa Avelar	382	129	01
Havirdan das Rodor Araújo	383	130	01
Luciana Greice Felício	384	130	01
Marcio Barrios Pinheiro Mendes	385	130	01
Marla Raquel Duarte de Carvalho	386	131	01
Patricia de Camargos Lopes	387	131	01
Romero Nogueira Duarte	388	131	01
Suelen Alves Batista	389	132	01
Tatiane Duarte Iemos	390	132	01
Anderson Fernandes Falcão Serra	391	132	01
Emerson Vinicius de Oliveira	392	133	01
Camila Raimualdo Baena	393	133	01
Anna Paula Gonçalves Figueira	394	133	01
Juliano Fernandes da Silva	395	134	01
Mariana Vinhal Franco	396	134	01
Nilton Pereira de Moraes	397	134	01
Rodrigo Silveira Rocha Fraga	398	135	01
Filipe Pereira Lara	399	135	01
Juliana Raimualdo baena	400	135	01
Ana Cristine Pinheiro Machado	401	136	01
Glauber Miranda Guedes	402	136	01
Fabricio de Sousa Melo	403	136	01
Camilla Elpidio de Melo	404	137	01
Halline Landra de Souza	405	137	01
Renata Cruz Barbosa	406	137	01
Rodrigo Alberto Forster	407	138	01
Ana Luiza de Melo Magalhães	408	138	01
Barbara Caroline Alvarenga de Souza	409	138	01
Fernando Magalhães Soares	410	139	01
Karla Gracielle Machado de Melo Peres	411	139	01
Isabela Afonso Coelho	412	139	01
Fernando Jaber do Nascimento	413	140	01
Danyelle Marques Lucas Belmiro	414	140	01
Moises da Silva Freitas	415	140	01
Fernanda Cardoso Campos Lima	416	141	01
Jalila Arabi	417	141	01
Roselaine da Silva Mendes	418	141	01
Meirenilma Felix de Oliveira	419	142	01
Fernando Carvalho de Sousa	420	142	01
Derik Bacoli Elias	421	142	01
João Paulo Teixeira Vieira	422	143	01
Cristiano Ribeiro da Luz	423	143	01
Tatiane Gonçalves de Magalhães	424	143	01
Katia Melyssa Bernandes Amorim	425	144	01
Roberta Carolina Gontijo Lacerda	426	144	01
Kathielem Cristina Gonçalves dos Reis	427	144	01
Pollvana Medeiros Nascimento	428	145	01
Rafael Pereira Ribeiro	429	145	01
Marcio Augusto Nunes de Sousa	430	145	01
Josi de Carvalho Silva	431	146	01
Souad Garibaldi Mahmoud	432	146	01

Vitória Cristina Outeiro Pinto	433	146	01
Ranieli Fátima da Silva	434	147	01
Wankacya Olivia Silva de Menezes	435	147	01
Daiane da Silva Cruz	436	147	01
Micheli Cardoso da Silva	437	148	01
Eduardo de Sousa Correa	438	148	01
Luciana Naomi Kato	439	148	01
Beatriz Cecilia da Cunha Lopes	440	149	01
Flaviane Lacerda Pinto	441	149	01
Hugo Aurelio Pinheiro	442	149	01
Beatriz Brito Rosendo de Almeida	443	150	01
Alex Pires de Azevedo	444	150	01

Vanessa Lima Sampaio	445	150	01
Taís Arantes Freitas	446	151	01
Rodrigo de Araújo Dias	447	151	01
Kely Martins Leite	448	152	01
Kelly Martins Leite	449	152	01

Vânia Regina ResendeMaria Conceição R. Barbosa
Diretora – Reg. N.º 94/01513 Secretaria – Escolar Reg. N.º 2426 – SEC/DF
Nome do Estabelecimento de Ensino: GERÊNCIA DE EXAMES
Ato de Reconhecimento: Decreto n.º 3547/77-GDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação n.º 07/2001)			
Adolfo Soares Pimentel	4126	196	07
Adriano D'Angelo Pereira Souza de Araújo	4127	196	07
Ailton Moura Santos	4128	197	07
Antonio Soberano Júnior	4129	197	07
Celso Augusto de Almeida	4130	197	07
Dayane Amaral Soares	4131	198	07
Élcio Rodrigues de Brito	4132	199	07
Francisco de Assis dos Santos	4133	199	07
Hamilton da Silva Marques	4134	199	07
Igor Reis Trigo	4135	200	07
Jairo Oliveira Leite Júnior	4136	200	07
Jarley Brito de Arruda	4137	200	07

Sônia Benedita de Mello Beiral Carlos Antonio da Silva Sobreira
Diretora-Substituta Aut. 2.424 SUBIP/SE
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUCACIONAL ATENEU
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 112/95-SE/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Contabilidade – (Relação 06/01)			
Lúcia Helena Lopes Ribeiro	718	195	02

Odete Sanderson Dora Vianna Manata
Gerente Da Gdr Subsecretária da SUBIP
Substituta

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 16 de janeiro de 2001(*)

PROCESSO Nº : 030.004977/99
INTERESSADO : Educacional Liceu de Brasília Ltda.
HOMOLOGO o Parecer nº 238/2000-CEDF, de 20.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:
a)“ aprovar as matrizes curriculares do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (Curso Supletivo em nível de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série e Ensino Médio), das instituições educacionais mantidas pelo Educacional Liceu de Brasília Ltda., a saber:
-Centro Educacional Alfa, localizado no SCRN, Av. W-3 Norte, Quadra 502, Bloco “B”, 1º andar, Brasília – Distrito Federal, autorizado a oferecer a Educação de Jovens e Adultos;
-Centro Educacional Alfa-Gama, localizado na Área Especial Lote 23, Parte, Setor Central, Lado Leste, Gama – Distrito Federal autorizado a oferecer Educação de Jovens e Adultos;
-Centro Educacional Alfa-Sobradinho, localizado na Quadra 4, Área Reservada 01 Parte, Sobradinho – Distrito Federal, autorizado a oferecer a Educação de Jovens e Adultos;
-Centro Educacional Alfa de Planaltina, localizado na Av. Independência, Quadra 01, Projeção “D”, Setor Comercial Central, Planaltina – Distrito Federal, autorizado a oferecer Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos;
b)determinar que seja elaborada nova Proposta Pedagógica;
c)remeter para deliberação da Câmara de Planejamento e Legislação e Normas o Regimento Escolar, por competência;
d)validar os atos escolares praticados até a presente data, com base nas matrizes curriculares ora aprovadas que constituem os anexos de I a IV deste parecer”.

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 15, Seção I, de 22.1.2001, página 6.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2001.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições, considerando o determinado no artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008799/99, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA ABM localizada na QE 32 Conjunto S, Casa 24, Guará II –DF, mantida pela Escola Áder Bruno Marques Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 99 artigos em 21 folhas.
II – Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da Comunidade interessada.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2001.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições, considerando o determinado no artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0030-009841/99, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CINDI, localizado no SGAN 608, Módulo A, Brasília – DF, mantido pelo Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 47 artigos em 15 folhas.
II – Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da Comunidade interessada.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2001.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, considerando o determinado no artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0030-008406/99, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA BOAS NOVAS, localizada na EQNL 13/15, Lote 02 – Taguatinga - DF, mantida pelo Instituto Boas Novas de Assistência Sócio Cultural - IBONASC, registrando que o referido instrumento legal contém 117 artigos em 25 folhas.
II – Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da Comunidade interessada.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:
1-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.950,75 (um mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), em favor da MINAGUA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA, conforme processo n.º 080.000721/2001
2-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 49,74 (quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em favor da Elo- Comércio, Representações, Importados e Exportações Ltda, conforme processo n.º 080.000039/2001

ROSALVO GOMES CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 2001(*)

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:
1- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.453,93 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), em favor de ANTÔNIO IBANEZ RUIZ, REFERENTE ao exercício 2000, conforme processo nº 080.005613/2000

ROSALVO GOMES CRUZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 17 de 24 de janeiro de 2001, pág. 10.

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:
1-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos reais), em favor da REIMAQ Assistência Técnica de Duplicadores Ltda., referente a Nota Fiscal n.º 0739, conforme processo n.º 080.001048/2001
2-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 14.264,61 (quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em favor do servidor LUIZ CARLOS BARCELLOS HOGEM, para pagamento de incorporação de Quintos da Representação Mensal do DF-11 para a incorporação de quintos da Representação de DF-12, conforme processo n.º 082.009851/90
3-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.509.325,63 (hum milhão, quinhentos e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), em favor da CAESB – Companhia de Saneamento do Distrito Federal, referente as despesas com serviço de água e esgoto, conforme processo n.º 082.011812/2000
4-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.253.151,10 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos), em favor da CAESB – Companhia de Saneamento do Distrito Federal, referente as despesas com serviço de água e esgoto, conforme processo n.º 082.006810/2000
5-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.099.006,84 (hum milhão, noventa e nove mil, seis reais e oitenta e quatro centavos), em favor da CAESB – Companhia de Saneamento do Distrito Federal, referente as despesas com serviço de água e esgoto, conforme processo n.º 082.003512/2000

ROSALVO GOMES CRUZ

SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIAS REGIONAIS
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 38, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993; resolve:
1. Expedir a presente Ordem de Serviço destinada a normatizar os procedimentos para a realização de exames imunohematológicos da Fundação Hemocentro de Brasília;
2. Restabelecer a rotina de pesquisa de hemolisina em consonância com o Programa de Fenotipagem desenvolvido por esta Fundação, para o atendimento aos pacientes politransfundidos e portadores de patologias hematológicas, devendo o mesmo constar do mapa de resultados diários.
3.Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
4.Revogam-se as disposições em contrário.

VERA LÚCIA MARTINS ENGEL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de janeiro de 2001

PROCESSO N.º : 100.000.025/2001
INTERESSADO : Secretaria de Estado e Ação Social
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor das empresas VIAÇÃO SATÉLITE LTDA, VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, LOTAXI TRANSPORTES URBANOS LTDA, VIAÇÃO PLANETA LTDA, RÁPIDO PLANALTINA LTDA, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA., TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA – TCB, VENEZA

TRANSPORTE E TURISMO LTDA, VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA., objetivando a aquisição de passes urbanos para atender os usuários dos Projetos existentes nas Unidades Descentralizadas desta Secretaria no 1º trimestre do ano em curso. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
Em 5 de fevereiro de 2001

PROCESSO : Nº 100.000.446/2000

INTERESSADO: AQUAZUL Piscina, Higienização, Assessoria e Análise Químico, Físico e Biológico Ltda - ME

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$690,00 (seiscentos e noventa reais), à favor da empresa AQUAZUL Piscina, Higienização, Assessoria e Análise Químico, Físico e Biológico Ltda - ME, referente a serviços de manutenção, limpeza, higienização, conservação e controle de qualidade da água das piscinas do CAJE e Vila Planalto, referente ao período de 17/11 a 17/12/2000, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092, Atividade 85010014, Fonte 100 – Despesa de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO : Nº 101.001083/97

INTERESSADO: CDS/Ceilândia

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$638,64 (seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), à favor da Srª MARIA DO CARMO DA SILVA, proprietária do imóvel localizado à QNM 22 CONJUNTO “P” Casa 03 – Ceilândia Norte, referente ao aluguel da Casa Lar Adolescente, no período de 14/12 a 31/12/1999, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092, Atividade 85010014, Fonte 100 – Despesa de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO : Nº 100.000.290/2000

INTERESSADO: Gerência Administrativa - DRA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$1.439,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais), à favor da A TELECOM Teleinformática Ltda., referente a manutenção preventiva e corretiva em 11 (onze) centrais telefônicas instaladas nas unidades da Secretaria de Estado e Ação Social, referente ao mês de dezembro/2000, conforme contrato nº 33/98, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092, Atividade 85010014, Fonte 100 – Despesa de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 5 de fevereiro de 2001

PROCESSO Nº : 030-000.321/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de serviços de fresagem, pavimentação asfáltica, meios-fios e combate a erosão no Córrego Gatuné – lado direito próximo às Quadras 6521/425 2º Av. Norte, em Samambaia/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-000.322/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a recuperação de erosão, drenagem pluvial e fresagem na BR 070, altura da CAESB no Setor QNM de Taguatinga e Via entre QNM 42 e a CAESB, em Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-000.319/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a fresagem e a recuperação da cascalheira da BR 060, Via que liga a 1ª Av. Norte a Quadra 425, em Samambaia/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-000.361/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de serviços topográficos de locação de divisa e demarcação em campo do perímetro dos Parques Ecológicos e de Uso Múltiplos, bem como da elaboração de Planta Geral da URB e Memorial descritivo – MDE de cada Parque do Distrito Federal. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

DECISÃO DA DIRETORIA
SESSÃO Nº 3.302A. REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2001.

PROCESSO: 112.000.139/2001

INTERESSADO: CESAM-CENTRO SALESIANO DO MENOR

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 90.760,11 (noventa mil, setecentos e sessenta reais e onze centavos)), referente a Fatura de despesas com fornecimento de mão-de-obra ao DPJ, correspondente ao mês de dezembro/2000, Contrato 707/2000, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no Programa de Trabalho: 15.452.0700.8508.0008 - Manutenção e Conservação de Areas Verdes, Natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 100 - Recursos GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma CESAM-CENTRO SALESIANO DO MENOR, no seguinte Programa de Trabalho: 15.452.0700.8508.0008 - Manutenção e Conservação de Areas Verdes, Natureza da despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 101 - Recursos GDF.

RELATOR:CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 5 de fevereiro de 2001

Processo:113.000260/2001

Interessado:Rápido Santo Antônio Ltda

Assunto:Emissão de Nota de Empenho

Dispensou a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), a favor da empresa Rápido Santo Antônio Ltda.

Processo:113.006589/2000

Interessado:ASDER – Associação dos Servidores do Deaprtamento de Estradas de Rodagem do DF

Assunto:Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 67.159,43 (sessenta e sete mil, cento e cinqüenta e nove reais e quarenta e três centavos) a favor da ASDER – Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do DF.

Processo:113.007284/2000

Interessado:ASDER - Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do DF

Assunto:Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ R\$68.840,57 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e cinqüenta e sete centavos) a favor da ASDER- Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do DF.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 58, 5 DE FEVEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica MÉDICA E PSICOLÓGICA MUNIZ LTDA, o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 253/2000.

Processo n.º : 055.009121/2000

ROSANGELA REZENDE PADILHA PEIXOTO - CRP-1º- 3098

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 62, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e

256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : MANOEL ALVES DA COSTA

Processo : 055-016192/2000

Prontuário : 00087857677/DF Categoria: "B"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ADONAY GRATULINO CONCEIÇÃO DE LIMA

Processo : 055-016074/2000

Prontuário : 00405972926/DF Categoria: "B"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : LINCOLN OLEGARIO BARBOSA DA SILVA

Processo : 055-015016/2000

Prontuário : 00836641547/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ALEXANDRE BORGES TAFFNER

Processo : 055-014420/2000

Prontuário : 118207148/GO Categoria: "AE"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : LUCIANO DA COSTA VIANNA

Processo : 055-015465/2000

Prontuário : 00061930644/DF Categoria: "B"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MAURICIO COELHO DE CASTRO

Processo : 055-015836/2000

Prontuário : 00120397390/DF Categoria: "D"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 63, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : CICERO JOIA DA SILVA

Processo n.º : 055-015819/2000

Prontuário : 00624495941/DF Categoria: "D"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CARLOS ANTONIO DE FREITAS

Processo n.º : 055-015628/2000

Prontuário : 00131807210/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : DARCY DANTAS

Processo n.º : 055-015731/2000

Prontuário : 00313948301/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : PIERRE LHERMUSIEAU

Processo n.º : 055-016176/2000

Prontuário : 186844832/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : PAULO MARCOS MATTOS DE MOURA

Processo n.º : 055-016177/2000

Prontuário : 00091182580/DF Categoria: "D"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : PAULO SERGIO LUZES CHAGAS

Processo n.º : 055-016175/2000

Prontuário : 00973202226/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : PAULO HENRIQUE SANTOS BARRETO

Processo n.º : 055-016117/2000

Prontuário : 00293730324/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANDRE AUGUSTO DE ARAUJO

Processo n.º : 055-015430/2000

Prontuário : 0139091777/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : DANIELA MACHADO FERNANDES MOREIRA

Processo n.º : 055-015816/2000

Prontuário : 00791982512/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : LUIS DARIO GUILHON

Processo n.º : 055-015624/2000

Prontuário : 01075269101/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : LUIZ CLAUDIO ALMEIDA DE QUEIROZ

Processo n.º : 055-015861/2000

Prontuário : 00751602797/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 65 , DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : FRANCISCO TORRES DA PENHA

Processo n.º: 055-014091/2000

Prontuário : 00071620114/DF Categoria: "B"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANDRE OLIVEIRA SILVA

Processo n.º: 055-014302/2000

Prontuário : 00772874749/DF Categoria: "AD"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : IVANEY PEREZ ALVES

Processo n.º: 055-015030/2000

Prontuário : 00225799361/DF Categoria: "B"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : IVANILDO BENTO DA SILVA

Processo n.º: 055-005586/2000

Prontuário : 003833003/GO Categoria: "B"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 66 , DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : JOSE ROCHA ALECRIN

Processo n.º : 055-015424/2000

Prontuário : 00117261320/DF Categoria: "D"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : VIANO ANGELA PRINCIMA

Processo n.º : 055-012640/2000

Prontuário : 00440722905/DF Categoria: "D"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : VILAMAR BAZILIO DE LIMA

Processo n.º : 055-016315/2000

Prontuário : 00028084182/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : IUTICLAM JOSE DE SALES

Processo n.º : 055-015428/2000

Prontuário : 00612848852/DF Categoria: "E"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANDRE LUIZ LEITE

Processo n.º : 055-016317/2000

Prontuário : 00096961418/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARY JANE CRANDALL

Processo n.º : 055-015396/2000

Prontuário : 01075194818/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : GETULIO DANIEL ORLANDINI

Processo n.º : 055-015724/2000

Prontuário : 00459835334/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JULIO CESAR SOUSA VIEIRA

Processo n.º : 055-015831/2000

Prontuário : 00317441265/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : GELSON ARGOLO MATOS

Processo n.º : 055-016329/2000

Prontuário : 00068822963/DF Categoria: "AD"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARTINHO CONTAGEM A. ALBERTO

Processo n.º : 055-015839/2000

Prontuário : 002323133/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : GECIMAR FERNANDES DE MENDONÇA

Processo n.º : 055-015726/2000

Prontuário : 00118531293/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CRISTIANE MARINS COUTINHO XAVIER

Processo n.º : 055-010664/2000

Prontuário : 01035087450/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : GERALDO IDALMO DE AVILA

Processo n.º : 055-015727/2000

Prontuário : 00391381199/DF Categoria: "D"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CARLOS FLORIDO RODRIGUES
 Processo n.º : 055-015225/2000
 Prontuário : 00137009120/DF Categoria: "D"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : MARIA DE FÁTIMA ALVES DA ROCHA ACHETTA
 Processo n.º : 055-015623/2000
 Prontuário : 00331500867/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 67, 1º FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica Arte Terapia Clínica Psicológica e Médica Ltda., o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 253/2000.
 Processo n.º : 055.008889/2000
 MARIA LUIZA ABDALLA DE VASCONCELOS CRM-DF 1930

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 68, 31 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: INCINERAR processos de habilitação e renovação de CNH - Carteira Nacional de Habilitação referente ao ano de 1995 com fulcro no artigo 325 do Código de Trânsito Brasileiro.
 Processo n.º: 055000652/2001

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 70, 1º DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : MARIA ISAURA DE ALENCAR FELICIO FUCK
 Processo n.º : 055-015843/2000
 Prontuário : 00950764814/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : JAIRO RUI MARINHO DE ARAUJO
 Processo n.º : 055-015698/2000
 Prontuário : 00123509616/DF Categoria: "E"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : TEREZINHA APARECIDA LOULY ALBERNAZ
 Processo n.º : 055-014428/2000
 Prontuário : 00035910609/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : VALDINEY DA SILVA BARBOSA
 Processo n.º : 055-015416/2000
 Prontuário : 00605894138/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : RICARDO QUEIROZ SEGOVIA OLIVEIRA
 Processo n.º : 055-013799/2000
 Prontuário : 00445632153/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : PEDRO MARRA DE OLIVEIRA
 Processo n.º : 055-016316/2000
 Prontuário : 01047429203/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : OTAVIO PIMENTA DE OLIVEIRA LIMA
 Processo n.º : 055-015410/2000
 Prontuário : 00361692737/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : MARIA HELENA SOARES GRILLO
 Processo n.º : 055-015844/2000
 Prontuário : 00013912104/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : SEVERINO GOMES DA SILVA JUNIOR
 Processo n.º : 055-016146/2000
 Prontuário : 00953395361/DF Categoria: "D"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : ANTONIO FABIO
 Processo n.º : 055-015627/2000
 Prontuário : 180320823/PB Categoria: "C"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : JOSE RICARDO SILVA E SILVA
 Processo n.º : 055-015704/2000
 Prontuário : 00063479627/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : VALDEMAR GONÇALVES
 Processo n.º : 055-016140/2000
 Prontuário : 00246458384/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : ANTONIVAM FERNANDES LIMA
 Processo n.º : 055-015832/2000
 Prontuário : 00894804821/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : JOSE FELIPE DE SOUSA
 Processo n.º : 055-015706/2000
 Prontuário : 00063812139/DF Categoria: "D"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : MARCELO GALENO BORGES
 Processo n.º : 055-015862/2000
 Prontuário : 00124404520/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 71, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : SIMONEIS SILVERIO DE BASTOS
 Processo n.º : 055-015591/2000
 Prontuário : 00117477557/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : LUIZ ALBERTO REIS SA
 Processo n.º : 055-013027/2000
 Prontuário : 00118947275/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : ELCIO LUIZ DA ROSA ESCOBAR
 Processo n.º : 055-009982/2000
 Prontuário : 00167118578/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : CLEYTON ALVES DO REGO
 Processo n.º : 055-012613/2000
 Prontuário : 00220679783/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, II do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 72, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : SEBASTIÃO REZENDE NUNES
 Processo n.º : 055-016749/2000
 Prontuário : 00541742208/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : JOÃO CARLOS DE SOUSA NETO
 Processo n.º : 055-016191/2000
 Prontuário : 01317280362/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : ROBSON ANTONIO DE FARIA
 Processo n.º : 055-015962/2000
 Prontuário : 002139138/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I e art. 210 do CTB
 Período : 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 73, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : WESLEY LOPES FERREIRA
 Processo : 055-015015/2000
 Prontuário : 00966993888/DF Categoria: "C"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : LEONARDO CLAUDINO DE OLIVEIRA
 Processo : 055-016712/2000
 Prontuário : 01155828706/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : ERNANDO DA SILVA
 Processo : 055-015638/2000
 Prontuário : 00082081842/DF Categoria: "C"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : CLEBER BARBOZA FERREIRA
 Processo : 055-015637/2000
 Prontuário : 00415630374/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ROBSON BATISTA DE OLIVEIRA
Processo : 055-014308/2000
Prontuário : 00135976200/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : KLEBER JOSÉ DE SOUZA
Processo : 055-015611/2000
Prontuário : 00191812173/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : WILLIAM FERREIRA PAES
Processo : 055-014082/2000
Prontuário : 00146670405/DF Categoria: "AD"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : EDIVALDO GOMES DA CAMARA
Processo : 055-015951/2000
Prontuário : 01341814796/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : MARCELO DA SILVA COSME
Processo : 055-015878/2000
Prontuário : 00278834630/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 80, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : LUCIANA CASTRO RODRIGUES
Processo n.º : 055-015851/2000
Prontuário : 002483254/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : EDER F. NEVES
Processo n.º : 055-015414/2000
Prontuário : 00182473530/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : MARIO RAMBO
Processo n.º : 055-015411/2000
Prontuário : 000121282/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : EDUARDO FERREIRA DA FONSECA
Processo n.º : 055-015406/2000
Prontuário : 00162105232/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOSE LUIZ NOGUEIRA DOS S. PAIXAO
Processo n.º : 055-015429/2000
Prontuário : 00127624920/DF Categoria: "A"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : IGOR REIS TRIGO
Processo n.º : 055-000588/2001
Prontuário : 190800658/PE Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ROBENILSON VIEIRA DOS SANTOS
Processo n.º : 055-015392/2000
Prontuário : 00809413161/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ADALBERTO MARTINS FEITOSA JUNIOR
Processo n.º : 055-016369/2000
Prontuário : 00354758200/DF Categoria: "AC"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : CLEDSON MARTINS DAS GRAÇAS
Processo n.º : 055-016366/2000
Prontuário : 00790110339/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : CARLOS EDUARDO VIEIRA SOARES
Processo n.º : 055-016362/2000
Prontuário : 00512699327/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ELIZANGELA CANDIDA DUARTE
Processo n.º : 055-016359/2000
Prontuário : 00189444590/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : OSWALDO FREIRE DA FONSECA JUNIOR
Processo n.º : 055-016312/2000
Prontuário : 00380722208/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ADIMAR SCHIEVELBEIN
Processo n.º : 055-012173/2000
Prontuário : 00351711456/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOSIVAL JACINTO DOS SANTOS JUNIOR
Processo n.º : 055-015710/2000
Prontuário : 00065412186/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : MANOEL RODRIGUES DIAS
Processo n.º : 055-013049/2000
Prontuário : 003626628/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 81, 02 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III e XII do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1999, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263, inciso III do CTB.

Interessado : NORTON QUEIROZ ANTUNES
Processo n.º : 055-012168/2000
Prontuário n.º : 00284926590/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

NSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 82 , DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : LUCIANA CASTRO RODRIGUES
Processo n.º : 055-015851/2000
Prontuário : 002483254/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : EDER F. NEVES
Processo n.º : 055-015414/2000
Prontuário : 00182473530/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : MARIO RAMBO
Processo n.º : 055-015411/2000
Prontuário : 000121282/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : EDUARDO FERREIRA DA FONSECA
Processo n.º : 055-015406/2000
Prontuário : 00162105232/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOSE LUIZ NOGUEIRA DOS S. PAIXAO
Processo n.º : 055-015429/2000
Prontuário : 00127624920/DF Categoria: "A"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : IGOR REIS TRIGO
Processo n.º : 055-000588/2001
Prontuário : 190800658/PE Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ROBENILSON VIEIRA DOS SANTOS
Processo n.º : 055-015392/2000
Prontuário : 00809413161/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ADALBERTO MARTINS FEITOSA JUNIOR
Processo n.º : 055-016369/2000
Prontuário : 00354758200/DF Categoria: "AC"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : CLEDSON MARTINS DAS GRAÇAS
Processo n.º : 055-016366/2000
Prontuário : 00790110339/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : CARLOS EDUARDO VIEIRA SOARES
Processo n.º : 055-016362/2000
Prontuário : 00512699327/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ELIZANGELA CANDIDA DUARTE
Processo n.º : 055-016359/2000
Prontuário : 00189444590/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : OSWALDO FREIRE DA FONSECA JUNIOR
Processo n.º : 055-016312/2000
Prontuário : 00380722208/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ADIMAR SCHIEVELBEIN
Processo n.º : 055-012173/2000
Prontuário : 00351711456/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOSIVAL JACINTO DOS SANTOS JUNIOR
Processo n.º : 055-015710/2000
Prontuário : 00065412186/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : MANOEL RODRIGUES DIAS
Processo n.º : 055-013049/2000
Prontuário : 003626628/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

NOME	MATRÍCULA
RENATO VARGAS PEREIRA	97.395-5
WITER CAMPOS LIMA	104.876-7
ANDRÉ LUIZ DA SILVA MOURA	96.760-2
NILVA CLARO COSTA	98.490-6
BERNARDO DE ALBUQUERQUE MEDINA	97.402-1
IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA	37.685-3
PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA	38.051-2
LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI	44.083-3
MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ	34.227-0
EFREM MARQUES MOREIRA	44.159-7
RICARDO VIEIRA NUNES	95.982-0
JOYCE PINHEIRO DE FIORI	106.573-4
ROBERTO NAPOLEÃO DE ARAÚJO	105.155-5
JOÃO ALVES CARDOSO	37.594-2
VALDEMIR DE MACEDO VIEIRA	105.151-2
NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO	104.885-6
ANA CLAUDINE SANTANA SANTORO	105.116-4
MARCO ANTÔNIO DE SOUZA SALGADO	105.100-8
RICARDO DE CASTRO DUTRA	104.971-2
JOSÉ PAULO JAVIER V. ANDAHUR	105.128-8
MARIA VALDENETE PINHEIRO NOGUEIRA	105.099-0
ROBERTO FERREIRA PEREIRA	105.037-0
RODRIGO TEIXEIRA ALVES	105.156-3
VANESSA KARLA BALBINO	105.157-1
ANTÔNIO GOUVEIA HENRIQUES NETO	105.121-0
AILTON FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	105.036-2
VANESSA COUTINO MOURÃO	105.158-X
ANA CRISTINA SOARES LINHARES	37.966-2
ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES	105.114-8
ADRIANA MELO FERREIRA	105.131-8
LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA	104.913-5
ELIZABETH COUTO FERRAZ	104.874-0
GIRLENE RODRIGUES LEITE	96.346-1
LUIZ ANTONIO BARBOZA	105.152-0
PATRÍCIA VASCONCELOS FROTA	105.153-9
LUIZ RANCAN	105.054-0
MARIA DO CÉU BARROS DE OLIVEIRA	97.687-3
SANTINA ELISETE DE NOQUELI CASARI	23.978-X
JOÃO BASÍLIO COSTALONGA SERAPHIM	105.135-0

RENAN DE OLIVEIRA LOPES	105.090-7
ISAÍAS DA SILVA PEREIRA	105.136-9
JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL	37.392-3
RENATO DIAS CARVALHO	105.317-5
ÉRICO VIEIRA	97.869-8
ADRIANA NIEMEYER PIRES FERREIRA	97.675-X
PEDRO BRAGA NETTO	33.537-1
GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	37.611-7
ANTONIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES	37.639-6
DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO	37.709-0
ERIEL SINVAL CARDOSO	38.081-4
LUIZALICE BARBARO G. LABARRÈRE	38.084-9
HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	104.878-3
MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	104.879-1
MERCEDES MARIA AUGUSTO	105.312-4

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original. publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2001, página 31.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º: 230.000.019/2001
INTERESSADO: SEADE
ASSUNTO: Telefonia celular desta SEADE, exercício de 2001.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2001NE00019 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor de Telebrasil Celular S/A.
PROCESSO N.º: 230.000.016/2001
INTERESSADO: SEADE
ASSUNTO: Telefonia Intelig 023, exercício de 2001.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2001NE00020 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor de Intelig Telecomunicações Ltda.
PROCESSO N.º: 230.000.012/2001
INTERESSADO: SEADE
ASSUNTO: Telefonia convencional desta SEADE, exercício de 2001.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2001NE00018 no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor de Telebrasil Brasil Telecom.
PROCESSO N.º: 230.000.011/2001
INTERESSADO: SEADE
ASSUNTO: Telefonia 021 desta SEADE, exercício de 2001.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2001NE00021 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor de Embratel –Empresa Brasileira de Telecomunicações.

JOSÉ RORIZ AGUIAR

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de fevereiro de 2001

PROCESSO N.º : 250.000.150/2000
INTERESSADO: SAI Serviços Postais Ltda
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Com base nas instruções contidas no processo em epígrafe e nos dispostos dos artigos 80 e 81 combinados com os incisos II e IV do artigo 39, todos do Decreto nº 16.098/94 – reconheço a dívida, determino a emissão da correspondente nota de empenho, bem como o pagamento, no valor de R\$2.174,64 – (dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em favor da firma SAI SERVIÇOS POSTAIS LTDA.

ODILON AIRES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 31 de janeiro de 2001

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor dos interessados indicados, relativo às notas de empenho especificadas:

PROCESSO Nº	INTERESSADO (S)	Nº NE	VALOR
020.000.105/2000	BANCO DE BRASÍLIA S/A	640	13.440,70
020.000.105/2000	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	641	756,20
020.000.105/2000	EMP. STº ANTÔNIO TRANSP. TURISMO	642	136,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput. do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
Publique-se e encaminhe-se ao DAGP/PRG para os demais procedimentos administrativos.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001 (*)

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, parágrafo 2º, da Lei-DF nº 2.428, de 21 de julho de 1999, combinado com a Portaria nº 104, de 14 de julho de 2000,
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-DGA nº 001, de 04 de janeiro de 2001.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOLANO ULHÔA BOTELHO

ANEXO I
R\$ 1,00

REDUÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
02101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	50.000	50.000	
01.032.0100.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref. 004661 – 0003 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO TCDF					
			TOTAL	50.000	

ANEXO II
R\$ 1,00

ACRÉSCIMO		ORÇAMENTO FISCAL			
		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
02101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	50.000	50.000	
01.032.0100.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref. 004661 – 0003 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO TCDF					
			TOTAL	50.000	

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 26, de 06/02/2001, p. 6

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear ADALGISA MEDEIROS TEODORO, matrícula n.º 106.462-2, Chefe do Núcleo de Cadastro e Produção de Eventos, símbolo DFG – 09, da Gerência de Produção de Eventos, da Diretoria de Infra-estrutura, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para o cargo de Secretária Executiva do Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal/CONDETUR-DF.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido MARCOS ALENCASTRO RABELLO, matrícula nº 92.887-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Informação e Normas Técnicas, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2001.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALDENICE LIMAS DOS SANTOS, matrícula nº 92.933-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Informação e Normas Técnicas, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear VALDENICE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 92.933-6, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor da Gerência de Informação e Normas Técnicas, Símbolo DFA-11, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, SHEYLA MARTINS BORGES DE ANDRADE, matrícula nº 106.571-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Áreas de Desenvolvimento, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear SHEYLA MARTINS BORGES DE ANDRADE, matrícula nº 106.571-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Informação e Normas Técnicas, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear VALDECI DE AZEVEDO DAMASCENO, matrícula nº 33.004.3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Áreas de Desenvolvimento, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, resolve:

Dispensar ASCLEPIUS RAMATIZ LOPES SOARES, representante do Banco do Brasil, da função de membro suplente da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI-DF.

Designar MARCUS AURÉLIO DOS SANTOS, representante do Banco do Brasil, para a função de membro suplente da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 20.422, de 20 de julho de 1999, resolve:

Dispensar PAULO ROBERTO PAMPOLHA FERNANDES, representante da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, da função de membro suplente da Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI-DF.

Designar FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, representante da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, para a função de membro suplente da Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI-DF.

Dispensar VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, representante da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, da função de membro suplente da Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI-DF.

Designar PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, representante da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, para a função de membro efetivo da Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 11 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 235 de 12 de dezembro de 2000, que nomeou HELENA LÚCIA COCHLAR SILVA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Planejamento, Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Nomear ANDRÉA NEIVA AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Planejamento, Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOÃO ALBERTO XAVIER JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Gerência de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidades de Conservação e Parques Ecológicos, da Diretoria de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidades de Conservação e Parques Ecológicos, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 2000.

Nomear MAICON SILVA ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Gerência de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidades de Conservação e Parques Ecológicos, da Diretoria de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidades de Conservação e Parques Ecológicos, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Exonerar RENATA HEGNER DE SOUSA E SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete do Secretário, Símbolo DFA-10, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Nomear, ALESSANDRA ANDRADE ROMEIRO MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete do Secretário, Símbolo DFA-10, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Exonerar ALESSANDRA ANDRADE ROMEIRO MENEZES, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo DFA-10, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Nomear RENATA HEGNER DE SOUSA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo DFA-10, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, RONAN BATISTA DE SOUZA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LEILA MARCONDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear ROZENDO FERREIRA PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de falecimento, JOSÉ RODRIGUES LUZ, Assistente Intermediário de Saúde, Artífice – Carpintaria e Marcenaria, Matrícula nº 125.385-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Manutenção Predial da Gerência de Execução e Supervisão da Diretoria de Engenharia e Tecnologia, da Subsecretaria de Apoio Operacional do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear ROBERTO CAMPOS DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Contramestre – Carpintaria e Marcenaria), Matrícula nº 108.812-2, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo

DFG-07, de Chefe do Núcleo de Manutenção Predial da Gerência de Execução e Supervisão da Diretoria de Engenharia e Tecnologia, da Subsecretaria de Apoio Operacional do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 10 de janeiro de 2001 a 08 de fevereiro de 2001.

EXONERAR, por ter sido nomeada para o exercício de cargo efetivo, MARLI FERNANDES GUEDES, Matrícula nº 136.963-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Atenção à Saúde do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de dezembro de 2000.

Nomear MARLI FERNANDES GUEDES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Radiologia), Matrícula nº 140.097-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Atenção à Saúde do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear SANDRA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula nº 123.700-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear LARA REGINA ROCHA FERNANDES, Carreira Médica (Médico-Psiquiatria), Matrícula nº 119.050-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear ANDREIA CRISTINA CARVALHO PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 11, da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear GUSTAVO DE OLIVEIRA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Apoio Operacional, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ESDRAS CALLAND DE SOUSA ROSA, Carreira Médica (Médico – Ortopedia e Traumatologia), Matrícula nº 118.930-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIA MARIA DA COSTA, Matrícula nº 137.136-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 14, da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2001.

Nomear WENCESLINA L. DE CASTRO SERRA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 121.535-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 14, da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, até a nomeação do titular do cargo.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ALMIR BASÍLIO SOARES, Matrícula nº 100.004-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Apoio Operacional do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2000.

EXONERAR, a pedido, WALLACE CARVALHO DA SILVA JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, Matrícula nº 134.999-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Instrução Processual e Preparação de Atos da Gerência de Pessoal Inativo da Diretoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2001.

Nomear ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, Matrícula nº 133.143-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Instrução Processual e Preparação de Atos da Gerência de Pessoal Inativo da Diretoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELZA INÁCIO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, Matrícula nº 134-802-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Diretoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear ELZA INÁCIO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, Matrícula nº 134-802-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa da Diretoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear EDSON COUTINHO, Carreira Médica, Médico – Terapia Intensiva Adulto, Matrícula nº 354.935-6, para exercer internamente o Cargo em Comissão, Símbolo DFG – 05, de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional de Sobradinho, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2001.

EXONERAR ROSÂNGELA APARECIDA BENÍCIO CHAGAS, Matrícula nº 137.014-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretária da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 2000.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ATELICE DA SILVA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II – Agente Administrativo, Matrícula nº 100.429-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregada do Setor de Informática do Centro de Saúde de Ceilândia nº 09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção), a contar de 10 de novembro de 1997, em virtude do Ofício nº 800/00 – 4ª ICE/TCDF – Processo nº 061.042575/97. SES/01/2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Cel. QOPM RR SERGIO DE OLIVEIRA COELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR SERGIO DE OLIVEIRA COELHO, matrícula n.º 98.465-5, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear CARLOS LOPES DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de novembro de 2000, publicado no DODF nº 222 de 22 de novembro de 2000, página 17, que exonerou ALESSANDRA BRANT TEIXEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Estudos e Manejo, da Gerência de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidades de Conservação e Parques Ecológicos, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 16.10.2000.

ONDE SE LÊ: ... a partir de 16.10.2000.

LEIA-SE: ... a partir de 17.10.2000.

CONSULTORIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 6 DE FEVEREIRO 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

NOME	MATRÍCULA
SIMONE DIAS SANT'ANNA	31.064-6
FERNANDA MARIA DA SILVA PORTO VALENÇA	30.468-9

PAULO CÉSAR CHAGAS

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: DESIGNAR, a servidora CELINE MARIA CAMARA PESSOA, matrícula nº 98.447-7, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Obras e Posturas/DRFOP, símbolo DFG-10, para responder interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/DRFOP, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, até a nomeação do Titular.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247 de dezembro de 1994 e tendo em vista o constante no processo 142.000.024/2001, resolve: DESIGNAR nos termos do inciso II, do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, o servidor EUGENIO CRISPIM FERREIRA, matrícula nº 98.209-1, Chefe da Seção de Administração de Próprios/RA XII, para EXECUTOR do contrato nº 001/2001-RAXII, objeto do processo nº 142.000.024/2001, nos termos do padrão 02/96, firmado entre Administração Regional de Samambaia e a contratada TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, conforme dispensa de licitação.

EDSON PEREIRA XAVIER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 28 do Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve: Estabelecer os trechos de serviço dos Fiscais de Posturas da Administração Pública, no período de 06/02/2001 à 30/06/2001.

N.º do Trecho	Fiscais	Matrícula	Itinerário
001	EDUARDO PEREIRA	33.235-6	PARQUE JEQUITIBÁS - SOBRADINHO
002	ALEXANDRE G. MACHADO	41.154-X	P.R. SOBRADINHO II
003	MARIA DE FÁTIMA C. DA COSTA	37.817-8	P.R.E. CANELA DE EMA SOBRADINHO
004	MÁRCIA CABRAL BORGES	91.564-5	P.E.V. SOBRADINHO

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2001

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Inciso III, do Artigo 33, do Regimento aprovado pelo decreto nº 21.833 de 19-12-2000, e o que consta do Processo nº 0030-000.366/2001, resolve: CONCEDER, ao servidor JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS, matrícula nº 95.225-7, Gerente Administrativo da Torre de Televisão, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Infra-Estrutura, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 setembro de 1991, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Inciso III, do Artigo 33, do Regimento aprovado pelo decreto nº 21.833 de 19-12-2000, e o que consta no Processo nº 0030-000.365/2001, resolve: CONCEDER, ao servidor ADRYANO DE MACEDO LOYOLA FARIA, matrícula nº 106.461-4, Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, da Gerência de Articulação com Mercado e Instituições, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 setembro de 1991, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

CARLOS EDIL FORTES

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, resolve: - Designar, MARIA FERREIRA DIEB, matrícula nº 95.558-2, do cargo em Comissão de Assistente, DFA-04, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para substituir ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 97.516-8, do cargo em Comissão, de Chefe do Núcleo de Arquivo Administrativo e Turístico, Símbolo DFG-09, da Gerência de Administração e Orçamento, da Diretoria de Apoio Operacional, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 30.01.2001 a 28.02.2001.

CARLOS EDIL FREITAS FORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 31 de janeiro de 2001

PROCESSO N.º : 0030-000348/2001
INTERESSADO : ADETUR-DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO

a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor de YEDA MARIA DE CARVALHO GARCIA E OUTROS, no valor de R\$ 13.775,39 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente ao pagamento de diferença de Décimos incorporados, a conta do elemento 31.90.93 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 0030-000347/2001
INTERESSADO : ADETUR-DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor de EGÍDIO DANTAS DA GAMA E OUTROS, no valor de R\$ 2.075,43 (dois mil, setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), referente ao pagamento de levantamento de diferença de décimos incorporados, à conta do elemento 31.90.93 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 61, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 5º, "caput", da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve: Prorrogar a Licença para tratar de Interesse Particular concedida à servidora ANA CRISTINA JORGE DE SOUZA BOAMORTE, matrícula nº 43.700-X ocupante do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através da Portaria de 15 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 1998 e alterada através da Portaria de 16 de fevereiro de 2000, publicada no DODF nº 34, de 17 de fevereiro de 2000 pelo período de 03 (três) anos a contar de 19 de novembro de 2000, Processo nº 146.001.241/97.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 74, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar ELCIO BARREIRA SANTOS, matrícula nº 43.217-2, para substituir RENÉ MENDES LOPES, matrícula nº 43.465-5, Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 5 de fevereiro a 6 de março de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 75, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial incumbida de elaborar o Regimento Interno das unidades da Secretaria de Fazenda e Planejamento, assim como seus respectivos organogramas, com vistas ao cumprimento do que determina o Parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 21.928, de 30 de janeiro de 2001. Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes servidores: - Marcelo Villares Coelho, matrícula nº 107.210-3 - Presidente; - Carmem Virgínia Carvalho Barreira, matrícula nº 42.666-0; - Maria Celeste Macedo Dominici, matrícula nº 1.369-2; - Cláudia Hamú, matrícula nº 25.512-2; e - Gilvan Marques Teixeira, matrícula nº 31.561-3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.397 de 31 de julho de 2000, considerando o disposto na Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, e tendo em vista o constante no processo nº 080.000515/2001, resolve: Designar a servidora LIÊDA MARIA DE FRANÇA TAVARES, matrícula nº 72.949-3 CPF nº 185.178.701-15 como executor interno do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2000, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Substituto

DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item II, e tendo em vista o Decreto nº 21.816, de 12 de Dezembro de 2000, resolve:

- Retificar a Ordem de Serviço de Substituição de Chefe de Secretaria Escolar, publicada no DODF nº 243, de 22 de dezembro de 2000, página 58:
Onde se lê: EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 43.705-5
Leia-se: EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 43.708-5
- Tornar sem efeito a Ordem de Serviço publicada no DODF nº 231, página nº 56, de 06 de dezembro de 2000, que designou a servidora ANA CRYSTINA RODRIGUES LESSA, matrícula nº 68.224-1, para substituir o titular de Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 302 Norte, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
- Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos Cargos em Comissão, a seguir especificados:
GERALDO REIS DE FREITAS, matrícula nº 49.962-5, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental CASEB, símbolo DFG 04, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
GILSON RENATO MENDONÇA MELLO, matrícula nº 30.786-6, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 208 Sul, símbolo DFG 02, no período de 25/01/2001 a 23/02/2001, por motivo de férias do titular.
SÍNTIA NUNES ROSA, matrícula nº 25.664-1, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Meninos e Meninas do Parque, símbolo DFG 02, no período de 25/01/2001 a 23/02/2001, por motivo de férias do titular.
ELISABETE FERREIRA SANTOS DA COSTA, matrícula nº 31.000-X, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, símbolo DFG 04, nos períodos de 22/01/2001 a 05/02/2001 e de 01/08/2001 a 15/08/2001, por motivo de férias do titular.
CLAUDIONARA DE CARVALHO, matrícula nº 48.690-6, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, símbolo DFG 06, no período de 25/01/2001 a 23/02/2001, por motivo de férias do titular.
JOSÉ LUIZ MARTINS DE ALMEIDA E SOUZA, matrícula nº 29.452-7, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do PROEM, símbolo DFG 06, no período de 25/01/2001 a 23/02/2001, por motivo de férias do titular.
JARDEL GOMES MOREIRA GOMES, matrícula nº 29.361-X, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 403 Norte, símbolo DFG 02, nos períodos de 25/01/2001 a 08/02/2001 e 07/07/2001 a 24/07/2001, por motivo de férias do titular.
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA NEGRY, matrícula nº 76.438-8, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 304 Norte, símbolo DFG 02, no período de 22/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
MARIA DA GLÓRIA LEITE SILVA, matrícula nº 59.639-6, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 306 Norte, símbolo DFG 02, no período de 07/02/2001 a 08/03/2001, por motivo de férias do titular.
MARIA SALETE COSTA MOREIRA, matrícula nº 99.137-6, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe ASP, símbolo DFG 02, no período de 09/02/2001 a 10/03/2001, por motivo de férias do titular.
NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA
- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item f, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores ANTÔNIO SANDRO S. SANTIAGO, matrícula nº 30.496-4, função: TP 614, no período de 16/12/2000 a 20/12/2000; AMADEU CÂNDIDO FLORENÇO, matrícula nº 20.696-2, função: TP 609, no período de 14/01/2001 a 18/01/2001.
NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA
- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item I.1.a, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores NEUSA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 49.033-4, função: TP 603, no período de 14/12/2000 a 21/12/2000; MARIA DORA LEITE MACEDO, matrícula nº 56.020-0, função: MG3Q, no período de 29/11/2000 a 06/12/2000; DIVÂNIA PIRES DA SILVA, matrícula nº 55.369-7, função: TP 602, no período de 09/12/2000 a 16/12/2000; MARIA DE LOURDES DE O. NEGRY, matrícula nº 76.438-8, função: SA 404, no período de 01/01/2001 a 08/01/2001; ZIRLENA MARIA DA SILVA, matrícula nº 40.998-7, função: TP 614, no período de 10/12/2000 a 17/12/2000.
NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA
- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item I.1.c, resolve:
Conceder LICENÇA GALA aos servidores NADIR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 41.252-X, função: TP 603, no período de 15/12/2000 a 22/12/2000; EDUARDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 36.145-3, função: MG3Q, no período de 25/11/2000 a 02/12/2000; DANIELLA KARINE MOURA MORAES, matrícula nº 34.691-8, função: MG1V-GT3, no período de 15/12/2000 a 22/12/2000; WANDER PEREIRA BATISTA, matrícula nº 20.080-8, função: SA 401, no período de 02/12/2000 a 09/12/2000; ALETEIA VELOZO PASCOAL, matrícula nº 120.253-7, função: CT 02Q, no período de 16/12/2000 a 23/12/2000; PAULO ROBERTO QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 36.753-2, função: MG3V, no período de 16/12/2000 a 23/12/2000; CINTHIA DE SOUZA XISTO, matrícula nº 65.159-1, função: MG3Q, no período de 13/12/2000 a 20/12/2000; OSWALDO REAL DUARTE, matrícula nº 49.446-1, função: MG3Q, no período de 13/12/2000 a 20/12/2000; JOSÉ ALTAIR DA SILVA, matrícula nº 68.458-9, função: TP 609, no período de 13/12/2000 a 20/12/2000.
NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA
- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item I. 1. a, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:
GISLENE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 201.818-7, Doc. CHESP nº 34.949/2000, a partir de 24/01/2001.
EVANDRO CÉSAR DE L. RODRIGUES, matrícula nº 200.352-X, Doc. CHESP nº 36.684/2000, a partir de 05/12/2000.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 164, de 25.08.2000, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:

- TEREZINHA RIBEIRO FARIA, matrícula 29.359-8, função SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, DFG 06, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, matrícula 77.388-3, função AS 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 29 de Ceilândia, DFG 02, no período de 08/01/2001 a 22/01/2001, por motivo de férias do titular.
ILMA FERREIRA DE ABREU, matrícula 40.930-8, função SA 401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 07 de Ceilândia, DFG 06, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
FLÁVIO BARBOSA DE SOUZA FILHO, matrícula 29.387-3, função SA 401 Chefe de Secretaria da Escola Classe 34 de Ceilândia, DFG 02, no período de 25/01/2000 a 23/02/2001 por motivo de férias do titular.
LAUDICÉIA CERQUEIRA TAVARES TELES, matrícula 43.580-5, função SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 12 de Ceilândia, DFG 02, no período 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
WILSON ROSA PALMEIRA, matrícula 20.210-X, função SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia, DFG 04, no período 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
AMÉLIA LUIZ DOS SANTOS, matrícula 89.053-7, função SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 16 de Ceilândia, DFG 02 no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
LUCIANA NERI DOS SANTOS, matrícula 31.165-0, função SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 08 de Ceilândia, DFG 02, no período de 25/01/2001 a 23/02/2001, por motivo de férias do titular.
ELIAS RODRIGUES BARBOSA, matrícula 28.587-0, função SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 21 de Ceilândia, DFG 04, no período de 25/01/2001 a 23/02/2001, por motivo de férias do titular.
INÁCIO ARAÚJO PEDROZA, matrícula 29.266-4, função SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 24 de Ceilândia, DFG 04, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
EDILSON MENDES DE LIMA, matrícula 24.545-3, função SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 26 de Ceilândia, DFG 02, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MENDES, matrícula 20.278-9, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia, FG 07, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
MÁRCIO LUIZ DIAS, matrícula 33.528-2, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ceilândia, FG 07, no período de 25/01/2001 a 08/02/2001, por motivo de férias do titular.
SÔNIA MARACAJÁ DE MORAIS PURCINO, matrícula 51.220-6, Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ceilândia, FG 07, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
Retificar a ordem de serviço publicada no DODF 181 de 20/09/2000 pág. 23 que designou TEREZINHA RIBEIRO FARIA, matrícula 29.359-8, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, DFG 06, por ter sido publicado com incorreções no original, onde se lê 27/08/2000 a 24/11/2000 leia-se 28/07/2000 a 24/11/2000.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Reversão ao Regime Anterior de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, ao servidor abaixo especificado:
REGINA MAXIMINO DUTRA FERNANDES, matrícula nº 48.396-6, a partir de 01/02/2001.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000 e tendo em vista o Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares nos Cargos Comissão a seguir especificados:
- VANDER DE SOUSA ALVES, matrícula nº 44.090-6, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 414 de Samambaia, DFG 04, pelo período de 07/03/2001 à 05/04/2001, por motivo de férias do titular.
- DARLAN ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.715-0, Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços da Gerência Regional de Ensino de Samambaia, DF 07, pelo período de 25/01/2001 à 23/02/2001, por motivo de férias da titular.

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 2001

- O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item "a", resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor FRANCISCO BATISTA DE LUCENA, matrícula 0048.094.0, pelo período de 19.12.2000 a 26.12.2000.
- O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
Conceder Licença Gala a servidora JOELMA LUIZ DA MOTA, matrícula 0036.483.5, pelo período de 16-12-2000 a 23-12-2000.
- O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 23.067.7, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 de Brazlândia, Símbolo DF 06, pelo período de 08/02/2001 a 22/02/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.
Designar WILLIAN CLEBER DE OLIVEIRA, matrícula 49.992.7, para substituir a Chefe do Núcleo de Manutenção Patrimônio e Serviço da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia, Símbolo DF07, pelo período de 05.01.2001 a 03.02.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.
Retificar a Ordem de serviço de 21 de Dezembro de 2000, publicada no DODF nº 7 de 10 de Janeiro de 2001, página 8, que:

Designou NARCISO LOURENÇO DA SILVA, matrícula 43.304.7, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar, conforme se segue:
Onde se lê: pelo período de 15.01.2001 a 13.02.2001
Leia-se: pelo período de 25.01.2001 a 23.02.2001
Designou LUCILENE DA SILVA, matrícula 69.184.4, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar, conforme se segue:
Onde se lê: pelo período de 15.08.2000 a 29.08.2000.
Leia-se: pelo período de 15.01.2001 a 13.02.2001.
Designou MARIA IZABEL VILELA, matrícula 25.349.9, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar, conforme se segue:
Onde se lê: matrícula 25.349.9.
Leia-se: matrícula 22.485.5.
Retificar a Ordem de Serviço de 04 de Dezembro de 2000, publicada no DODF nº 7 de 10 de Janeiro de 2001,página 8, que:
Designou SOLANGE MARQUES VIANA, matrícula 49.540.9, para substituir a Chefe do Núcleo de Expediente, conforme se segue:
Onde se lê: matrícula 49.540.9
Leia-se: matrícula 31.374.2

HUMBERTO JOSÉ LOPES

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei n.º 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992:
1. ANDRÉ LUÍS SOARES DE SOUZA, matrícula n.º 36.857-3, a partir de 15.01.2001, quando fez opção pela TIDEM;
2. JOSÉ ADAUTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 201.935-3, a partir de 05.01.2001, quando fez opção pela TIDEM;
3. ANA CAROLINA NASCIMENTO DE COSTA, matrícula n.º 201.938-8, a partir de 18.01.2001, quando fez opção pela TIDEM.

FÁTIMA REGINA BORELLI DE ALMEIDA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo à servidora TEREZINHA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula n.º 74438-7, pelo período de 23/11/2000 a 30/11/2000.

RENATA DE SOUZA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, item II, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
1. CLÁUDIA MARIA LEAL COSTA, matrícula 44.861-3, Professora nível 3 40 horas, Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade, Símbolo DFG-07, por motivo de licença médica da titular no período de 23.08.2.000 a 11.09.2000, em prorrogação a LTS da titular iniciada em 08.06.2000.
2. JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula 51.865-4, Professor nível 3 40 horas, Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, Símbolo DFG-07, por motivo de férias da titular no período de 08/01/2001 a 06/02/2001.

GILMAR JOSE DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JANEIRO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, item II, tendo em vista o decreto nº 21.816 de 12/12/2.000, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
1. HILDA AMARAL LUCINDO DE SOUSA, matrícula 77.699-8, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, Símbolo DF-04, por motivo de férias da titular no período de 06/02/2.001 a 20/02/2.001.
2. ANDREA LUCIA ROCHA ARAUJO, matrícula 20.528-8, Professora nível 1 40 horas GT3, Chefe do Núcleo de Integração Escola Comunidade, Símbolo DFG-07, por motivo de férias da titular no período de 08/01/2001 a 06/02/2001.

GILMAR JOSE DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 2001

1. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25/11/1992, resolve:
- Conceder Reversão ao Regime Anterior aos servidores abaixo relacionados:
ANTÔNIO SIMÕES GASPAR – Matrícula 56.551 – reversão ao Regime Anterior de 01/01/2001.
- Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público – TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS – mat. 201.786-5 – documento CHESP 34.213 – a partir de 21/09/2.000 – ANA MARIA BRITO – mat. 201.812-8 – documento CHEV 34.230 – concessão 25/09/2.000 a 21/12/2.000.
2. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, item II, tendo em vista o decreto nº 21.816 de 12/12/2.000, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
- SELMIRIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 66.623-8, Professora nível 1 40 horas, Chefe do Núcleo de Expediente, Símbolo DFG-07, por motivo de férias da titular no período de 25.01.2.001 a 23.02.2.001.

- ANTÔNIO PRUDÊNCIO DA SILVA, matrícula 97.283-5, Professor nível 3 40 horas, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços, Símbolo DFG-07, por motivo de férias do titular no período de 08.01.2.001 a 06.02.2.001.

GILMAR JOSE DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do Item I da Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve:
Conceder licença Paternidade ao servidor EDER LINS DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 58.304-9, pelo período de 24/01/2001 a 28/01/2001.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 19992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
- LUCIMAR MEIRELES LIMA – mat. 63.343-7 – documento CHEV 36044 de 26/11 a 06/12/2000 - LICIMAR MEIRELES LIMA – mat. 63.343-7 – documento CHESP 630 a partir de 07/12/2000 - MIRTES RODRIGUES CALDAS – mat. 68.095-8 – documento CHESP 375 a partir de 20/12/2000 - FRANCISCO DUARTE DA SILVA – mat. 75.555-9 – documento CHESP 36701 a partir de 07/12/2000 - SUZANE MARGARIDA DE MARTINS – mat. 200.964-1 – documento CHESP 36798 a partir de 07/12/2000 - MANOEL DE SOUSA ROCHA – mat. 201.799-7 – documento CHESP 436 a partir de 02/01/2001 - TEREZINHA DE FÁTIMA A. ROMÃO – mat. 201.815-2 – documento CHESP 34229 a partir de 30/01/2001 - GUSTAVO RODRIGUES RABELO – mat. 300.053-2 – documento CHESP 528 a partir de 27/12/2000 - GEORGE ANTÔNIO M. DA CRUZ – mat. 300.108-3 – documento CHESP 114 a partir de 08/12/2000 - EDITE MOREIRA L. DE SOUSA – mat. 300.453-8 – documento CHESP 430 a partir de 07/12/2000 - MARGARETH MÁRCIA RODRIGUES – mat. 300.578-X – documento CHESP 385 a partir de 21/12/2000 - SIRLEY BATISTA DIAS – mat. 300.641-7 – documento CHESP 36784 a partir de 07/12/2000 - VIVIANE VIEIRA DE MELO – mat. 300.676-X – documento CHESP 119 a partir de 07/12/2000 - RENILVA DOS SANTOS COSTA – mat. 300.679-4 – documento CHESP 115 a partir de 07/12/2000 - NORBERTO JORGE DOS SANTOS – mat. 300.715-4 – documento CHESP 684 a partir de 07/12/2000 - SILVIA DIENER DOS ANJOS – mat. 300.776-6 – documento CHESP 646 a partir de 11/12/2000 - MAIONE FERNANDES PEDREIRA – mat. 300.866-5 – documento CHESP 36850 a partir de 07/12/2000 - LEILA APARECIDA DE AMORIM – mat. 300.888-6 – documento CHESP 427 a partir de 07/12/2000 - MARCILEA DA SILVA R. DUQUE – mat. 300.928-9 – documento CHESP 686 a partir de 21/12/2000 - MÁRCIA FERREIRA DA SILVA – mat. 300.968-8 – documento CHESP 36811 a partir de 07/12/2000 - ELANA SANDRA L. DE OLIVEIRA – mat. 400.044-7 – documento CHESP 118 a partir de 12/12/2000 - ADRIANA BARBOSA DE MORAES – mat. 400.052-8 – documento CHESP 389 a partir de 21/12/2000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, item II, tendo em vista o decreto nº 21.816 de 12/12/2.000, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:
- ÉSTER OLIVEIRA PAPA, matrícula 23.2637, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 10 de Taguatinga, Símbolo DF-04, por motivo de férias da titular no período de 07/02/2.001 a 08/03/2.001.
- ILDEZILDE FELIX MARTINS, matrícula 79.531-3, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 27 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 01/02/2.001 a 02/03/2.001.

GILMAR JOSE DA ROCHA

ESCOLA CLASSE 17 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 17 DE TAGUATINGA, por subdelegação de competência que lhe é conferida pela alínea “a”, do item I, da Portaria nº 164, de 25/08/2000 e nos termos do art. 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Gala a servidora CINTIA GONÇALVES FERRAZ, matrícula 201.372-X, pelo período de 11/11/2.000 a 18/11/2.000.

ELENIR DE MENEZES FEU

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA, por subdelegação de competência que lhe é conferida pela alínea “a”, do item I, da Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e nos termos do art. 97, da Lei 8112/90, resolve:
Conceder licença paternidade ao servidor DENIS ISIDORO SILVA PEREIRA matrícula nº 920487-3 no período de 13/12/2000 a 17/12/2000

MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 164 de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/98, resolve:
Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Documento
201.932-9	Jacqueline Reis de Oliveira	ME3Q	11.12.2000	Memo 322/00
201.629-X	Maria Zulene Moura Costa	MG1Q	04.09.00 a 20.01.01	Memo 32713/00

De acordo com o Decreto 21.816 de 12 de dezembro de 2000, designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão, por motivo de férias:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Período
22.304-2	Hosana Araújo Pereira	Secretária Datilógrafa	DFG-3	GRE Santa Maria
400.082-X	Israel Ferreira dos Santos	Chefe do NIEC	DFG-7	GRE Santa Maria
59.159-9	José Antônio Gonçalves Neto	Chefe do NMPS	DFG-7	GRE Santa Maria
201.403-3	Ranielly Mendes de Oliveira	Chefe do NCP	DFG-7	GRE Santa Maria
39.484-X	Iacy Aparecida de Andrade Pereira	Chefe do NRH	DFG-7	GRE Santa Maria

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 164, de 25.08.2000, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar como substituto para o cargo comissionado de Chefe de Secretaria da Escola Classe 07 do Guará, DFG-02, a servidora IVETE FRANCISCA PEREIRA, matrícula 69.126-7, pelo período de 14.02.2001 a 23.02.2001, por motivo de Férias da Titular.

LAURA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
Designar o servidor Sérgio André Bordalo Duarte, matrícula 37.102-5 para substituir a titular do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Execução da Subsecretaria de Apoio Operacional, símbolo DFG-07, no período de 14/02/2001 a 23/02/2001, por motivo de Férias da Titular.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:
AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor JOSÉ ALVES RODRIGUES, matrícula n.º 48.092-4, a partir de 30/01/2001, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.005881/2000.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2001.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:
1 - AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: DAVI HÉLIO FONSECA, matrícula 21.572-4 – Inspetor de Saúde, ADMC.
299 dias, ou seja, 9 meses e 29 dias, prestados à Fundação Nacional do Índio, no período de 19-9-74 a 14-7-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.006444/2000.

NOME: DAVI HÉLIO FONSECA, matrícula 21.572-4 – Inspetor de Saúde, ADMC.
1.346 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 11 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23-9-76 a 1-3-77 e 2-3-77 a 30-5-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.006444/2000.

NOME: SINVAL ANTÔNIO DE MORAIS, matrícula 118.061-4 – Médico, HRGU.
365 dias, ou seja, 1 ano, prestados ao Ministério do Exército, no período de 30-1-80 a 28-1-81, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.005007/2000.

NOME: SINVAL ANTÔNIO DE MORAIS, matrícula 118.061-4 – Médico, HRGU.
1.047 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 17 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 15-1-77 a 26-11-77 e 3-1-78 a 3-1-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.005007/2000.

NOME: EVA GUEDES DE LIMA, matrícula 125.799-4, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

1.146 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 21 dias, prestados à Secretaria da Educação - GO, no período de 12-6-70 a 31-7-73, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039412/89.

NOME: EVA GUEDES DE LIMA, matrícula 125.799-4, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

728 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 28 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 28-5-82 a 24-5-84, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.039412/89.

2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:
NOME: EVA GUEDES DE LIMA, matrícula 125.799-4, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

1.377 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 12 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 18-10-73 a 7-8-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039412/89.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço contendo total de dias diferente.
NOME: MARIA LÚCIA COELHO DE ALMEIDA, matrícula 112.415-3 – Médico, HMIB.
732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-75 a 2-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027950/91.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria.

NOME: GILMAR PEREIRA SILVA, matrícula 138.322-1 – Médico, HRS.
473 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 18 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 23-1-91 a 10-5-92, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036384/2000.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço contendo período diferente.
Publicação original: DODF n.º 234, em 11-12-2000, página 22.

NOME: SEVERINO PEDRO DA SILVA, matrícula 117.767-2, Assistente Intermediário de Saúde – Mestre em Obras civis, DRH/Aposentados.

3.968 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 18 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 20-6-67 a 30-4-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 416.289/81.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço contendo total de dias diferente.
NOME: MIRACI BENEDITA VERAS, matrícula 108.775-4, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

452 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 27 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 13-3-66 a 7-6-67, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.027615/92.

Retificada por haver sido publicada com incorreção no período e total de dias, em atendimento à Decisão 7962/2000 do TCDF proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa.

Publicação original: DODF Suplemento n.º 007, em 11-1-93, página 3.

NOME: MIRACI BENEDITA VERAS, matrícula 108.775-4, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

365 dias, ou seja, 1 ano, prestados à Escola de Enfermagem “Magalhães Barata” - PA, no período de 1-3-65 a 28-2-66, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027615/92.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão 7962/2000 do TCDF proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa.

Publicação original: DODF n.º 57, em 19-3-93, página 13.

NOME: MIRACI BENEDITA VERAS, matrícula 108.775-4, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.
608 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 3 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 14-5-71 a 14-1-73, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027615/92.

Retificada por haver sido publicada com incorreção no período e total de dias, bem como, a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão 7962/2000 do TCDF proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa.

Publicação original: DODF Suplemento n.º 242, em 2-12-93, página 19.

NOME: PAULO DE TARSO MELO DA CUNHA, matrícula 112.355-6 – Médico, DRH/Aposentados.

1.051 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 21 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-75 a 17-11-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039115/93.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão 7939/2000 do TCDF proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

NOME: SILVESTRE BRAZ DA SILVA, matrícula 120.753-9 – Médico, DRH/Aposentados.
655 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 20 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 8-7-60 a 24-4-62, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036758/92.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão 9112/2000 do TCDF proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

Publicação original: DODF n.º 57, em 19-3-93, página 13.

3 – TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:
NOME: MARIA LÚCIA COELHO DE ALMEIDA, matrícula 112.415-3 – Médico, HMIB.

732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-75 a 2-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027950/91.
Tornada sem efeito por haver sido publicada indevidamente.

Publicação original: DODF n.º 15, em 22-1-2001, página 14.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, do item 2.3-b, publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

DRH/DIVERSOS
NOME: ELAINE MACHADO RIBEIRO GONÇALVES

MATRÍCULA: 128.176-3

DOCUMENTO: Requerimento de 20/12/2000

QUINQUÊNIO(S): 1º 16/05/88 a 14/05/93

2º 15/05/93 a 13/05/98

NOME: FÁBIA APARECIDA CARVALHO

MATRÍCULA: 130.404-6

DOCUMENTO: Requerimento de 16/01/2001

QUINQUÊNIO(S): 1º 11/01/91 a 09/01/96

2º 10/01/96 a 07/01/01

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor ROSALVO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 132.623-6, CE – Enfermeiro, 3º Classe, Padrão VII, lotado no CST 03, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo N° 060.000.887/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora LUCIA MARIA PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 129.776-7, CE – Enfermeiro, 2º Classe, Padrão VI, lotada no HBDF, para participar do III Simpósio Internacional – Tendências em Processo de Esterilização para Instituições de Saúde, a realizar-se em São Paulo-SP no período de 12 a 15.05.2001, conforme Processo N° 00.060.000.878/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora CARLA PACHECO DE BRITO, matrícula nº 134.357-2, CM – Médico Pediatra, 3º Classe, Padrão VII, lotada no HRT, por ter participado do 5º Congresso Latino Americano de Perinatologia, realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2000, conforme Processo N° 060.000.615/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora SÔNIA DE LOURDES PEDROSA GUTTEMBERG, matrícula nº 121.375-X, CM – Médico Medicina do Trabalho, Classe Especial, Padrão IV, lotada no GMHST/DRH, para participar do 11º Congresso da Associação Nacional de Medicina do Trabalho, a realizar-se em Belo Horizonte-MG, no período de 29.04 a 03.05 de 2001, conforme Processo Nº 060.000.879/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ELOÍSA REIS DOS SANTOS, matrícula nº 117.968-3, CO – Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, lotada no HMIB, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo Nº 060.000.877/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 125.233-X, CO – Odontólogo, 1ª Classe, Padrão VI, lotada no HMIB, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo Nº 060.000.983/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARTA PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 122.594-4, CM – Médico Pediatria, 1ª Classe, Padrão VI, lotada no HMIB, para participar do X Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 05 a 08 de maio de 2001, conforme Processo nº 060.001043/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ANDRÉA ARACIABA SOARES COLHO, matrícula nº 138.433-3, CE – Enfermeira, 3ª Classe, Padrão V, lotada no CS Nº 01 Paranoá, para participar do X Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 05 a 08 de maio de 2001, conforme Processo nº 060.001022/01.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor ANELINO JOSÉ DE RESENDE, Carreira Médica (Médico – Ortopedia e Traumatologia), Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 118.947-6, lotado no Hospital Regional de Sobradinho, para participar do 32º Congresso da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, realizado no Rio de Janeiro, no período de 31 de outubro de 2000 a 05 de novembro de 2000, conforme Processo nº 060.005783/2000.

TORNAR SEM EFEIRO na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 213, página 23, de 08 de novembro de 2000, o ato que Autorizou a Dispensa de Ponto da servidora MÔNICA DE LIMA LEMOS, matrícula nº 135.045-5, ASS – Terapeuta Ocupacional, 3ª Classe, Padrão VII, lotada no HMIB, para participar do 1º Baby Course do Conceito Bobath, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 11 a 26 de janeiro de 2001, conforme Processo nº 060.004.673/2000, devido mudança no cronograma do evento.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 118.390-7, para substituir o Diretor de Apoio Logístico e Material, da Subsecretaria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 22 de janeiro de 2001 a 31 de janeiro de 2001, por motivo de férias.

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO LÚCIO XAVIER COSTA, Inspetor de Saúde, Matrícula nº 41.212-0, 2ª Classe, Padrão I, para substituir o Gerente de Instrução Processual, da Gerência de Instrução Processual, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 05 de março de 2001 a 03 de abril de 2001, por motivo de férias.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra “c” do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: FRANCISCO AQUILES GOMES SILVA
MATRÍCULA: 026.156-4

DEPENDENTE: GEOVANA GOMES SILVA, nascida em 17/01/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra “d” do subitem 2.4 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento do pai, à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula 027.952-8, Téc. em Adm. Pública, lotada no Núcleo de Protocolo Geral/SES, nos termos da alínea “b”, inciso III, artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 27/01/2001 a 03/02/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001(*)

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR o servidor EVERTON MOREIRA LOPES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 133.018-7, para substituir a Chefe do Núcleo de Conferência e Aceitação de Material Permanente, da Gerência de Produção e Abastecimento de Material de Almoxarifado, da Diretoria de Apoio Logístico e Material, da Subsecretaria de Apoio Operacional, Símbolo DFG-07, no período de 16 de abril de 2001 a 25 de abril de 2001, por motivo de férias.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção na Ordem de Serviço de 25 janeiro de 2001, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2001, página 37.

DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionado, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Matrícula	Nome	Nome do Filho	Data/Nasc.
129374-5	Jurandir da Silva Nunes	Pedro Vítor S. Nunes	Filho

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionado, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do artigo 97 Inciso III alínea b da Lei 8.112/90,

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	GRAU-P.
119488-7	Maria Gorete de Queiroz	Enfermeiro	18.01.01 a 25.01.01	Irmã

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
139185-2	Carlos Sérgio Guimarães	15.12.00 a 22.12.2000
139122-4	Kenia Carvalhedo Ferreira	22.01.01 a 29.01.2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	DATA
137841-4	Rafael Silva Nalesso	Ag.Administrativo	15.12.2000

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 120789-0, a ausentar-se do serviço, no período de 18.01.2001 a 25.01.2001, por motivo de falecimento de seu filho, Anderson Cleyton de Oliveira, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90.

JUSSARA DE ARAUJO LEAL FERREIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2001

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Decreto 4.852 de 11 de outubro de 1979, resolve:

1 - Designar os servidores NELSON ALVES FERREIRA, Papiloscopista Policial, matrícula 23.722-1, e CELESTE DE MARIA CARDOSO FERREIRA, Papiloscopista Policial, matrícula 38.533-6, para comporem, na qualidade de Membros, a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, criada pela Portaria nº 034, de 07 de novembro de 1996.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 2.1 da Portaria nº 034, de 07.11.1996, resolve:

Designar o servidor JOSE CARLOS MEDEIROS DE BRITO, Delegado de Polícia, matrícula nº 27.844-0, para substituir o servidor EMILSON PEREIRA LINS, Delegado de Polícia, matrícula nº 25.498-3, na Presidência da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de licença médica, no período de 31.01 a 07.02.2001.

ATHOS COSTA DE FARIA

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar MÁRCIO MARQUEZ DE FREITAS, Delegado de Polícia, matrícula 47.392-8, para substituir WILMAR COSTA BRAGA, matrícula 27.965-X, Diretor do Centro de Internamento e Reeducação – CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09.02 a 18.02.2001, em virtude de férias regulamentares.

Designar ADRIANA AUGUSTO ARAUJO DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 58.448-7, para substituir TEREZINHA ANTONIA DE SOUZA, matrícula 19.744-0, Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação-CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-01, no período de 09.02 a 10.03.2001, em virtude de férias regulamentares.

Designar ZILMA MARIA GONÇALVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 25.750-8, para substituir MARGARETH RIBEIRO GOMES PASSOS, matrícula 19.119-1, Chefe da Seção de Farmácia do Centro de Observações da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 09.02 a 10.03.2001, em virtude de férias regulamentares.

Designar JOVITA MACHADO GOMES, Agente Penitenciário, matrícula 19.750-5, para substituir MARIA JOANA MACIEL ISACKSON, matrícula 38.082-2, Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação – CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, no período de 09.02 a 10.03.2001, em virtude de férias regulamentares.

Designar ZELIA SANTOS DE LIMA, Agente Penitenciário, matrícula 58.489-4, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA, matrícula 19.692-4, Diretor da Divisão de Aprovisionamento do Centro de Internamento e Reeducação – CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 09.02 a 10.03.2001, em virtude de férias regulamentares.

Designar GILVAN SOARES MASCARENHAS, Agente Penitenciário, matrícula 46.875-4, para substituir MANOEL DE SOUZA DOURADO, matrícula 23.506-7, Chefe da Seção de Vigilância Interna I, da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação – CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, no período de 09.02 a 10.03.2001, em virtude de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar GETÚLIO SEIXAS CIROLINI, Agente Penitenciário, matrícula 33.373-5, para substituir JOÃO ALVES MARIANO, matrícula 20.963-5, Chefe da Seção de Conservação e Reparos da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, no período de 09.02 a 10.03.2001, em virtude de férias regulamentares.

Designar EDSON ALVES S. FILHO, Agente Penitenciário, matrícula 58.558-0, para substituir GEOVAN BAPTISTA CORDEIRO, matrícula 23.822-8, Chefe da Seção de Material e Transporte da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, no período de 09.02 a 10.03.2001, em virtude de férias regulamentares.

Designar SANDOVAL CORDEIRO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula 21.051-X, para substituir ARNALDO PAES DA SILVA, matrícula 23.717-5, Diretor da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 09.02 a 10.03.2001, em virtude de férias regulamentares.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 83, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

Designar NAZARE TORRES DE ALMEIDA PINTO, matrícula nº 01.015-4, para substituir RÉGIS OTAVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 01.236-X, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 05/02 a 24/02/2001, por motivo de férias do titular.

Designar ERLEY ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 00.643-2, para substituir DELCINO VIEIRA NUNES, matrícula nº 00.250-X, Chefe do Serviço de Campanhas Educativas de Trânsito, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 05/02 a 24/02/2001, por motivo de férias do titular.

Designar FRANCISCO RONALDO GUERREIRO BEZERRA, matrícula nº 01.116-9, para substituir JAYME AMORIM DE SOUSA, matrícula nº 00.982-2, Chefe do Serviço de Registro e Controle de Auto Escolas, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 05/02 a 24/02/2001, por motivo de férias do titular.

Designar ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula nº 993-8, para substituir CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula nº 01.010-3, Chefe do Serviço de Registro e Expedição de Documentos de Condutores, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 05/03 a 24/03/2001, por motivo de férias do titular.

Designar KELEN TIBERI CALDAS, matrícula nº 00.984-9, para substituir JOSÉ LIMA SIMÕES, matrícula nº 00.676-9, Chefe da Divisão de Engenharia, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 08/01 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor ADEVAGNER BEZERRA, matrícula n.º 32.772-7, como executor do contrato abaixo discriminado, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com inciso II do art. 13, c/c o § 3º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

N.º CONTRATO:	PERÍODO:	N.º PROCESSO:
01/00-SCS	01/12/2000a 02/06/2001	030.003.612/00
PARTES:		
SCS/GDF X AGÊNCIA ESTADO LTDA		
OBJETO:		
Serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a RELEASE ONLINE ELETRÔNICO, que corresponde a transmissão de material informativo produzido pela assessoria de comunicação do GDF, via modem, e-mail ou fax, em noticiário geral.		

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial designado pela Portaria de 02 de janeiro 2001, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2001, pág. 14, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, por mais 30(trinta) dias a contar de 07 de fevereiro de 2001.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1 - Constituir Subcomissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à atividade de exploração mineral de Dolomito Calcítico (Calcário), da empresa Pedracon Mineração Ltda., processo nº 191.000.850/98, composta pelos servidores: Hermínio Medeiros de Oliveira, matr. 104.878-3, Luizalce Bárbaro G. Labarrère, matr. 38.084-9 e João Alves Cardoso, matr. 37.594-2, sendo a mesma presidida pelo primeiro membro.

2 - Essa Subcomissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de realização da respectiva Audiência Pública, para a conclusão da análise e entrega de seu parecer a essa SEMARH, conforme prevê o Art. 13 do Decreto nº 18.913, de 15/12/97.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2001

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria de 29 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2000, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1) Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 15.10.99 a 14.10.2000;
- 2) Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por parte dos servidores a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço;
- 3) Caberá ao NRH/GA/DAO, efetuar o registro nas fichas funcionais.

PERÍODO DE 15.10.99 A 14.10.2000			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍC.	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
ADRIANA FABRICIO DE SOUZA	31.294-0	4.90	EXCELENTE
ADRIANA MENEZES PIMENTA	32.549-X	4.90	EXCELENTE
ALESSANDRA ZILLING P.DOS SANTOS	46.281-0	5.00	EXCELENTE
ALESSANDRA COSTA PIRES	101.165-0	4.60	EXCELENTE
ALMIRA FERREIRA DA SILVA	91.001-5	4.87	EXCELENTE
ALUIZIO CASTRO COELHO(*)	30.923-0	-	-
ANA BRINGEL REGO (*)	48.662-0	-	-
ANA MARIA PRADO DE ALBUQUERQUE	91.003-1	4.93	EXCELENTE
ANAIDE GONÇALVES MACHADO	91.006-6	4.23	BOM
ANGELA MARIA DE SOUZA	31.110-3	5.00	EXCELENTE
ANTONIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	91.008-2	3.50	BOM
ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA	48.110-6	4.70	EXCELENTE
ARNALDO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA(*)	91.010-4	-	-
CATARINA MARIA RODRIGUES	32.497-3	4.85	EXCELENTE
CELINA MARIA BORGES REGO	19.307-0	4.95	EXCELENTE
CELIO CARLOS DA SILVA	91.014-7	4.92	EXCELENTE
CIBELE FRANCO MONTEIRO	91.016-3	5.00	EXCELENTE
CLAUDIA MARIA DE CALDAS BANDEIRA	91.018-X	4.90	EXCELENTE
CLAUDIA MARIA V. DE CARVALHO PAIVA	91.017-1	5.00	EXCELENTE
DALLE CRISTINA DE MELO (**)	91.127-5	-	-
DALVA IRIS ROCHA LOBO	38.909-9	5.00	EXCELENTE
DANIELA FERNANDES M. ANJOS SOARES	37.344-3	5.00	EXCELENTE
DARCISO MAIA FILHO	33.698-X	4.67	EXCELENTE
DELMA GONÇALVES MACHADO	91.021-X	4.16	BOM
DONALD MAGALHAES HAMU	91.022-8	5.00	EXCELENTE
EDA SILVA SEABRA	40.856-5	4.76	EXCELENTE
EDIMAR MARQUES DE OLIVEIRA IRIA	46.269-1	5.00	EXCELENTE
EDIR KARDEC SOARES	91.023-6	4.92	EXCELENTE
EDITE TEOTONIA	91.024-4	4.31	BOM
EDNA KINOSHITA	49.776-2	5.00	EXCELENTE
EDUARDO COSTA E OLIVEIRA	91.033-3	5.00	EXCELENTE
ELIANA FARIAS DE ALBUQUERQUE	91.027-9	4.30	BOM
ELIENE TORRES QUINTANILHA NUNES	91.029-5	4.59	EXCELENTE
ELZA MENDES GONÇALVES	91.030-9	5.00	EXCELENTE
ENIVALDO ANTONIO LAGARES	91.031-7	4.43	BOM
EXPEDITO MARÇAL DA SILVA	91.034-1	5.00	EXCELENTE
FATIMA SILVA FIGUEIREDO	90.891-6	5.00	EXCELENTE
FERNANDO MACIEL CAMELO	48.543-8	4.83	EXCELENTE
FRANCISCA MATIAS FRANÇA	32.601-5	5.00	EXCELENTE
FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO	91.038-4	4.82	EXCELENTE
FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO	91.040-6	4.32	BOM
FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS	43.983-5	4.50	EXCELENTE
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	91.041-4	4.80	EXCELENTE
GERMANA ELVIRA P. BEZERRA DE MENEZES	47.835-0	4.81	EXCELENTE
GISELIA MARIA DOS SANTOS BARROS	91.044-9	4.20	BOM
GLAISSON SANTOS COSTA	91.045-7	4.83	EXCELENTE
GRAÇA MARIA DE MOURA BRANDÃO	91.046-5	5.00	EXCELENTE
GUIOMAR MARIA DA SILVA PAULO	90.591-7	4.70	EXCELENTE
GUILHERME SENNA JERONYMO	40.831-X	5.00	EXCELENTE
HELEN MOREIRA DOS SANTOS	39.710-5	4.69	EXCELENTE
	91.049-X	5.00	EXCELENTE
IDALIA JOSEFINA R. COSTA OLIVEIRA			
ILDECI MARQUES MONTEIRO	46.283-7	3.97	BOM
ISABELA DE LIRA DA SILVA	46.252-7	5.00	EXCELENTE
ISABEL SOARES DE OLIVEIRA	38.657-X	4.00	BOM
ISAURA PONTE SOARES CRUZ (*)	91.048-1	-	-
JANETE DA ROCHA CARDOSO (**)	91.051-1	-	-
JOAO AUGUSTO DE ARAUJO	91.052-X	4.20	BOM
JOAO BEZERRA DA SILVA NETO	32.558-9	4.00	BOM
JORELIA LIMA BRITO	91.055-4	5.00	EXCELENTE
JOSE CARLOS SILVA	91.057-0	4.45	BOM
JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE P. CASTILHO	91.058-9	5.00	EXCELENTE
JOSE DA SILVA CARNEIRO	91.059-7	3.97	BOM
JOSE GERALDO FERREIRA	34.832-5	4.00	BOM
JOSE MAURO MARTINS	91.061-9	4.65	EXCELENTE
JOSE TADEU LUSTOSA	91.063-5	3.93	BOM
KATIA ALVES CESAR	40.578-7	5.00	EXCELENTE
LEA ARAUJO MOURA DE OLIVEIRA (*)	91.065-1	-	-
LIZIANE PAULINO DE OLIVEIRA	91.067-8	4.94	EXCELENTE
LUIZ OTAVIO TELES ASSUMPCAO(*)	91.069-4	-	-
LUIZ CARLOS SANTOS CHAVES	91.070-8	4.60	EXCELENTE
MARCIA CAPANEMA	91.072-4	4.00	BOM
MARCIA DA SILVA LEMES DE MELO	46.426-0	4.87	EXCELENTE
MARCIA VIEIRA ALVES PAULINO	47.825-3	4.57	EXCELENTE
MARCIO ALVES BORGES	91.076-7	4.80	EXCELENTE
MARCIO ROBERTO FREITAS DA SILVA	30.859-5	4.98	EXCELENTE
MARCIO UBIRATAN BRITTO JARDIM	91.077-5	4.65	EXCELENTE
MARCO AURELIO BARBOSA BORGES DE LIMA	46.919-X	5.00	EXCELENTE
MARGARIDA DE MELO FRANCO VIEIRA	91.079-1	5.00	EXCELENTE
MARIA AMELIA MAIA DE SOUZA	49.792-4	5.00	EXCELENTE
MARIA ANTONIA VIANA	91.082-1	4.60	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	30.703-3	4.73	EXCELENTE
MARIA APARECIDA FERREIRA	34.573-3	4.64	EXCELENTE
MARIA CECILIA ALBANO CORDEIRO	49.973-0	4.68	EXCELENTE
MARIA CLEUSA FERNANDES	34.576-8	5.00	EXCELENTE

MARIA DA CONCEIÇÃO SOBREIRA E SILVA	91.083-X	4.95	EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA	34.654-3	4.53	EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS PARENTE PINTO	91.084-8	5.00	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA	91.086-4	5.00	EXCELENTE
MARIA ESTER LESSA B. N. DE OLIVEIRA MORAES	26.095-9	4.94	EXCELENTE
MARIA IVANI DE ARAUJO	91.087-2	4.64	EXCELENTE
MARIA MARCIONILIA BIZERRA DE SOUSA	34.659-4	5.00	EXCELENTE
MARIA RIBAMAR FURTADO CAPELONI	43.977-0	4.75	EXCELENTE
MARILIA DE ASSIS BRASIL LEAL	24.052-4	4.66	EXCELENTE
MARINA MALAGO	102.754-9	5.00	EXCELENTE
MARIO MAGALHAES	91.093-7	5.00	EXCELENTE
MARISA PACHECO	91.094-5	4.20	BOM

MARIZA BARBOSA AZEREDO	91.095-3	4.53	EXCELENTE
MARILENE MARIA DE SOUSA	30.551-0	4.83	EXCELENTE
MARCELO XAVIER	100.255-4	4.94	EXCELENTE
MAURICIO DIAS PEREIRA	46.455-4	4.00	BOM
MARIA TEREZA NETTO DE ARAUJO	101.744-6	5.00	EXCELENTE
NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS	91.097-X	4.80	EXCELENTE
NILSON DA CRUZ RIBEIRO	91.098-8	4.20	BOM
OLAVO VIEIRA FILHO	25.098-5	4.00	BOM
OLGA FELIX MARTINS DE SOUZA	47.832-6	4.46	BOM
PAULO FERNANDO DE SOUZA	43.578-3	4.63	EXCELENTE
PAULO DE TARSO CARDOSO	91.011-1	4.80	EXCELENTE
RAIMUNDO COSTA DE SOUSA	91.102-X	3.75	BOM
RAQUEL VILLELA PEDRO	91.103-8	4.81	EXCELENTE
RAYDER LIMA BARRETO	44.008-6	5.00	EXCELENTE
RENATO BARBOSA TORRES	25.350-2	3.70	BOM
RODOLFO PERES TORELLY	91.105-4	4.71	EXCELENTE
RONILDO ALVES VIEIRA	91.321-9	4.00	BOM
ROSA BEATRIZ VELOSO COSTA	91.107-0	5.00	EXCELENTE

ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	34.869-4	4.81	EXCELENTE
ROSANE DE SOUZA SANT'ANNA MENDES	41.585-5	4.81	EXCELENTE
ROSANGELA DAS DORES CUNHA BAPTISTA	91.108-9	4.92	EXCELENTE
RUI MACHADO LORA	91.111-9	4.30	BOM
SERGIO CUTOLO DOS SANTOS(**)	91.114-3	-	-
SEVERINO DE SOUZA COSTA	91.117-8	4.00	BOM
SILVANA GOES MARTINS LOPES	91.118-6	4.43	BOM
SILVIA CRISTINA MAITO LEITAO	48.408-3	4.76	EXCELENTE
SIMONE JAENSCH DE LIMA	91.119-4	4.51	EXCELENTE
TATIANA MATTAO PEREIRA FLORES	91.122-4	4.73	EXCELENTE
TELMA DANTAS AVELAR	91.123-2	4.94	EXCELENTE
VANIA LUCIA PEREIRA LOPES	91.125-9	4.95	EXCELENTE
WALDERIA CORREA PRADO	91.129-1	4.46	BOM
WALDENIA CORREA PRADO GONÇALVES	32.546-5	4.60	EXCELENTE
ZILMAR DOS SANTOS SILVA	101.044-1	4.00	BOM

LEGENDA:
(*)servidores não avaliados
(**)servidores de Licença para Trato de Interesse Particular.

NELI DE SOUSA ERIDALVA AMORIM RIBEIRO
Presidente Membro

MARIA APARECIDA FERREIRA MARIA DOS MILAGRES SILVA SANTOS
Membro Membro

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
Secretário de Trabalho, Dir.Humanos e Solidariedade

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 9, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NARA RUBIA OLIVEIRA BASTOS, servidora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal de Contas, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete do Presidente.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 10, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIO FREDERICO MEDEIROS BASTOS, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Presidente, por estar sendo nomeado para outro cargo em comissão.

MARLI VINHADELI

DESPACHO DA SECRETÁRIA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIO FREDERICO MEDEIROS BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete do Presidente.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo nº 01-000.083/01, publicado no DODF nº 25, de 5/2/2001, Seção III, pág. 37, onde se lê:
"...Valor: R\$ 4.586,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais); Objeto: atender despesa com renovação de assinatura de periódicos – Boletins NDJ...."
Leia-se:
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Objeto: atender despesas com contratação de serviço 0800 para o disque-denúncia da CLDF, no corrente exercício.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2001

PROCESSO Nº: 133.000.004/2001.PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – RA-IV X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA: OBJETO: prestação de serviços de locação de máquinas copiadora, ampliadora e redutora, com velocidade de 20 (vinte) cópias por minuto, com franquia mensal de 12.000 (doze mil) copias. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2001, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.106, PROGRAMA DE TRABALHO 04122300024450001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DO RECURSO 100: Nota de Empenho nº 2001NE00004: Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sob o evento 400091, FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGENCIA: até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração Regional de Brazlândia. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2001. Signatários: pelo Distrito Federal EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada, GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS. do mês: Janeiro de 2001.

Tipo de Licitação: Inexigível - 06

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0001	BANCO DE BRASÍLIA S/A PROC.138.000072/2001 Despesas com aquisição de vales transportes, referente ao mês de janeiro de 2001, conforme solicitação do memo. Nº 0005/2001/SP/DAG.	01		18.949,60
0002	TAGUATUR – TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA. Despesas c/ aquisição de vales transportes – TAGUATUR – referente ao mês de Janeiro/2001, conforme solicitação do memo. Nº 006/2001/SP/DAG.	01		198,40
0003	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. PROC.138.000071/2001 Despesas com aquisição de vales transportes, referente ao mês de janeiro/2001, conforme solicitação do memo nº 004/2001-SP/DAG.	01		404,04
0004	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA. PROC.138.000070/2001. Despesas com aquisição de vales transportes, referente ao mês de janeiro/2001, conforme solicitação memo. Nº 003/2001/SP/DAG.	01		1.188,80
0007	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB. PROC.138.000003/2001. Valor que se empenha para atender despesas com consumo de água e esgoto desta RA IX, para o exercício de 2001.	01		17.400,00

0011	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. PROC.138.000257/2001. Despesas com reconhecimento de dívida, publicado no DODF nº 018 - Em, 25/01.2001.- referente ao consumo do sistema de iluminação pública dos meses de outubro, novembro e dezembro/2000.	01		571.817,44
0014	BANCO DE BRASÍLIA S/A PROC.138.000072/2001. Reversão de vales transportes referente a 6% - folha normal do mês de janeiro/2001.	01		6.693,14

Tipo de Licitação: Concorrência - 04

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
0020	MAXCLEAN COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORT. E EXPORT. LTDA. PROC.138.001959/2000. Papel para cópia xerográfica, formato a-4, med. 210X297mm, marca CHAMPION.	200	6,13	1.226,00
	Papel p/ cópia xerográfica, 756G/m2, tamanho ofício med. 216X330mm, marca CHAMPION. SRP nº 015/2000, CNPJ/RA IX-038277592000. Obs. Onde se lê no campo referencia CC nº 032/2001, e ata Nº 015/2001, leia-se concorrência nº 032/2000, ata 015/2000.	200	6,93	1.386,00
0021	VANBERT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. PROC.138.001611/2000. Saco p/ coleta de lixo, capacidade 100 litros, medindo no mínimo 75X90cm de espessura de 0,08 microns, pacote c/ 100 unidades, marca MARFIX. SRP- nº210/2000, - CNPJ/RA -IX 03827759000130.	300	6,14	1.842,00
0022	UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. PROC.138.001802/2000. Mangueira plástica, peça com 50m, diâmetro interno de 1/2" e espessura de parede 03mm, para jardim, marca PABEVI.	05	43,48	217,40
	Mangueira plástica, peça com 50m, diâmetro interno de 3/4" e espessura de parede 03mm, para jardim, marca PABEVI, ata nº 005/2000 e concorrência nº 023/99.	05	61,60	308,00
0023	UNIAO COMERCIAL RESENDE LTDA. PROC.138.001783/2000. Cadeado nº 03 (50mm) marca STAN	30	6,50	195,00
	Parafuso para fixação de vaso sanitário, com arruela e bucha de nylon, marca TORINO	15	0,30	4,50
	Parafuso para fixação de telha ondulada, 8,00mmX110mm, marca BLU FIX.	200	0,18	36,00
	Ferro redondo p/ construção CA-60, de 3,4mm de diâmetro, marca BELGO.	100	1,32	132,00
	Vaso sanitário de loção branca celite.	02	53,00	106,00
	Compensado cedrinho de 1ª qualidade, med. 1,60X2,20 de 15mm, marca RODOPLAC.	20	32,00	640,00
	Madeira de 1ª qualidade, med. 1,10X2,20m, com cola resinada senólica, com 10mm de espessura marca FUCK.	50	14,90	745,00
	Tábua de castanheira de 1ª qualidade bruta, de 2,50X30cmX6m, marca MDVC.	200	2,00	400,00
	Vigota de castanheira de 1ª qualidade, de 06X12cm, comprimento mínimo de 05m, marca PARA.	200	2,16	432,00
	Torneira cromada p/ lavatório de 1/2, marca NERY	10	12,00	120,00
	Torneira cromada p/ lavatório de 3/4, marca NERY	10	14,00	140,00
	Cola para cano de PVC, com 75g, marca TIGRE.	20	1,20	24,00
	Cola para laminado plástico, lata com 3.600ml, marca RHODIA.	10	13,50	135,00
	Solvente para tinta, lata de 1000ml, marca TOZAN, CNPJ RA IX-03827759000130. SRP 358.	20	1,69	33,80
0024	FERRAGENS PINHEIRO LTDA. PROC.138.001783/2000. Cimento comum CP 32, com 50kg, marca TOCANTINS.	300	12,34	3.702,00
	Ferro redondo para construção CA-50, de 10,0mm de diâmetro, marca GERDAU.	300	1,09	327,00
	Ferro redondo para construção CA-50, de 15,5mm de diâmetro, marca GERDAU.	300	1,03	309,00
	Ferro redondo para construção CA-50, de 8,0mm de diâmetro, marca GERDAU.	300	1,17	351,00
	Ferro redondo para construção CA-60, de 4,2mm de diâmetro, marca BELGO-MINEIRO.	300	1,28	384,00
	Ferro redondo para construção CA-60, de 6,3mm de diâmetro, marca GELGO MI-NEIRO.	300	1,21	363,00
	Zarcão a base de óleo e óxido de ferro, lata com 3660ml, marca SOLVENTE. CNPJ/RA IX- 03827759000130.	20	13,21	264,20
0025	MUNDOS DAS PINTURAS LTDA. PROC.138.001783/2000. Cal hidratado, embalagem com 20kg, marca CAL CEM.	600	5,10	3.060,00
	Massa a base de látex PVA com 18 litros, marca CROMO.	10	22,80	228,00
	Pincel chato pelo de cerda de 1/2", marca TIGRE.	04	0,37	1,48

	Tinta a base de látex, PVA, lata com 18 litros, para interior e exterior, cores a escolher, marca YPIRANGA.	60	50,55	3.033,00
	Tinta à óleo, brilhante, lata com 3.600ml, cores a escolher, marca YPIRANGA.	40	16,52	660,80
	Tinta esmalte sintético, lata com 3.600ml, cores a escolher, marca CORAL. CNPJ RA IX- 03827759000130. SRP-358/2000.	40	19,64	785,60
0026	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. PROC.138.001783/2000. Dobradilha de ferro polido, de 3" com parafusos, marca MERKEL. CNPJ RA IX-03827759000130	100	0,67	67,00
0027	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. PROC.138.001783/2000. Eletrodo para aço de baixa e médio teor de carbono de 2,5mm marca SONARCO. CNPJ RA IX-03827759000130. CRP nº 358.	200	3,80	760,00

Tipo de Licitação: Não Aplicável -07

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
0005	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001 Despesa com folha suplementar - versão 62 referente a férias de janeiro/2001, dos funcionários desta RA IX.	01		43.490,58
0006	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. PROC.138.000208/2001. Despesas com INSS 20% e 2% - parte da empresa - folha suplementar - versão 62 - referente a férias do mês de janeiro/2001, dos funcionários desta RA IX.	01		1.137,08
0008	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesas com folha normal, referente ao mês de janeiro/2001, de vencimentos e vantagens fixas dos funcionários desta RA.	01		371.461,67
0009	ELAINA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesas com auxílio creche da folha normal de janeiro/2001 dos funcionários desta RA IX.	01		16.919,50
0010	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. PROC.138.000108/2001. Despesas com INSS 20% e 2% da folha normal de janeiro/2001, parte da empresa dos funcionários desta RA.	01		28.108,02
0012	ELAINA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesas com folha suplementar - versão 62- referente a férias de fevereiro/2001 dos funcionários desta RA IX.	01		28.112,91
0013	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS. PROC.138.000106/2001. Despesas com INSS 20% e 2% parte da empresa - folha suplementar - versão 62 - referente a férias do mês de fevereiro/2001, dos funcionários desta ra-IX.	01		393,70
0015	SOCIEDADE TRANSF. COLET. DE BRASÍLIA LTDA. PROC.138.000101/2001. Despesas com ressarcimento à TCB, com cessão dos empregados ADILSON RAIMUNDO TELES e LUIZ LEITE DE ARAÚJO. Referente a janeiro/2001. Nota de débito nº 025/2001.	01		3.354,35
0016	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL / CAESB. PROC.138.000868/2001. Ressarcimento de despesas com salário, 13º salário do empregado SEBASTIÃO BADALA, junto à CAESB, do mês de Dezembro/2000.	01		6.721,83
0017	ELAINA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesas com auxílio alimentação, referente a folha suplementar versão 028, do mês de Dezembro/2000.	01		48,51
0018	ELAINA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesas com reconhecimento de dívida, publicado no DODF nº 13 - em, 18.01.2001 - referente a folha suplementar, versão 028, dos meses de Dezembro/2000.	01		23.890,00
0019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROC.138.000108/2001. Despesas com INSS, 20% e 2%, parte da empresa- referente a folha suplementar - versão 28 - do mês de Dezembro/2000. Reconhecimento de dívida, publ. no DODF nº 13 - Em, 18.01.2001.	01		85,94

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A Presidente da Comissão de Sindicância, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, convoca os Senhores FERNANDO CIRIATO DE LIMA, REGINALDO E LENY PEREIRA todos funcionários da firma FIANÇA, para prestarem esclarecimento a Comissão de Sindicância referente ao arrombamento da cantina do Parque de Serviço desta, na sala nº 07 – Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Samambaia, QR 302 Centro Urbano, a partir de 10 dias a contar desta publicação.

MARIA APARECIDA GOMES
Presidente**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 1/2001
PADRÃO Nº 16/96

PROCESSO Nº 030.000.152/2001 - PARTES: DF/ST X TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL. - OBJETO: Autorização de uso da área pública situada na Estação Rodoviária de Brasília, localizada no Mezanino Norte, com 128,93 m² (cento e vinte oito inteiros e noventa e três centésimos de metro quadrado), para atendimento ao público. PRAZO: até 30/01/2003, a contar da data de sua assinatura - VALOR: O Autorizatório fica isento do pagamento do preço público de ocupação, conforme disposição contida no artigo 12 do Decreto nº 17.079, de 28.12.95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, e pelo Autorizatório, JOSÉ HEVALDO RABELLO MENDES, na qualidade de credenciado pelo Tribunal Regional Eleitoral para firmar o presente Termo.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1/2001

PROCESSO Nº : 010.000.364/2000. PARTES: DF/SEG X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS. DO OBJETO: O presente contrato de gestão tem por objeto a execução de atividades relativas às áreas de desenvolvimento tecnológico e institucional, a proteção e preservação do meio ambiente, conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas, nas ações de Apoio Administrativo e Operacional de Suporte e Melhoria do Sistema Regional e do complexo do Governo do Distrito Federal, definidas na Lei Orçamentária Anual de n.º 2.657, de 29/12/2000 e no Programa de Melhoria da Prestação dos Serviços de Interesse Público do Distrito Federal, a seguir denominada simplesmente Programa, nos termos da proposta ICS – P 002/2001, a seguir denominada simplesmente Proposta, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, devendo obedecer aos princípios da impossibilidade, moralidade, publicidade e economicidade, nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei Distrital n.º 2.415, de 06 de julho de 1999. VALOR: R\$ 74.179.631,00 (setenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais), correndo à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho – 04.127.3000.3468.0001 - Apoio Administrativo e Operacional de Suporte e Melhoria do Sistema Regional, Unidade Orçamentária: 11101, Natureza da Despesa – 349039, Fonte de Recursos 101 – R\$ 2.000.000,00 – Fonte de Recursos: 104 – R\$ 41.600.000,00, sendo empenhado inicialmente R\$ 5.000,00, conforme Nota de Empenho n.º 2001NE00128 de 06/02/2001, em substituição a 2001NE00034 de 23/01/2001 e Programa de Trabalho: 15.452.0700.8508.0041 – Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas, Unidade Orçamentária: 11101, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos – 100 – R\$ 30.579.631,00, sendo empenhado inicialmente R\$ 5.000,00, conforme Nota de Empenho n.º 2001NE00127 de 06/02/2001, em substituição a 2001NE00032 de 22/01/2001, todas emitidas no evento 400091 e na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso XXIV do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e consonante com as justificativas de inexigibilidade de licitação na forma dos incisos II e III do artigo 26 do citado Diploma Legal. VIGÊNCIA: O prazo de execução e de vigência do presente Contrato de Gestão será da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2001, podendo ser renovado por igual período ou ter seu prazo prorrogado desde que haja interesse das partes manifestadas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, limitando-se ao disposto no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA ENTIDADE SOCIAL CONTRATADA: RONAN BATISTA DE SOUZA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 4/2001

Objeto: Aquisição de material de expediente e ensino; material para duplicação; peças e acessórios para móveis e equipamentos; peças e acessórios para máquinas e utensílios gráficos e de escritório; Abertura: 12.03.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais
PresidenteAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 52/01

Objeto: FORNECIMENTO DE CARGA, PECAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE HIDROSTATICO E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS. Grupos 97, 11 e 20. Abertura: 14/02/01 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
PresidenteAVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
CONVITE Nº 505/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de implementos agrícolas Abertura: 14.02.01 às 10:00 h. O respectivo edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
PresidenteAVISO DE RECURSO
CONCORRENCIA Nº 47/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a empresa Gravopel Papéis Ltda interpôs recurso contra o Resultado de julgamento da Concorrência em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação

Brasília, 6 de fevereiro de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente**BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: LOPES FILHO & ASSOCIADOS, CONSULTORES DE INVESTIMENTOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Fornecimento de informes semanais. / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/011 – I Termo Aditivo. Assinatura: 05.02.2001. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 07.02.2001. Valor: R\$20.256,00. Licitação: Inexigível, conforme “caput” do art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 013/2000. Contratada: MARCOS AUGUSTO DA SILVA GUIMARÃES. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços profissionais de cobrança de créditos inadimplentes na praça de Belo Horizonte/MG. / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-98/007 – III Termo Aditivo. Assinatura: 05.02.2001. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06.02.2001. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de Pré-Qualificação DIRAD/CPLIC-97/017. Processo: 437/97.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados referente à Concorrência DIRAD/CPLIC-022/2000 foram alienados às seguintes pessoas: Item 26 - SANDRO SERGIO CARDOSO pelo valor de R\$ 22.000,00; Item 27 - WELTON PERES pelo valor de R\$ 17.000,00; Item 63 - CLERISTON SANCHES DE FREITAS pelo valor de R\$ 18.500,00; Item 76 - PEDRO AMORIM SILVA pelo valor de R\$ 14.900,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente

COMUNICADO Nº 1/2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL torna público que, independente da ordem cronológica das exigibilidades de que trata o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve excepcionalizar, por tratar-se de razões de relevante interesse público, o pagamento da PP nº 00155, em favor da CORAL SERV. DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, emitida pela Polícia Civil do Distrito Federal, referente a serviços de fornecimento de alimentação preparada aos presidiários.

Brasília, de fevereiro de 2001
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

EDITAL POR CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 05, de 23 de janeiro de 2001, publicado no DODF n. 018, de 25/01/2001, do Subsecretário de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação, VEM CITAR, pelo presente edital, MIRTES MAGALHÃES DUARTE, matrícula nº 66.998-9, FRANCISCO PEDREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 51.838-7 e MÁRCIO TOMIO IAMAGUTE, matrícula nº 67.701-9, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecerem à Gerência de Procedimentos Disciplinares, localizada na SGAN 607, Projecção “D”, sala

130, Brasília-DF, a fim de prestar esclarecimento nos processos administrativos disciplinares de nºs: 082.001130/96, 082.012134/2000 e 082.010324/98, respectivamente, a que respondem, sob pena de revelia.

Brasília, 5 de fevereiro de 2001
LUZIA MEDEIROS SIMÕES

DIRETORIA FINANCEIRA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 8/2001

Processo: 082.024032/95 - Partes: SEDF X SID INFORMÁTICA S/A - Assinatura: 02.02.2001 - Vigência: 2 (dois) anos - Objeto: Concessão de estágios curriculares a estudantes da rede pública de ensino, regularmente matriculados em cursos de educação profissional de nível médio, no ensino médio, na educação de jovens e adultos, e na educação especial. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ SID INFORMÁTICA: Lenita da Silva Barros.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 13-SES, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001(*)

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme delegação de competência contida no Art 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 001/00-SES, publicado no DODF nº 179 de 18-09-2000, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica para o ano de 2001.(Inscrição, Nome, Média Final, Classificação)

ANATOMIA PATOLÓGICA-HBDF
001000 RICARDO ANTENOR DE SOUZA E SOUZA 87.4 1º; 000953 OLIVER GUILHERME DA SILVA 82.0 2º; 001333 CÍNTIA MARA DE AMORIM GOMES 81.5 3º; 000751 TIAGO JOHNSTON LEITÃO 80.2 4º; 000056 EDUARDO MOREIRA DE QUEIROGA 79.2 5º; 000891 ANDRÉIA NOVAIS DOS SANTOS 76.6 6º; 000897 PAOLA DA COSTA SOUZA 73.0 7º; 001307 ÉRIKA FRANCO DE CARVALHO 73.0 8º; 000558 RIANO ANDRADE GOMES 73.0 9º; 001142 PRISCILA VALÉRIO LIMA 71.2 10º; 000649 KAREN DE SOUZA MENDONÇA 71.2 11º; 000378 VERÔNICA MARIA GONÇALVES FURTADO 70.0 12º; 000247 SERGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO 64.0 13º.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 242 de 21-12-2000. Homologamos
Em, 06/02/2001

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 56/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa SP MÉDICA, CIENTÍFICA E COMERCIAL LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação, referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 056/00, proc. 061.012913/99.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 347/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 056/00, proc. 060.004188/00, objetivando a aquisição de aminofilina, será realizada no dia 15/02/2001, às 11:00 horas.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 373/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 373/00, Proc. 061.045291/99 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte: FIRMAS HABILITADAS: 01 - ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA; 02 - ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA; 04 - COILM ENGENHARIA; 06 - ALACON ENGENHARIA LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 03 - LDC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e 05 - LEIBNITZ ALEXANDRE MENDES CARNEIRO por descumprirem ao item 4.1 "k" do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 377/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 377/00, Proc. 060.005501/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte: FIRMAS HABILITADAS: 01 - FAMED PROD. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; 02 - ECAFIX DISTRIBUIDORA LTDA; 03 - HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA; 04 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 05 - SP MÉDICA, CIENT. E COM. LTDA; 06 - LINHA MÉDICA COM. E REPRES. E IMPORTAÇÃO LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 02 - ECAFIX DISTRIBUIDORA LTDA com fulcro no artigo 4.1, item "j" do Edital.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 13/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.011121/99, objetivando o fornecimento, mediante contrato, de peças e assessorios para veículos automotores, prevista para o dia 07/02/2001, às 14:30 horas, foi adiada SINE DIE face ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa DISBRAVE DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 426/00 - PROC. 061.003236/00
Vencedora/Item/Valor
AUTOGRAFF GRÁFICA E EDT. LTDA - 01, 02, 03 - R\$ 4.840,00
EDITAL Nº cv007-01 - PROC. 060004254/00
Vencedora/Item/Valor
FARNACE INDÚSTRIA QUÍMICA - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 1, 2 R\$ 10.800,00
ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 3 R\$ 5.100,00
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 4, 5, 9 R\$ 31.640,00
BAXTER HOSPITALAR LTDA - 7, 8 R\$ 5.269,04
Desclassifica/Item
ÁSTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA - 9
OBS.: Foi sugerida a revogação do item 6.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO(*)
AO CONVÊNIO Nº 3/2000

PROCESSO: 101.001.360/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASÍLIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.07.2001 a contar da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 29.12.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e HELLÉ CAIADO DE CASTRO ROLLER, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 29 de dezembro de 2000.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 11 de 16/01/2001, pág. 42.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 11/2000

PROCESSO: 101.000.127/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/07/2001 a contar da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 29.12.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Ir. NILZA MARIA RODRIGUES, na qualidade de Diretora da Entidade. Brasília, 29 de dezembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 12/2000

PROCESSO: 101.000.126/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/07/2001 a contar da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 29.12.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Ir. NILZA MARIA RODRIGUES, na qualidade de Diretora da Entidade. Brasília, 29 de dezembro de 2000.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 30/99

PROCESSO: 101.001.377/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CRECHE MEDALHA MILAGROSA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/07/2001 a contar da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 29.12.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e TEREZINHA DO MENINO JESUS PAIVA, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 29 de dezembro de 2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 2/2000

PROCESSO: 101.001.355/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/07/2001 a contar da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

sulas do Convênio. ASSINATURA: 29.12.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e CIRO HELENO SILVANO, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 29 de dezembro de 2000.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 14/99

PROCESSO: 101.001.485/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X GRUPO DA FRATERNIDADE CICERO PEREIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/07/2001 a contar da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 29.12.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e ADAMASTORA AMERICA DE ANDREAZZI, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 29 de dezembro de 2000.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO(*)
AO CONVÊNIO N.º 45/99

PROCESSO: 101.001.448/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2000 e aumentar a meta do Convênio para 150 (cento e cinquenta) crianças. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 30.11.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e FLORA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 30 de novembro de 2000.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 237 de 14/12/2000, pág. 30.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a Senhora ZILÁ PINHEIRO, a comparecer ao Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, 3º andar, no Edifício Sede, SEP 515, bloco A, lote nº 01, da Secretaria de Estado de Ação Social, às 15h, Telefone: 274-8470, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, a fim de tomar ciência quanto ao indeferimento de sua solicitação de retorno ao quadro efetivo deste órgão. O não comparecimento no prazo supracitado implicará em arquivamento do Processo nº 460.854/81, referente ao assunto supracitado.

Convocamos o representante legal da empresa Alimenta Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda, a comparecer à Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, localizada no 4º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, sala 427 – Telefone: 224-7015 e Fax: 225-0781, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, para tratar de assunto referente ao Processo nº 101.000.588/93. O não comparecimento no prazo supracitado implicará em adoção de medidas judiciais.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 3/2001(*)
PADRÃO N.º 11/96

PROCESSO N.º 030-000.362/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios nas QND's 01, 02, 13, 14, 27, 29 e 47, Comercial Norte, em Taguatinga/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/14 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 28/30. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 146.146,74 (Cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$146.146,74 (Cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 00036, emitida em 30/01/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 26, de 06/02/2001, pág. 31.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 005/2001-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB-FACEB; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2001; OBJETO: Locação de imóvel não residencial situado na SCRS, Quadra 503, Bloco B, Lotes 13 e 14.; VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.445,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura; PROCESSO N.º 093.000.164/2001-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela FACEB: ALÍRIO PEDRO BRAGA e ANTÔNIO HENRIQUE MONTEIRO NASCIMENTO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2001; OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 04 (quatro) meses, a contar da data de seus vencimentos; PROCESSO N.º 093.000.433/2000-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela TERRAPLAN: CARLOS BERTO DA COSTA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e S.R.E. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2001; OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 04 (quatro) meses, a contar da data de seus vencimentos; PROCESSO N.º 093.000.433/2000-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela S.R.E.: RONIE PETERSON FARIA CROSARA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2001; OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 04 (quatro) meses, a contar da data de seus vencimentos; PROCESSO N.º 093.000.433/2000-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela DIAMANTE.: MARCUS VINICIUS DE ANDRADE ; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2001; OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 04 (quatro) meses, a contar da data de seus vencimentos; PROCESSO N.º 093.000.433/2000-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela DAM.: DOUGLAS ARAÚJO MENEZES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 2/2001 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2001

O Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 1, item 10.2, publicado no DODF em 11 de agosto de 2000 e de acordo com o Edital de Resultado Final e de Homologação nº 5/2000, comunica que fica convocado para exames pré-admissionais, para o cargo de ADVOGADO da Companhia Energética de Brasília-CEB, no período de 08/02/2001 a 15/02/2001 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A Bloco E Sala 05, o candidato abaixo relacionado:

- ANDERSON FONSECA MACHADO

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2001
ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EDITAL DE EXCLUSÃO N.º 1/2001 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2001

O Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, no uso de suas atribuições comunica que está eliminado do Concurso Público para o cargo de Advogado, por não ter comparecido a esta Companhia conforme Edital de Convocação nº 01/2000, publicado no DODF nº 219 em 17/11/2000 nem ter se manifestado a respeito como prevê o item 10.5 do Edital Normativo nº 1/2000 publicado no DODF em 11 de agosto de 2000, para realização de exames pré-admissionais

NOME CLASSIFICAÇÃO

FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVA 13º

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2001
ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Retifico o Aviso de licitação da Concorrência n. 016/00, publicado no diário Oficial nº 024 do dia 02-02-2001, pág. 23, onde se lê: Concorrência 016/2001, leia-se: Concorrência 016/2000.

RETIFICAÇÃO

Retifico o Aviso de licitação da Concorrência n. 009/00, publicado no diário Oficial nº 026 do dia 06-02-2001, pág. 31, onde se lê: Nova data de abertura: 08-03-2001, leia-se: 13-03-2001.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 31/2000

Tornamos público o resultado da habilitação referente à Tomada de Preços supracitada. Fica inabilitada a empresa MC ENGENHARIA LTDA, por não atender o item 3.4.1. do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA N.º 1/2000

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos INVÓLUCROS PROPOSTA se dará no dia 07 de fevereiro de 2001, às 15:00 horas, na sala de Licitação instalada no Edifício Sede do Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF, localizado na Avenida Jequitibá, nº 155, Águas Claras, Brasília – DF.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão Permanente de Licitação
PRESIDENTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 3/2001

PROCESSO n.º 053.000.509/2000. TOMADA DE PREÇOS N.º 062/2000. PARTES: CBMDF X LÍ-NHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: aquisição de 01 (um) aparelho de Raio X: mesa de comando, gerador de alta tensão, colimador, cabos de alta tensão, mesa Bucky tampo flutuante, estativa Bucky mural de parede, estativa porta tubo e unidade selada (ampola produtora de Raios-X), consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 062/2000 (fls. 181 à 202) e a Proposta de (fls. 1291 à 1300). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24104; Programa de Trabalho: 06182080012160001. Natureza de Despesa: 459052. Fonte de Recurso: 132. Nota de Empenho n.º 01675, emitida em 29/12/2000, no valor de R\$ 41.844,00 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 05/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE Oscar Soares da Silva, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA Gilberto de Lima, na qualidade de Representante Comercial.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1/2001
PADRÃO N.º 9/96

PROCESSO: 052-000.026/2001 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Documento Dispensa de fl. 10, Proposta de fl. 20, e Justificativa de Dispensa de Licitação de fl. 11, baseada no inciso IV do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei n.º 8.666, de 21.06.93. OBJETO: aquisição de 960.000 (novecentos e sessenta mil) litros de gasolina automotiva tipo C, 240.000 (duzentos e quarenta mil) litros de álcool hidratado AEHC e 27.600 (vinte sete mil e seiscentos) litros de óleo diesel comum para a PCDF. VALOR: R\$ 1.476.928,20 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2625.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00004. Data de Emissão: 18/01/2001. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. PRAZO DE VIGÊNCIA: Enquanto durar a situação caracterizadora de emergência nos termos do artigo 24 inciso IV, ou até 16 de julho de 2001, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: João Rodrigues dos Santos, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil - Substituto. PELA CONTRATADA: Valdecir de Castro, na qualidade de Coordenador de Vendas a Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2/2001
PADRÃO N.º 4/96

PROCESSO N.º 0052-001.845/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nos termos do caput do Artigo 25 c/c art. 26 da Lei 8.666/93. OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a serviços postais/telemáticos: de carta comercial, cartão postal, aerogramas, impressos, encomenda nacional - SEDEX, encomenda internacional - EMS, telegrama, telexograma e fax, serviços adicionais tais como: registro, aviso de recebimento - AR, entrega ao próprio destinatário - MP e venda de produtos postais, consoante especifica o documento Inexigibilidade Nº 87/2000 (fls. 03 e 04) e a proposta de fls. 7, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 39.808,59 (trinta e nove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00005. Data de Emissão: 18/01/2001. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei n.º 2.657, de 29 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: João Rodrigues dos Santos, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil - Substituto. PELA CONTRATADA: Fernando Leite de Godoy, na qualidade de Diretor Regional de Brasília.

EDITAL N.º 5, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e em obediência ao subitem 6.10 do Edital n.º 3/2001 - PCDF, de 25 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de janeiro de 2001, torna público o resultado provisório na prova prática de digitação para os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

1 Resultado provisório na prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova prática de digitação.
10593075, Aduino Gomes da Silva Junior, 5,28 / 10502279, Adolfo de Moura Junior, 6,85 / 10500984, Adriana do Lago de Sa, 7,05 / 10590445, Adriana Lucia Cristina Rezek Arcoverde, 6,94 / 10507869, Adriana Pepino da Silva, 7,05 / 10508812, Adriana Vasconcelos, 7,50 / 10500281, Adriano Carlos Oliveira Silva, 8,26 / 10501410, Afonso Camargo Taveira, 5,25 / 10592290, Ailton Benedito de Souza, 8,42 / 10502938, Alan Blanco Cinnanti, 6,32 / 10593046, Alcindo de Sousa Araujo, 5,67 / 10590328, Alcindo Rodrigues da Silva, 8,05 / 10512549, Alcinelia Sepulveda Coelho Brito, 8,31 / 10500756, Alessandro Benevenuto, 8,82 / 10507757, Alexandra Carvalho da Rocha, 6,76 / 10502243, Alexandre de Souza Dias, 6,31 / 10512126, Alexandre Moraes Franco, 6,53 / 10501523, Alissangela Pinheiro dos Santos, 6,78 / 10591265, Amilton Crosera, 7,10 / 10513696, Ana Carolina Donati Quijada, 7,31 / 10503010, Ana Carolina Lacerda Ribeiro, 7,39 / 10507137, Ana Claudia Teixeira Vieira Dias, 7,10 / 10512095, Ana Flavia Carneiro Rezende, 6,58 / 10509261, Anaximandro Lourenco Azevedo Feres, 5,95 / 10508658, Andre do Nascimento Del Fiacio, 7,57 / 10506473, Andre Luis da Costa Oliveira, 8,51 / 10505402, Andre Luiz Vieira, 7,31 / 10506185, Andrea de Albuquerque Nobre, 9,02 / 10508559, Andrea

Filter, 6,48 / 10502326, Andressa de Paula Gomes, 7,82 / 10500564, Anne Martins de Paula, 6,78 / 10509280, Antonia Geraldo Cosme Garcia, 6,55 / 10500526, Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, 5,59 / 10507459, Antonio Cesar Moita de Andrade, 7,47 / 10508328, Antonio Jose de Mello Espinola, 8,76 / 10513983, Antonio Rogerio da Silva, 9,05 / 10501260, Arcelino Vieira Damasceno, 7,53 / 10515034, Ari Marcos de Castro Lopes, 6,63 / 10503287, Augusto Marcello Pinto Barbosa, 5,22 / 10591678, Augusto Melo Brandao, 5,58 / 10509157, Aurelio Tinoco de Oliveira, 7,60 / 10508538, Auristela Maranhao Sa de Andrade, 5,98 / 10511395, Auxilandia Pementa, 8,13 / 10590132, Beethoven Alves de Oliveira, 5,80 / 10509465, Caio Lustosa Mascarenhas Sobrinho, 5,92 / 10503270, Carlos Donizete Caldeira de Abreu, 9,25 / 10508810, Carlos Henrique Leite, 8,34 / 10500311, Carlos Jose Oliveira Ribeiro, 6,69 / 10591407, Carlos Rogerio Mate, 5,50 / 10503661, Caroline Maria Soares Ribeiro Alcantara, 7,74 / 10591370, Cassio Flavio Manfrim Correa, 6,00 / 10591815, Catarina Hikari Sato, 6,49 / 10506598, Catia de Andrade Buono, 7,05 / 10501290, Cecilia Husni Hanna, 7,97 / 10592735, Cesar Nunes Campos, 8,41 / 10514759, Christian Theodore do Nascimento Flavio, 5,82 / 10506770, Claudia Chagas Moreno, 7,43 / 10505889, Claudia Custodio Soares, 7,25 / 10501689, Claudio Bandel Tusco, 7,27 / 10506371, Claudio Mesquita Ferreira da Silva, 7,73 / 10593001, Clayton Saldanha Serra, 6,06 / 10502676, Cleide Carvalho Cavalcante, 7,51 / 10511438, Clodomir Lobo Teixeira, 0,00 / 10506031, Creusa de Fatima Nunes, 6,15 / 10511598, Cristiane Moraes Pereira, 7,67 / 10503917, Cristomario de Sousa Medeiros, 8,88 / 10505513, Daniel Silva Macedo, 5,63 / 10502009, Daniela de Miranda Guerra, 7,45 / 10505881, Debora Recife Moreira, 7,28 / 10509426, Deborah Alves Lacerda, 7,33 / 10511046, Edino Martinelli Calvalca e Silva, 6,78 / 10504265, Edmilson Vieira da Mota, 6,91 / 10513473, Edmundo Jinkings Campos Neto, 8,21 / 10504334, Edsamar Cabral dos Santos, 6,33 / 10503307, Edson Alves Santos Filho, 5,22 / 10591500, Edvaldo Pereira da Silva, 5,20 / 10500869, Elben Cesar Oliveira Rodrigues, 6,94 / 10500891, Eliana Nogueira Bezerra, 6,52 / 10504675, Eliene Cheila Alves de Santana, 5,42 / 10592439, Elso Francisco Pereira, 5,14 / 10500803, Emerson Pinto de Souza, 5,67 / 10593097, Enilson Barbosa dos Santos, 5,13 / 10590963, Eraldo Melo da Silva, 7,93 / 10503925, Erica Borges Barros, 6,98 / 10512568, Erica Costa Mello, 6,16 / 10509786, Evaristo Evillazo da Silva, 6,92 / 10593056, Everton Luis Pinheiro da Silva, 5,77 / 10500411, Fabiano Gomes de Freitas, 8,93 / 10591297, Fabio Luis Malheiros Campos, 6,47 / 10500575, Fabio Oliveira Leite, 7,05 / 10500416, Fabricio Paiva Vieira, 6,63 / 10504479, Felicio Ribas Torres, 6,89 / 10592163, Felipe da Silva Ordacgy, 6,37 / 10506170, Fernanda Oliveira de Souza, 8,48 / 10507612, Fernando Alexandre Ferreira Lopes, 7,22 / 10591943, Fernando Paganelli Rodrigues, 6,65 / 10513555, Flavia Barbosa Heringer, 6,68 / 10592920, Flavia Moreira Garcia Freitas, 6,31 / 10503564, Flavio Luiz Medeiros Simoes, 5,81 / 10504775, Flavio Nunes Iorio Aranha Oliveira, 5,75 / 10501253, Flavio Queiroz Rodrigues, 6,90 / 10590564, Frederico Galvao de Barros, 6,83 / 10514471, Frederico Lobo de Oliveira, 6,33 / 10513938, Frederico Torres Augusto, 5,80 / 10592644, Gardenia Lacerda Povoas, 7,13 / 10501228, Geraldo Alves Rodrigues Junior, 6,87 / 10509234, Geraldo Teodoro Francisco Gonçalves, 7,78 / 10592386, Gerson Umberto Luisi, 6,31 / 10590481, Gerson Vasconcelos Malaguetta, 5,69 / 10501724, Gil Vicente Rodrigues de Castro, 7,83 / 10501033, Gilmar Barbosa de Oliveira, 7,93 / 10506704, Gilmar de Souza Moura, 7,97 / 10510715, Gilson Teixeira de Castro, 8,19 / 10506879, Giovanna Felix Ramos, 6,07 / 10511414, Giselle Alves Rocha, 6,67 / 10592891, Giselle Santos de Amorim, 6,17 / 10503132, Glaucia de Moraes Silva, 6,68 / 10514308, Graziela Rosal Honorato, 6,02 / 10507022, Graziella Rubem Ribeiro, 5,95 / 10500880, Guilherme Alexandre de Carvalho Freire, 7,91 / 10507629, Guilherme Augusto Bitencourt Maciel, 8,51 / 10504519, Guilherme Duarte Serra, 5,43 / 10590997, Guilherme Novaes Coelho, 8,57 / 10591148, Guilherme Rousseff Canaan, 6,01 / 10590029, Gustavo Adolpho de Resende Silva, 6,25 / 10512711, Heder Silva e Noronha, 6,05 / 10510611, Helayne Andrade Ramos, 6,46 / 10501826, Helen Cristina Caldeira, 5,99 / 10500373, Heloisa dos Santos Terra, 8,29 / 10502122, Helton Batista de Oliveira, 6,36 / 10503502, Hermes Siqueira de Jesus, 6,51 / 10506864, Hernandez Miranda, 5,47 / 10592940, Hugo Uruguai Bentes Lobato, 5,68 / 10510987, Iara de Castro Moraes, 8,26 / 10513309, Iracema de Siqueira Paes, 9,30 / 10500554, Isabel Davila Lopes Borges, 7,50 / 10506326, Italo Colares de Araujo, 7,31 / 10591292, Ivan Tsusaki, 7,73 / 10503102, Izabela Gomes Fernandes, 0,00 / 10503252, Jacqueline Siqueira Guimaraes, 7,09 / 10501533, Janaina Carvalho Simoes, 7,31 / 10514972, Janine Ocariz Alves, 7,47 / 10590154, Jarden Rodrigues de Oliveira, 0,00 / 10506608, Jayme Antonio de Souza Junior, 8,25 / 10510808, Jefferson Christiano N de Padua, 7,70 / 10511632, Joana Darc de Castro Ribeiro, 6,48 / 10591393, Joao da Silva Medeiros, 5,85 / 10510256, Joao Dias Lopes, 7,12 / 10510578, Jose Antonio Neves de Moraes, 8,13 / 10514990, Jose Carlos Ribeiro Reino, 5,71 / 10513987, Jose Habib Fraxe Junior, 9,05 / 10510109, Jose Wilson Porto, 7,97 / 10593167, Josias Manoel de Sousa Junior, 5,09 / 10508748, Josue Magalhaes de Lima, 7,52 / 10512614, Jozias Azevedo Torres, 7,09 / 10505899, Jucelino Artur de Castro, 5,36 / 10510750, Juvenilson Alves dos Santos, 10,00 / 10506518, Karina Gomes Mansur, 7,21 / 10506008, Karla Katianna de Moraes e Silva, 5,45 / 10501722, Kiyoshi Sakurai Kudo, 8,14 / 10591651, Kleber Felicio, 6,96 / 10503011, Lazaro Jose Batista, 8,54 / 10501430, Leandro Arantes Teixeira, 5,87 / 10505767, Leandro Batista de Oliveira, 6,52 / 10504694, Leila de Araujo, 6,08 / 10591547, Leo Borges Goncalves, 6,61 / 10500181, Leonardo dos Reis Guedes Ferreira, 7,30 / 10505988, Leonardo Lanna Guillen, 5,86 / 10592917, Leonardo Pinto Fontes, 6,10 / 10501008, Leonardo Werneck Matta, 6,50 / 10508611, Leticia Brito Castanheira, 6,17 / 10505150, Lilian Licia Teixeira Guerra, 6,84 / 10510009, Lorene Braga Borgo, 0,00 / 10509808, Lucas Braz da Silva, 8,86 / 10500177, Luciana Campos, 7,98 / 10590944, Luciana Cesar Vasconcelos, 6,67 / 10503136, Luciana Gimenez Goncalves, 6,72 / 10500398, Luciana Guedes Cotrim Borges, 6,93 / 10500824, Luciane Lopes Siqueira de Castro, 6,69 / 10590076, Luciane Schmitt, 5,39 / 10508920, Luciano de Oliveira Filippo, 6,18 / 10502220, Luciano Rafael de Barros Cavalcanti, 7,41 / 10506048, Luciene Luiza Rezende, 8,15 / 10504560, Lucimar Jose Dias, 5,61 / 10502795, Lucio de Souza Teixeira, 6,14 / 10590530, Luis Felipe Cintra Ayub, 5,26 / 10505398, Luis Fernando Lima Coimbra Tavares, 5,95 / 10592257, Luiz Cesar de Oliveira Mello, 5,12 / 10593190, Luiz Claudio Curi de Medeiros, 6,79 / 10502164, Luiz Claudio de Souza, 7,38 / 10590001, Luiz Fernando Fernandes Pacheco, 6,06 / 10501106, Luiz Gustavo de Oliveira, 6,48 / 10512740, Luiz Gustavo Torres de Freitas, 6,27 / 10591922, Luiz Hudson Santos de Souza Campelo, 6,40 / 10505217, Luiz Vicente da Costa Braga, 8,03 / 10510076, Manoel Marques de Oliveira, 6,99 / 10590066, Manoel Murilo Falcao Filho, 6,95 / 10590502, Marcelo Luis Motta de Souza, 6,25 / 10590744, Marcelo Ossamu Jinzenji, 6,82 / 10508010, Marcia Pompeu de Sousa Brasil, 7,48 / 10515048, Marcia Regina de Araujo Pontes, 5,57 / 10513413, Marcia Ribeiro Abreu, 7,19 / 10591652, Marcio Almeida Silva, 7,11 / 10510284, Marcio Andre Laquiz, 6,96 / 10512597, Marcelo Azevedo da Silva, 6,71 / 10503823, Marcio Brandini Lima, 5,36 / 10500399, Marcio Guedes Cotrim da Silva, 6,04 / 10504283, Marcio Nunes de Oliveira, 7,41 / 10505821, Marco Antonio Marquez de Amorim, 5,27 / 10506234, Marco Antonio Miranda Netto, 5,92 / 10503290, Marcos Campos Taveira, 7,65 / 10506673, Marcos Vinicius Ferrari, 6,09 / 10505191, Marcus Herbert Brasil, 6,45 / 10504388, Maria Ilca da Silva Moitinho, 7,34 / 10507249, Maria Luiza de Carvalho, 5,79 / 10508501, Maria Regina Cardoso de Melo, 7,15 / 10501386, Maria Tereza Goncalves de Oliveira, 6,70 / 10513669, Mariana Stancioli Campos de Pinho, 5,81 / 10511964, Mario Benjamim Ferreira Junior, 8,51 / 10506863, Marli Aparecida Silva, 6,61 / 10511305, Martha Lucia da Silva, 6,91 / 10511314, Marzio Ricardo Goncalves de Moura, 6,27 / 10501707, Mauricio Baron Polanczyk, 7,43 / 10505784, Mauricio Leopoldo Xavier da Camara, 5,27 / 10501783, Mauricio Rocha da Silva, 8,55 / 10500948, Mauricio Souza Wanderley, 6,43 / 10515016, Mauro Augusto Silva Coelho, 6,60 / 10503513, Mauro Xavier Carneiro, 6,44 / 10508180, Michel Alves Amorim, 5,84 / 10508250, Miguel Eduardo dos Reis, 7,45 / 10590072, Milton de Montalvo Xavier, 0,00 / 10509024, Natalia Braga e Silva, 7,10 / 10501596, Neilor Batista Pedrosa, 7,45 / 10508200, Nilton da Silva Reis, 7,48 / 10506686, Noel Batista Rosa, 6,59 / 10500101, Oswaldo Harger Neto, 7,77 / 10507089, Pablo Freitas Godinho, 5,94 / 10510609, Patricia Neumann Morum Simao, 8,43 / 10503533, Paulo Augusto Marques de Sousa, 6,28 / 10590749, Paulo Aureo Gomes Murta, 5,25 / 10590128, Paulo Cesar Bilard de Carvalho, 7,18 / 10503224, Paulo Roberto de Souza, 7,97 / 10504178, Pedro de Sousa Oliveira Junior, 7,33 / 10592770, Pedro Nunes Vieira Junior, 6,14 / 10592233, Priscila Trazzi Perim, 7,23 / 10504426, Raimundo Antonio Bastos Sena, 5,28 / 10504469, Raphael Silveira da Mota Aurichio, 7,49 / 10502257, Regina Cerqueira Roberto, 6,51 / 10509129, Renata Baldez Gibaile, 6,34 / 10502689, Renata Marcelino Franco de Moura, 6,55 / 10503672, Renate Frank Araujo, 5,42 / 10502671, Renato de Lima Franca, 7,37 / 10501930, Renato Fernandes, 8,83 / 10504171, Ricardo de Castro Silva, 8,10 / 10511515, Ricardo Emilio Pereira Salviano, 0,00 / 10503093, Ricardo Isao Yoshida, 7,88 / 10510733, Ricardo Zanatta Machado, 7,80 / 10591242, Roberto Thomazelli, 5,57 / 10503842, Rodrigo Alves da Fonseca, 7,94 / 10592516, Rodrigo Borges Correia, 5,79 / 10501854, Rodrigo Lima Chagas, 7,95 / 10506835, Rodrigo Machado Barcellos, 8,35 / 10500700, Rogerio Ancelmo de Oliveira, 5,85 / 10591377, Ronaldo Pessoa Coelho Filho, 6,60 / 10507374, Ronaldo Santiago, 7,44 / 10507657, Rosa de Sahron Alves Firmino Pinto, 6,97 / 10593102, Rosana Clemente Cardoso, 6,33 / 10502726, Rosinete

Lima de Castro, 8.59 / 10502543, Rosislene Alves Iuata Costa, 9.20 / 10500496, Saint-Clair Cardoso de Araujo, 6.79 / 10509371, Saulandre Paulo Lima de Moraes, 8.96 / 10591684, Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, 6.83 / 10514634, Sergio Almeida Lopes, 7.49 / 10513265, Sergio Ricardo Alves Knust, 7.07 / 10511488, Silvana Conceicao Silva, 5.26 / 10500040, Suzie Alliene Martini e Silva, 7.17 / 10504301, Tatsuo Rodrigues Fernandes, 8.28 / 10510989, Teresa Cristina Nunes de Sa Moreira, 6.29 / 10510280, Timoteo Silva de Meneses, 7.61 / 10506166, Valdirene de Araujo, 6.52 / 10500335, Vanessa Daltrozo Munhoz Menezes, 7.44 / 10500812, Vicente Alves de Queiroz Neto, 6.89 / 10505216, Vilagran Campos de Melo, 6.13 / 10510448, Viviane da Cunha Bonato, 6.94 / 10591183, Viviane de Lima Moran, 6.55 / 10509973, Wadson Venancio de Moraes, 7.20 / 10511657, Walkiria Linhares Ruivo, 7.28 / 10508642, Walter Schuh Junior, 6.45 / 10507986, Washington de Jesus Vieira, 6.60 / 10500887, Wellington Almeida da Costa e Silva, 7.76 / 10513438, Wilmar de Assuncao e Silva, 6.08 / 10590236, Wilson de Azevedo Marques, 5.11 / 10509493, Zeni Lurdes Schwarz, 7.61.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na prova prática de digitação bem como entregar os recursos nos dias 8, 9 e 12 de fevereiro de 2001, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Edital n.º 1/2000 – PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2000, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico, bem como interposto por procurador e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2000 – PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2000, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O resultado final na prova prática de digitação e a convocação para o exame biométrico e a avaliação médica serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, afixados nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 15 de fevereiro de 2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2001

Objeto: Prestação de serviços médicos na área de ortopedia e videoartroscopia.
Data: 05.03.2001 – Horário: 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2001

Objeto: Prestação de serviços médicos na área de radioterapia.
Data: 05.03.2001 – Horário: 10:45 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2001

Objeto: Prestação de serviços médicos na área de anatomia patológica e citopatológica.
Data: 05.03.2001 – Horário: 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2001

Objeto: Prestação de serviços médicos na área de tomografia computadorizada.
Data: 05.03.2001 – Horário: 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2001

Objeto: Prestação de serviços médicos na área de radiodiagnóstico.
Data: 06.03.2001 – Horário: 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2001

Objeto: Prestação de serviços médicos na área de endoscopia peroral.
Data: 06.03.2001 – Horário: 10:45 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2001

Objeto: Prestação de serviços médicos na área de neurologia.
Data: 06.03.2001 – Horário: 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2001

Objeto: Prestação de serviços na área de gastroenterologia.
Data: 06.03.2001 – Horário: 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2001

Objeto: Prestação de serviços médicos na área de nefrologia.
Data: 07.03.2001 – Horário: 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2001

Objeto: Prestação de serviços médicos na área de cardiologia.
Data: 07.03.2001 – Horário: 10:45 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2001

Objeto: Prestação de serviços médicos na área de fisioterapia R.P.G.(Reavaliação Postural Global).
Data: 07.03.2001 – Horário: 14:30 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias da Tomada de Preços das 09:00 às 17:00 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 2 fevereiro de 2001
JOSELINO LOPES RAMALHO - TC QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Aditivo ao Contrato n.º 3512. ASS.: 30/01/2001. PROCESSO: 92.003701/95. PARTES: CAESB X CONTAL – EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 3.393.402,60 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), para cobertura do período prorrogado (doze meses). Os prazos de execução e de vigência do Contrato que findariam em 31/01/2001, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 31/01/2002. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ CONTAL – EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA: Rosângela Marieta da Silva Freitas.

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2001

PARTES: O DISTRITO FEDERAL através do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – FUNAM e a SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA – SOBOTÂNICA. OBJETO : Implantação no Jardim Botânico de Brasília de jardim evolutivo denominado Modelo Filogenético. da vigência: Por 01 (um) ano , a contar da data de sua publicação. Do valor : R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) . Recursos Orçamentários: do Fundo Único do Meio Ambiente do DF, P.T. 18.0542.2114.0001, Natureza de Despesa 345042 / 455042, Fonte 120. Data da assinatura: 30 de janeiro de 2001. Signatários: Pelo Fundo Único do Meio Ambiente do DF, na qualidade de Gestor, o Senhor ANTONIO LUIZ BARBOSA e pela SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, a Diretora Superintendente a Senhora ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.001.530/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0143/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Randolf Ribeiro dos Santos. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 26 e 27, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico – Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) para os dois lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Randolf Ribeiro dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.785/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0144/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Datta Informática Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 26, Rua 12, Polo de Modas - Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Juvenil Tomás. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.393/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0145/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado: Lote 05, Conjunto 08, Quadra 14, SCIA - Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Irene de Souza Maciel Pires. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.419/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0146/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e ROYAL PNEUS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 22, 23, 24, e 25, Conjunto 22, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos

aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 2.041,00 (dois mil e quarenta e um reais), valor total. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Royal Pneus Ltda. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.003.692/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0150/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Erivaldo Bezerra Freire - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Conjunto 21, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Erivaldo Bezerra Freire. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.090/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0151/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Intertel Telecomunicações Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 44, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico – Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Martins Teixeira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.003.221/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0154/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Última refrigeração Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 33, Conjunto 17 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Gonçalves Santos dos Anjos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.405/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0159/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Eleservice do Brasil Componentes Eletrônicos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 10, Conjunto 20, área de Desenvolvimento Econômico – Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jorcenir Pereira de Matos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.765/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0162/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Vidracaria Estrela Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Rua 10, Pólo de Modas do Guarã - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Augusto Rodrigues de Almeida Rocha. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.950/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0163/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Silva Oliveira Comércio de Laticínios Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 09, Rua 10, Polo de Modas, SRIA - Guarã/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 317,50 (trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Luzia Pereira da Silva Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.982/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0168/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Carimbos Brasília Comércio e Indústria Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, Rua 20, Pólo de Modas do Guarã - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 288,50 (duzentos e oitenta e

oitenta e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Dulcídio Gomes Franco. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.079/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0042/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e BAR RESTAURANTE E LANCHONETE BRUNO LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado: Lotes 32 e 33, Conjunto 27, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Bruno Saraiva Rocha. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.818/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0117/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Koppymak Serviços e Representações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 07, Conjunto “D”, Quadra 01, Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Leonel Rodrigues. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.070/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0123/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Antônio Borges Santos - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Rua 24, Pólo de Modas do Guarã - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antonio Borges dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.184/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0124/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Com. de Gêneros Alimentícios Pas Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 07, Conjunto 05, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico – Recanto das Emas/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Lindalva Sampaio Araújo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.812/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0130/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Portomat Telecomunicações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 05, Rua 07, Pólo de Modas do Guarã-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos) para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maurício Alves da Cunha. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.748/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0131/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e RMM Confeções Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 93, Rua 24, Polo de Modas, SRIA – Guarã/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Marcelo da Silva Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.158/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0132/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e ML Comércio e Confeções Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Rua 22, Polo de Modas – Guarã/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria das Graças Rodrigues. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.506/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0133/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Construtora Koluna Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 10 e 11, Conjunto 10, Área de Desenvolvimento Econômico – Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.166,50 (hum mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para os dois lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Renato Queiroz. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.886/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0138/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes SCIA Quadra 14, Conjunto 11, Lote 03 - Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.110,50 (hum mil e cento e dez reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio Horácio Gonçalves. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.778/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0139/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Dialog – Telecomunicações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 09, Rua 07, Pólo de Modas, SRIA - Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 233,50 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Diomar de Oliveira Sousa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.424/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0140/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Heureca Auditoria, Consultoria, Assessoria e Contabilidade Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Conjunto 01, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico – Recanto das Emas/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 96,00 (noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Vilmar Pereira de Borba. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.002.083/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0215/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Lanchonete e Restaurante Guigui Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 37, Conjunto 5, Quadra 200, Área de desenvolvimento Econômica do Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Lourdes Braz dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.004.070/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0224/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Distribuidora de Frutas JJ Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, Conjunto 10, Trecho 01, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek, Indústria Comércio de Apoio de Santa Maria - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.513,00 (hum mil quinhentos e treze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Zacarias de Souza Júnior. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.351/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0099/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e SOUSA LETREIROS LTDA EPP. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Quadra 13, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 113,50 (cento e treze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do

instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ângela Cristina Sousa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.113/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0164/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Print Color Vídeo FOTO Som Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado: Lote 12, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico – Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Herilda Rosa dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.817/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0171/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Multishopping Informática Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Conjunto D, Quadra 02, Setor Industrial Bernardo Sayão – Núcleo Bandeirante/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 762,50 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Joselito Migowski da Silva Carvalho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal convida todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apreciação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI, concernente à criação do Conjunto 9 da QL 08 – SHIS – Lago Sul, processo nº 190.000.047/2001. DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2001 – Quarta feira HORÁRIO: 9:00 horas LOCAL: Auditório da TERRACAP – SAM - Bloco “F” – Ed. Sede Brasília – DF. Informa ainda que, o RIVI está à disposição do público para consulta até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizado no SEPN, Qd. 511, Bloco “A” Ed. Bittar II, Brasília, CEP: 70750-901 (1º Andar - Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa/Biblioteca), no horário das 14:30 às 18:30 horas.

ANTONIO LUIZ BARBOSA
Secretário

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL N.º 1/2001
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria n.º 223/2001-PRESI, de 14.11.2000 e, face o contido no tópico n.º 36, Capítulo IX, do Edital n.º 01/2001-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo n.º 111.001.372/2000-8. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 5 de fevereiro de 2001
CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES
Presidente da Comissão
Substituto

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 139.000.642/95 – PARTES: DF/RA-XI X ADELAIDE CRISTINA DA CRUZ LIMA. OBJETO: O Distrito Federal, resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, autorizando a renovação do Termo pelo prazo certo e determinado de 10 anos. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 08/11/2000. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, Administrador do Cruzeiro e ADELAIDE CRISTINA DA CRUZ LIMA, permissionária.

PROCESSO Nº 139.000.246/94 – PARTES: DF/RA-XI X ANTONIO VALDEMIR RODRIGUES. OBJETO: O Distrito Federal, resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, autorizando a renovação do Termo pelo prazo certo e determinado de 10 anos. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 08/11/2000. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, Administrador do Cruzeiro e ANTONIO VALDEIMIR RODRIGUES, permissionário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2000

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Cosenco – Correia de Souza Eng. Com. Ltda. - Objeto: prorrogação de prazo contratual e modificação no valor decorrente de acréscimo no objeto contratado - Processo nº 3364/99 - Licitação: Convite nº 35/99 - Vigência: 1º/02/2001 a 03/02/2002 - Data da assinatura: 1º/02/2001 - Assinam: pela contratante, Francisco Solano Ulhôa Botelho, pela contratada, Flávio Correia de Souza..

Ineditoriais

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS NOS SEGMENTOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2001

O presidente da CONDUCCOOPER, no uso e gozo de suas atribuições estatutárias, convoca todos os cooperados, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2001 na sede da Cooperativa, sito endereço: SHN Qd.02 bl. A sala 302 térreo Ed. Manhattan Plaza, Brasília-DF, as 10:00 h em primeira convocação e as 10:30 h em segunda convocação, com qualquer número de presentes a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: PAUTA: 1- Reforma do Estatuto Social; 2 - Atualização de endereço; 3 - Mudança do nome Empresarial; 4 - Mudança do Título do Estabelecimento (Nome Fantasia); 5 - Substituição da nova Diretoria e Conselho Fiscal; 6 - Aprovação do Conselho de Ética; 7 - Aprovação do Regimento Interno; 8- Apresentação do Relatório do Ano Social de 2000; 9 - Apresentação de novas propostas para o cooperado. Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2001. Jackson Dionísio Nascimento, Presidente da Cooperativa.

DAR 706/2001
(Of. El. nº DAR-706/2001)
(Of. Nº 706/2001)

DISTRIBUIDORA DE CEVADA GAMA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a licença de operação para o empreendimento/atividade: Incorporação de lodo, Levedura de cerveja, Terra infusória e Bagaço de malte no local: QI-05, Lote 900, Setor Industria, Gama - DF.

DAR 710/2001
(Of. nº 710/2001)
(Of. El. nº DAR-710/2001)

HERON PIASSI PIMENTA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA nº 014/2000 para o empreendimento / atividade: Avicultura, local: Núcleo Rural de Sobradinho I, Chácara 9. Processo nº 190.000.423/2000. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, Heron Piassi Pimenta - Proprietário.

DAR 712/01

MÁRIO ESAKI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de Operação para o empreendimento/atividade: operação de poço tubular no local: DF 330 Núcleo Rural Capão da Erva Km 14, chácara 7/9, RA Sobradinho - D.F. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Mário Esaki - proprietário.

DAR 722/01
(Of. El. nº INED722)

SINDUSCON -DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

CUB - PADRÃO HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL /M²
Mês = janeiro/2001 Média por m² = R\$ 481,16 Variação em relação a dezembro/2000 = -0,46%

Padrão	2 Quartos			3 Quartos		
	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
H1	553,64	626,93	702,84	471,19	529,15	591,06
H4	407,42	476,34	591,06	360,19	415,80	502,07
H8	398,96	466,09	578,22	346,29	403,53	490,03
H12	388,35	459,01	568,15	339,93	397,83	483,86

A tabela acima transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR 12721/92 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais, elevadores, instalações de incêndio, ar condicionado, calefação, telefone interno, fogões, aquecedores, "playgrounds", equipamento de garagem, etc.; obras complementares de terraplanagem, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc.; despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio, além de outros serviços especiais; outras despesas indiretas; impostos e taxas; projeto, incluindo despesas com honorários profissionais e material de desenho, cópias, etc.; remuneração da construtora e do incorporador; despesas com corretagem e publicidade, entre outros.

CUB - PADRÃO COMERCIAL SALAS E LOJAS NO DISTRITO FEDERAL /M²
Mês = janeiro/2001 Média por m² = R\$ 359,45 Variação em relação a dezembro/2000 = -0,98%

Padrão	Baixo	Normal	Alto
H4	303,25	346,75	431,33
H8	325,04	366,64	453,67
H12	299,86	338,88	421,27
H16	289,96	329,06	407,67

CUB - PADRÃO COMERCIAL ANDARES LIVRES NO DISTRITO FEDERAL /M²
Mês = janeiro/2001 Média por m² = R\$ 335,42 Variação em relação a dezembro/2000 = -1,00%

Padrão	Baixo	Normal	Alto
H4	279,11	322,79	399,16
H8	304,03	347,26	426,65
H12	277,92	318,90	393,32
H16	267,65	309,61	378,64

CUB - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL E CASA POPULAR /M²

Mês - janeiro/2001	Variação em relação a dezembro/2000 = %	
Galpão Industrial	188,09	-0,16
Casa Popular 1 Quarto	319,10	-0,56

Brasília-DF, 6 de fevereiro de 2001
MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO
Presidente

DAR 711/01
(Of. nº 7
(Of. El. nº INED711)11/2001)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA

SDS. ED. BOULEVARD CENTER S/217/219
(ANTIGO CENTRO COMERCIAL CONIC)
FONE: 323-5048 - FAX: 223-8079 - BRASÍLIA - DF

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

01) Pelo present

e edital, fazemos saber aos empregadores que se dedicam às atividades econômicas que nos são correspondentes, em Brasília e em todo Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano e recolhido em nosso favor até 30 de abril, impreterivelmente, conforme dispõem os arts. 579, 580, I, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância corresponde à remuneração de um dia de trabalho dos empregados, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO INCLUINDO ADICIONAIS E HORAS EXTRAS, de acordo com o inciso I do art. 580 da CLT. 02) A opção de que trata o art. 585 da CLT é facultada somente aos profissionais liberais que, nas empresas com as quais mantenham vínculo empregatício, exerçam, efetivamente, a atividade para a qual estejam legalmente habilitados. 03) O recolhimento deverá ser procedido, sem multa, até 30 de abril, através dos órgãos arrecadadores: 1º.) - Caixa Econômica Federal; 2º.) - Banco do Brasil S.A.; 3º.) - Estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os empregadores nos enviar a cópia da guia autenticada mecanicamente pelos estabelecimentos. 04) Lembramos aos senhores empregadores que o não recolhimento, no prazo legal, implicará nas sanções do art. 600 da CLT: Multa de 10%, mais 2% de mora mensal, 1% de juros, também mensal, e correção monetária, providência que será tomada por este Sindicato, nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízo das penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo como art. 598 da CLT. 05) Estão obrigados a recolher, em favor deste Sindicato, a contribuição sindical de seus empregados, as empresas DISTRIBUIDORAS DE GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ASFALTO, SOLVENTES DE PETRÓLEO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, as que exploram o COMÉRCIO DE MINÉRIOS, INCLUSIVE PESQUISA, os POSTOS E GARAGENS revendedores desses produtos, o COMÉRCIO TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETALHISTA DE ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE, AS PEQUENAS E MICRO-EMPRESAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, LAVA-JATO, GARAGENS E BORRACHARIAS E AS EMPRESAS QUE EXERÇAM ATIVIDADES ECONÔMICAS SIMILARES OU CONEXAS ÀS ACIMA CITADAS. 06) Lembramos, ainda, que a contribuição sindical do empregado admitido após o mês de março será descontada no primeiro mês de trabalho, e o recolhimento no mês subsequente, salvo se esse desconto já tiver sido feito, no ano em curso, no emprego anterior e anotado na carteira profissional, de acordo com o que dispõem os arts. 601 e 602 da CLT. 07) Os pedidos de guias ou esclarecimentos, poderão ser dirigidos ao endereço acima, no que os interessados serão prontamente atendidos, informando-se, de todo modo, que no verso da GRCS, de uso obrigatório a partir de 01.01.85, conforme Portaria MTb 3233, de 29.12.83, contam as instruções para o seu correto preenchimento.

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2001
RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente

DAR 713/01
(Of. El. nº INED713)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700